



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXX Nº 12, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)
1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB)
1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
- 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)
- 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)
- 4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)
Presidente

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º Vice-Presidente

Deputado Elmar Nascimento (UNIÃO-BA)
2º Vice-Presidente

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º Secretário

Deputado Lula da Fonte (PP-PE)
2º Secretário

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3ª Secretária

Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP)
- 2º - Deputado Paulo Folletto (PSB-ES)
- 3º - Deputado Dr. Victor Linhalis (PODE-ES)
- 4º - Deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 7ª SESSÃO, SOLENE, EM 9 DE ABRIL DE 2025

1.1 – ABERTURA 8

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a homenagear o centenário de nascimento do empresário Edson Queiroz, nos termos do Requerimento nº 6/2025-Mesa, do Senador Eduardo Girão e da Deputada Fernanda Pessoa 8

1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro 8

1.2.2 – Exibição de vídeo institucional 8

1.2.3 – Apresentação musical do Coral dos servidores do Senado Federal acompanhado da pianista, Sra. Duli Mitelstêt, sob a regência do Sr. Eldom Soares 9

1.2.4 – Oradores

Sr. Raimundo Nonato Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) 9

Sr. Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação e ex-Governador do Estado do Ceará 11

Sr. Elmano de Freitas, Governador do Estado do Ceará 12

Senador Eduardo Girão 13

Senador Cid Gomes 15

Deputada Fernanda Pessoa 16

Sr. Teodoro Silva Santos, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) 18

Sr. Otávio Queiroz 20

Sr. Randal Martins Pompeu, Reitor da Universidade de Fortaleza (Unifor) 21

Sr. Leonardo Leal Mello da Silva 23

Sr. Rodrigo Marinho, Diretor Executivo do Instituto Livre Comércio 24

Sr. Fernando Torres , ex-Conselheiro da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza (AJE) 28



Sra. Lenise Queiroz Rocha, Presidente da Fundação Edson Queiroz	30
1.3 – ENCERRAMENTO	31

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Adoção de Medida Provisória

Adoção da Medida Provisória nº 1290/2025, que <i>autoriza a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i>	33
---	----

Adoção da Medida Provisória nº 1291/2025, que <i>altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i>	37
---	----

Adoção da Medida Provisória nº 1292/2025, que <i>altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i>	41
---	----

Adoção da Medida Provisória nº 1293/2025, que <i>altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.</i>	45
--	----

<i>Encaminhamento à publicação dos Ofícios nºs 2, 3, 4 e 5/2025-Bloco Parlamentar Democracia/SF; 13/2025-União Brasil/CD; 14/2025-Bloco Parlamentar Aliança/SF; 30/2025-Bloco Parlamentar Vanguarda/SF; 30/2025-Bloco Parlamentar Democracia/SF; 31/2025-Bloco Parlamentar Vanguarda/SF; 31, 32 e 33/2025-Bloco Parlamentar Democracia/SF; 46/2025-Bloco Parlamentar Pelo Brasil/SF; 47 e 49/2025-PSD/CD; 96 e 124/2025-PL/CD; e 11/2025-Solidariedade/CD, de indicação de membros para integrar as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 1290 a 1293/2025.</i>	49
---	----

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofício nº 49/2025)	71
---	----

Da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 11/2025)	72
---	----

Da Liderança do União Brasil na Câmara dos Deputados, de desligamento de membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 14/2025)	73
---	----



Da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 48/2025)	74
Do Líder da Minoria na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Ofício nº 17/2025)	75
Da Liderança do Bloco Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Ofício nº 6/2025)	76

2.1.3 – Designação

Designação dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Ofícios nºs 8/2025-União Brasil/CD, 9/2025-Solidariedade/CD, 19 e 20/2025-Bloco Resistência Democrática/SF, 29/2025-Bloco Democracia/SF, 30/2025-Podemos/SF, 31/2025-PDT/CD, 31/2025-Maioria/SF, 32/2025-Bloco Vanguarda/SF, 44/2025-MDB/SF, 48/2025-PP/CD, 48/2025-Bloco pelo Brasil/SF, 61 e 62/2024-Republicanos/CD, 63/2025-Federação PSOL-Rede/CD, 84 e 87/2025-MDB/CD e 100/2025-Cidadania/CD).	78
---	----

2.1.4 – Emenda

N ^{os} 1 a 23, apresentadas à Medida Provisória nº 1293/2025	101
---	-----

2.1.5 – Requerimentos

Nº 7/2025-Mesa, do Senador Jaques Wagner, do Deputado Federal Bacelar e outros Parlamentares, requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao centenário de nascimento de Mãe Stella de Oxóssi.	161
Nº 8/2025-Mesa, do Senador Omar Aziz e do Deputado Federal Silas Câmara, requer a realização de Sessão Solene para celebrar os 107 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas – IEADAM – e os 32 anos da Rede Boas Novas –RBN/AM.	167

2.1.6 – Término de Prazos

Término do prazo, em 3 de abril, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1255/2024	177
Término do prazo de vigência, em 2 de abril, da Medida Provisória nº 1270/2024.	178
Término do prazo, em 3 de abril, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1271/2024	179

2.1.7 – Veto

Veto Parcial nº 9/2025, <i>veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.106 de 2019 (nº 7.670/2006, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa acerca da prevenção de doenças pelas emissoras de rádio e televisão” (Mensagem nº 375/2025, do Presidente da República)</i>	181
--	-----

PARTE III

3 – LEIS PROMULGADAS



Nº 15118/2025 (proveniente da Medida Provisória nº 1268/2024), que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 938.458.061,00, para os fins que especifica.* 188

Nº 15119/2025 (proveniente da Medida Provisória nº 1275/2024), que *abre crédito extraordinário, em favor da Defensoria Pública da União e dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00, para os fins que especifica.* 201

4 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 22/2025, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1264/2024.* 206

Nº 23/2025, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1266/2024.* 207

Nº 24/2025, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1267/2024.* 208

Nº 25/2025, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1269/2024.* 209

Nº 26/2025, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1270/2024.* 210

5 – ATAS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 10 de março de 2025 212

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 10 de março de 2025 237

6 – COMISSÕES MISTAS 243

7 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 250

8 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 281

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 282

10 – COMPOSIÇÃO DA MESA 283

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 284

12 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 294

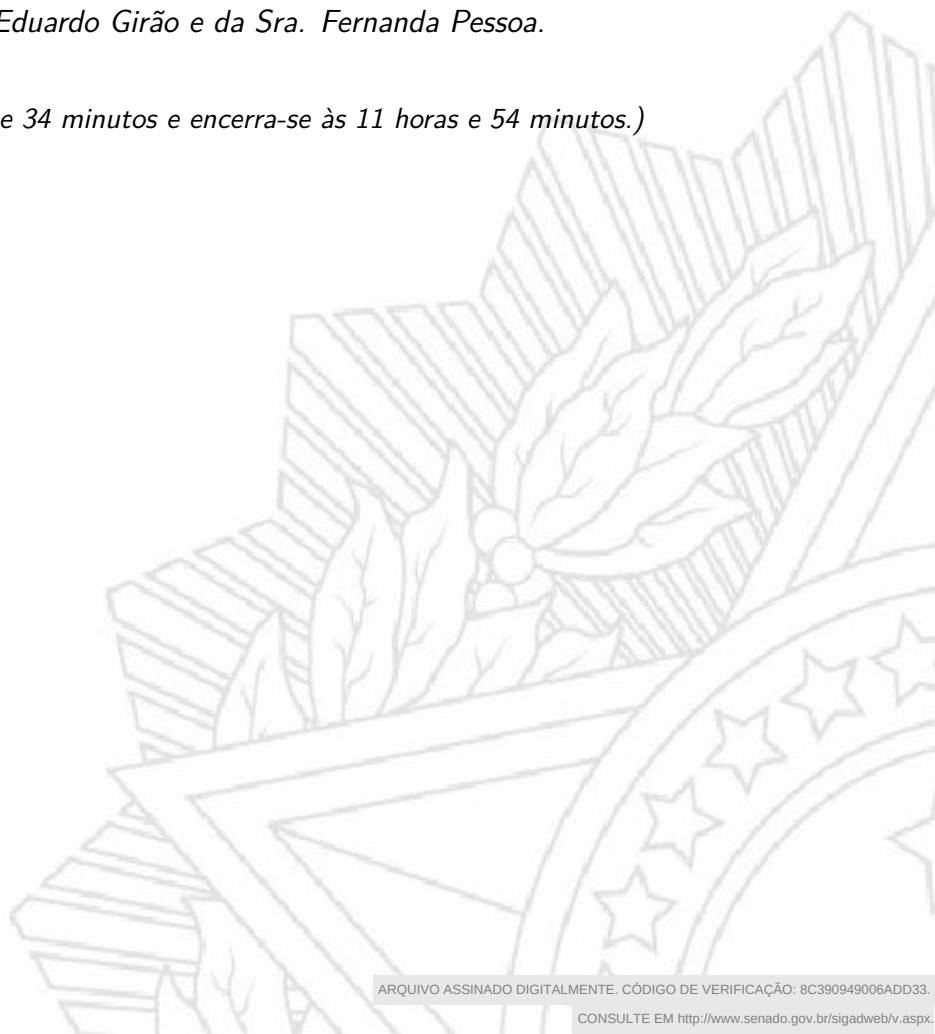


Ata da 7ª Sessão, Solene,
em 9 de abril de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Girão e da Sra. Fernanda Pessoa.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 34 minutos e encerra-se às 11 horas e 54 minutos.)



ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a homenagear o centenário de nascimento do empresário Edson Queiroz.

HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - A presente sessão foi convocada pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, em atendimento ao Requerimento do Congresso Nacional nº 6, de 2025, de minha autoria e da Deputada Federal Fernanda Pessoa.

Compõem a Mesa desta sessão solene, juntamente com esta Presidência, a Sra. Deputada Federal Fernanda Pessoa, requerente desta sessão — faço um importante parêntese para dizer que ela foi a pioneira, lá atrás, teve essa brilhante iniciativa; o Sr. Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreira de Santana; o Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas; o Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teodoro Silva Santos; o Sr. Reitor da Universidade de Fortaleza — Unifor, Randal Martins Pompeu, da Fundação Edson Queiroz; o Sr. Presidente do Tribunal Regional Estadual do Ceará, Desembargador Raimundo Nonato Silva; a Sra. Lenise Queiroz Rocha, Presidente da Fundação Edson Queiroz. Eu quero registrar a presença ilustre do Senador Cid Gomes nesta sessão histórica, também a do nosso eterno Prefeito lá de Maracanaú, que já foi Deputado Federal, Roberto Pessoa.

Convido a todos para, em posição de respeito, entoarmos o Hino Nacional brasileiro, interpretado pelo Coral do Senado Federal, sob a regência do maestro Eldom Soares, acompanhado pela pianista Duly Mittelstedt.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)

Registro a presença do Deputado Mauro Benevides Filho e do Deputado Domingos Neto aqui conosco.

Daqui a pouco vou ler, graças ao trabalho sempre competente da Secretaria-Geral da Mesa, os nomes das autoridades e das pessoas que vieram prestigiar este evento.

Eu fico muito feliz de presidir esta sessão e agradeço muito à Deputada Fernanda Pessoa. Quero estender o agradecimento ao Senador Eduardo Gomes, que permitiu que fizéssemos uma convergência, porque haveria uma sessão na Câmara dos Deputados e uma sessão no Senado. Conseguimos chegar ao entendimento de fazer uma sessão conjunta, o que não é muito comum em sessões solenes, nos 200 anos do Senado Federal. Mas Edson Queiroz é tão especial, é tão caro para o povo cearense e para o povo brasileiro, que o Senador Eduardo Gomes entendeu e resolveu, em um dia que não é também muito comum, uma quarta-feira, que chamamos de horário nobre do Congresso Nacional, fazer esta sessão.

Então, eu quero agradecer a presença de todos aqui.

Nós vamos rememorar e conhecer Edson Queiroz, com a presença da família, que veio de Fortaleza. Daqui a pouco, também vamos citar os membros da família, um por um.

Neste momento, convido a todos para que assistamos juntos ao vídeo institucional preparado com muito carinho pela Fundação Edson Queiroz.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

Eu quero registrar a presença do representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr. Renan Fabian Lisboa, da Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas; da Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Sra. Fernanda Mara de Oliveira Pacobahyba; do Vice-Prefeito do Município de Maracanaú, do Estado do Ceará, Sr. Gerson Cecchini; do Presidente da Federação das



Indústrias do Estado do Ceará, Sr. Ricardo Cavalcante; e também do Conselheiro da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza, Sr. Fernando Torres.

Daqui a pouco, registraremos a presença de outras autoridades, pessoas que estão vindo participar deste momento emblemático.

Registramos também a presença dos oficiais do Curso Superior de Defesa da Escola Superior de Guerra do Ministério da Defesa, participantes do programa Visite o Congresso.

Esta sessão está sendo transmitida pela TV Senado, ao vivo, e pelas redes da Casa. Nós Senadores ficamos muito felizes, pois temos visto cada vez mais visitas ao Congresso Nacional. Para quem quiser visitar o Congresso Nacional, basta acessar o *site* www.congressonacional.leg.br/visite. A visitação pode ser realizada em dias úteis, exceto terças e quartas, e nos finais de semana, das 9 horas às 17 horas.

Eu iria fazer o meu discurso agora, mas vou fazer uma inversão da ordem. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Sr. Desembargador Raimundo Nonato Silva, vai fazer uso da palavra agora. O Ministro Camilo Santana também vai precisar sair daqui a pouco, então nós vamos ouvi-los primeiro. Depois, daremos sequência.

Antes eu peço a atenção por um minutinho.

Assistiremos agora à apresentação das obras *Ave Maria*, de Heitor Villa-Lobos, e *Se todos fossem iguais a você*, de Tom Jobim e Vinicius de Moraes, interpretados pelo belíssimo coral do Senado Federal, sob a regência do maestro Eldom Soares e acompanhado pela pianista Duly Mittelstedt.

(São entoadas as músicas Ave Maria e Se todos fossem iguais a você.) (Palmas.)

Muitíssimo obrigado!

Agradeço ao Coral do Senado, sempre presente em momentos importantes da nossa Casa. Hoje é um dia muito especial.

Agradeço a presença da família que veio: Dra. Renata Jereissati, esposa de um grande Senador que faz muita falta na Casa Revisora da República, acompanhada pela Nathalia, sua filha, neta de Edson Queiroz, e pela Sofia — sabedoria —, bisneta de Edson Queiroz.

Sejam muito bem-vindas!

Cumprimento também a Paula, que veio nos prestigiar; o Silvio; o Otávio Neto e a Adriana, esposa do Otávio.

Sejam muito bem-vindos à nossa Casa!

Cumprimento também o Valdetário Monteiro. Muito obrigado pela sua presença.

Deputado Danilo Forte, seja muito bem-vindo!

Cumprimento o Ésio de Souza, Vice-Prefeito de Pacatuba, e o Prefeito de Potengi, o Salviano. Sejam muito bem-vindos também!

Concedo a palavra, por 5 minutos, ao Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o Desembargador Raimundo Nonato, que vai ocupar uma das tribunas.

Enquanto ele se dirige à tribuna, quero dizer que era um homem à frente do seu tempo Edson Queiroz, um visionário que merece todas as homenagens. É dia 12 de abril seu centenário, e hoje prestamos aqui no Congresso Nacional esta homenagem, com muita emoção.

Desembargador, muito obrigado pela sua presença. Seja muito bem-vindo à Casa Revisora da República!

O SR. RAIMUNDO NONATO SILVA - Muito obrigado, Presidente.

Muito obrigado a todos.

Um bom dia a todos e todas.

Invocando a proteção divina e também a proteção do nosso “Papa do Nordeste”, o nosso Padre Cícero



Romão Batista, eu quero cumprimentar nesta ocasião a Mesa, conduzida pelo Presidente da sessão, o Sr. Senador Eduardo Girão, requerente desta homenagem. Cumprimento a Sra. Deputada Federal Fernanda Pessoa; o Sr. Ministro de Estado da Educação Camilo Santana, nosso conterrâneo; o Sr. Governador do Estado do Ceará Elmano de Freitas, aqui presente; o Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, meu irmão Teodoro Silva Santos; o Magnífico Reitor da Universidade de Fortaleza, Sr. Randal Martins Pompeu, aqui presente; e a Presidente da Fundação Edson Queiroz, Sra. Lenise Queiroz Rocha.

Cumprimento também o Senador Cid Gomes, aqui presente. Nós estaremos na sua terra a partir de maio. Vamos levar o 1º Congresso de Direito Eleitoral para a região norte do Estado. Nessa ocasião, vamos transferir a sede do Tribunal Regional Eleitoral para a região norte do Estado do Ceará. Pela primeira vez, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ficará sediado, por uma semana, na região norte, assim como antes esteve no Cariri, e estará sediado mais precisamente na nossa heráldica Sobral, terra do nosso ilustre filho Senador Cid Ferreira Gomes.

Senhoras e senhores, mais uma vez, bom dia.

É motivo de muito orgulho para mim, como cearense, dirigir-me a todos nesta sessão solene, especialmente aos familiares e amigos do querido Edson Queiroz, por ocasião do centenário de seu nascimento. Celebrar a vida de Edson Queiroz é reconhecer o legado de um verdadeiro pioneiro, de um visionário, que, com sua determinação, garra e talento, marcou para sempre a história do nosso querido Ceará.

Desde os primeiros anos de vida, o Sr. Edson Queiroz mostrou-se um jovem com sonhos e aspirações que transcendiam as fronteiras de sua terra natal. Em 1945, uniu sua vida à da Sra. Yolanda, com quem teve seis filhos, hoje testemunhas vivas e multiplicadoras de um legado incontestável.

Edson Queiroz faleceu precocemente, em 1982, vítima de um trágico acidente aéreo, mas sua história e suas realizações continuam a ecoar em nossa sociedade cearense. Ele foi, sem dúvida, um dos maiores e mais importantes empreendedores do século XX no nosso Estado do Ceará. Com sua visão inovadora, conduziu o Grupo Edson Queiroz a se tornar referência nacional em diversos setores, como energia, alimentos, bebidas, eletrodomésticos, comunicação, agropecuária e incorporação imobiliária.

O impacto de suas iniciativas não se limitou aos negócios. Ele também deixou uma marca indelével na educação. Permitam-me dizer que acredito que esta seja a sua maior contribuição para a sociedade cearense. A criação da Fundação Edson Queiroz, em 1971, foi um marco significativo para a educação no nosso Estado do Ceará.

Em 1973, foi inaugurada a Universidade de Fortaleza — Unifor. Sr. Reitor Randal, o meu irmão, Teodoro Silva Santos, estudou direito, colocou grau, graduou-se na Universidade de Fortaleza, em 1987. E concluiu o curso de forma relâmpago: em menos de 3 anos. Quando terminou o curso de direito, já foi convidado para ser professor na universidade. A universidade acreditou naquela pessoa, e ele foi convidado a fazer pós-graduação. Fez especialização e fez mestrado na Unifor, fez doutorado na Unifor, e fez pós-doc na Universidade do Minho, na cidade de Braga, em Portugal. Tudo isso ele fez com incentivos da Universidade de Fortaleza. Hoje ele tem respeito e admiração profunda pela Unifor, e sei que a recíproca é verdadeira.

A Unifor materializou o seu compromisso com o desenvolvimento social e educacional formando gerações de excelentes profissionais e se tornando um exemplo para o setor. A Unifor não é apenas uma instituição de ensino, ela é um símbolo da possibilidade de êxito que se pode alcançar quando se investe em conhecimento e formação.

Destaco aqui a forte parceria existente entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará e a Unifor. Este que vos fala está fazendo doutorado na Unifor por conta desse convênio, que resultou na criação de uma sala do Laboratório de Inovação no *campus* da universidade. Esse espaço se configura



como um verdadeiro celeiro de projetos inovadores, que transformam a Justiça Eleitoral cearense. Além de fomentar a colaboração entre estudantes e servidores da Justiça Eleitoral, a iniciativa não apenas promove atividades de pesquisa e inovação, mas também fortalece a cultura de linguagem simples no âmbito do TRE do Ceará, contribuindo assim para uma Justiça mais acessível e mais eficaz. Hoje, ao homenagear Edson Queiroz, reafirmamos nosso compromisso com os valores que ele encarnou: a visão, a inovação, a educação e a valorização de nossas raízes culturais. Em sua memória seguimos trabalhando, comprometidos a construir um Ceará cada vez mais forte e ainda mais próspero, inspirados por sua trajetória e seu legado. Que este cenário sirva não apenas para relembrar sua vida, mas também para nos motivar a continuar buscando excelência em tudo que fazemos.

Finalizo com uma célebre frase que Edson Queiroz sempre dizia: *“Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engratecê-la pela decência e construí-la pelo trabalho”*.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito bem, Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, Desembargador Raimundo Nonato Silva. Essa frase que o senhor acabou de relembrar com muita emoção está no jornal *Diário do Nordeste*. Ela sempre estava ali no rodapé e sempre nos inspirou muito.

Eu quero aproveitar este dia tão especial, Deputada Fernanda Pessoa, Governador Elmano de Freitas, para dizer que hoje, um dia em que por um acaso conseguimos conciliar as agendas, é também o dia em que eu completo 14 anos de casado, 15 anos de namoro com a minha esposa, a Márcia, que ali está e que trabalhou no Grupo Edson Queiroz, na *TV Diário*, desde a sua fundação, uma pérola desse grupo fantástico.

Passo imediatamente a palavra para o Ministro de Estado da Educação do Brasil, o Sr. Camilo Santana, a quem agradeço a presença.

Enquanto o Ministro vai à tribuna, eu quero, com muita alegria, chamar para que se sente conosco à Mesa, para depois fazer uso da palavra, o Senador Cid Gomes.

O SR. MINISTRO CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Bom dia a todos e a todas.

Eu queria cumprimentar o Presidente desta sessão, o Senador Eduardo Girão; a requerente desta sessão, a Sra. Deputada Fernanda Pessoa; o Exmo. Governador do Estado do Ceará, o Sr. Elmano de Freitas; o Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teodoro Silva Santos, meu conterrâneo; o Magnífico Reitor da Universidade de Fortaleza, o Sr. Randal Martins Pompeu; o Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, o Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos; a Presidente da Fundação Edson Queiroz, a Sra. Lenise Queiroz Rocha; o Senador Cid Gomes; e, de forma muito especial, a ex-Primeira-Dama do Ceará Renata Jereissati, a Paula e o Sílvia, na pessoa de quem cumprimento todos os familiares aqui presentes.

Devo pedir desculpas. Eu marquei para as 10 horas a apresentação do Censo Escolar 2024, no Ministério da Educação, então terei que me ausentar após a minha fala.

Eu não poderia deixar de vir aqui parabenizar a iniciativa, Deputada Fernanda, desta sessão solene de homenagem ao centenário do grande Edson Queiroz.

Meu caro Ricardo Cavalcante, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, sabe que a história de Edson Queiroz, que a história da família de Edson Queiroz se confunde com a história do desenvolvimento do Ceará nos últimos 100 anos.

Edson foi um visionário, como todos já disseram, um idealista, mas, acima de tudo, um sonhador que acreditava nas coisas que fazia e que era apaixonado pelo Ceará.

Não podemos deixar de lembrar também a liderança e a fortaleza que foi D. Yolanda Queiroz, que



deu continuidade a todo o legado de Edson Queiroz, e todos os familiares. *(Palmas.)*

Lembrar o centenário do Edson é lembrar que ele precocemente nos deixou, é lembrar a fortaleza e a liderança de todos os seus familiares, que deram continuidade ao seu legado.

Homens como o Edson representam, repito, o desenvolvimento de um Estado, o fortalecimento da nossa economia. Um grupo se expandiu pelo País inteiro, fruto desse trabalho, fruto desse legado.

Encerro as minhas homenagens dizendo o que representa a sua visão para a educação. Com a criação da Fundação Edson Queiroz e da Universidade de Fortaleza, hoje um grande patrimônio do Ceará, um grande patrimônio do Brasil, ele mostrou que acreditava que a educação era o único caminho para a construção de uma sociedade mais justa, mais fraterna, para todos que moram num Estado, ou num País. É nisso que nós acreditamos.

Que o Edson continue sendo esse exemplo de legado, de liderança, de fortaleza, para as atuais e as futuras gerações do Ceará e do Brasil, Presidente.

Deixo a minha homenagem hoje com muito orgulho de poder servir ao meu País numa área que considero das mais importantes para uma nação, que é a educação. Tenho procurado fazer isso com muita energia, com muita disposição, para dar uma contribuição a esta Nação.

Eu não poderia deixar de vir homenagear os familiares do Edson aqui presentes, por esse legado, por esse exemplo, pelo centenário do nosso querido Edson Queiroz.

Parabéns a todos. Mais uma vez, parabéns à família do Edson Queiroz, que deu e segue dando continuidade ao seu grande legado e ao seu grande exemplo de homem que representou e que até hoje representa o povo cearense.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito obrigado, Ministro da Educação Camilo Sobreira de Santana, que também é Senador pelo Estado do Ceará — um grande abraço!

Imediatamente, registro também a presença do Deputado Federal Robério Monteiro aqui conosco — obrigado pela presença.

Passo a palavra ao Governador do Estado do Ceará, o Sr. Elmano de Freitas, que também vai ter que sair daqui a pouco para outros compromissos.

Agradeço demais a sua presença, em nome de todos os que fazem esta sessão, Governador.

O SR. ELMANO DE FREITAS - Muito bom dia, caro Presidente desta sessão, Senador Eduardo Girão. Muito bom dia a todos e a todas.

Queria saudá-lo e também saudar e parabenizar a Deputada Fernanda Pessoa pela iniciativa, por não deixarmos sem a homenagem merecida este grande cearense que é Edson Queiroz.

Eu quero agradecer ao Senado e à Câmara dos Deputados.

Quero saudar o nosso Ministro da Educação, Camilo Santana; o nosso ex-Governador e Senador Cid Gomes; o nosso Ministro do STJ Teodoro Silva Santos; o nosso Magnífico Reitor da Universidade de Fortaleza, Randal Pompeu; o nosso Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o Desembargador Raimundo Nonato. Quero saudar os familiares, na pessoa da Dra. Lenise. Quero, ainda, saudar o nosso Deputado Federal Domingos Neto, o nosso Deputado Robério Monteiro, o sempre Deputado Roberto Pessoa, o Deputado Mauro Benevides Filho e o Deputado Danilo Forte, que também passou entre nós.

Eu queria fazer uma saudação breve, mas de coração.

Há pessoas que dão muito orgulho às suas famílias; muitos de nós temos muito orgulho dos nossos familiares, do pai que temos, de um avô que tivemos. Mas há aqueles que dão orgulho a um povo, há aqueles que dão orgulho a uma sociedade por inteiro. E eu queria, por isso, de coração, agradecer por esta homenagem do Senado e da Câmara, porque hoje as Casas do Parlamento brasileiro homenageiam um cearense que dá orgulho ao povo cearense pelo trabalho que realizou. *(Palmas.)*



Quando alguém faz referência ao legado de Edson de Queiroz, o que vem ao meu coração é o exemplo: exemplo de cidadão, exemplo de empresário, exemplo de família, exemplo de alguém que, efetivamente, com a sua contribuição, ajudou demais o Estado a passar por transformações muito importantes.

Enquanto nós discutíamos como seria o caminho de desenvolvimento do Ceará, e havia um debate acadêmico enorme sobre se o Ceará poderia ter ou não indústria, se o caminho era ou não era a agropecuária, ele foi lá e fez a indústria e a agropecuária. Enquanto nós discutíamos, no Brasil, qual era o papel da educação, ele foi lá e fez uma universidade. Enquanto nós discutíamos o papel e a importância da comunicação, ele foi lá e fez sistemas de comunicação absolutamente modernos, e continuou a modernizá-los, para a nossa sociedade.

E está no meu coração, porque eu sou filho de homem que também trabalhou muito na vida. Se há alguma coisa que o deixa feliz, ele estando no céu, eu tenho certeza, é que a família levou à frente o seu legado. Então, o agradecimento é ao Sr. Edson Queiroz e à família dele por continuar a colaborar demais com o Estado do Ceará.

(Palmas.)

Muito obrigado a cada um de vocês pelo que realizam em prol do nosso povo. Dias atrás eu estive com a Dra. Lenise, e, além do que foi dito aqui, nós visitamos as obras de um centro cultural que o Estado do Ceará irá em breve receber como mais uma contribuição dessa família, levando à frente o legado do Dr. Edson Queiroz.

O dia de hoje é para agradecer ao Parlamento brasileiro por homenagear um cearense e o povo cearense. Com muito orgulho eu, como Governador, e o povo cearense queremos dizer: muito obrigado ao Sr. Edson Queiroz e à sua família pela relevantíssima contribuição oferecida ao Estado e, acima de tudo, ao povo cearense.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muitíssimo obrigado ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas.

Quero também registrar a presença do Sr. Procurador-Geral do Estado do Ceará, Rafael Machado Moraes — obrigado pela sua presença —; também do Presidente da Aprece, o Joacy — seja muito bem-vindo à Casa revisora da República.

Quero registrar ainda a presença do Secretário-Geral da Frente Parlamentar do Livre Comércio. Ontem eu tive o prazer de participar da inauguração da Casa da Liberdade, que não é uma casa da liberdade, é uma embaixada da liberdade. O Rodrigo Marinho, cearense também, sempre admirou muito o Edson Queiroz e está aqui conosco.

Também está aqui o Leonardo Leal. Se existe outro legado que Edson Queiroz deixou, depois de tantos — e ainda veremos muitos outros aqui —, essa figura extraordinária, foi a paixão pela arte, a valorização da arte. E o Leonardo Leal, galerista, é hoje um mecenas dos jovens artistas cearenses. Ele veio, fez questão de estar aqui presente neste momento tão especial para o Estado do Ceará.

Eu vou passar a Presidência agora a nossa querida Deputada Fernanda Pessoa.

Vou fazer brevemente o uso da palavra, depois voltarei.

(O Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Fernanda Pessoa.)

A SRA. PRESIDENTE (Fernanda Pessoa. Bloco/UNIÃO - CE) - Tem a palavra o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Paz e bem a todos vocês!

Eu preparei um discurso aqui, mas prefiro falar de coração.

Não tive o privilégio de conviver com este grande cearense, que eu admiro muito, sempre admirei,



Edson Queiroz. Mas, por alguns minutos, quando eu era pequenininho, numa visita que ele fez ao meu pai, eu o vi e me lembro dele.

Hoje, vindo para o Senado, eu conversei com o meu pai, e ele relembrou um pouco os momentos em que esteve com Edson Queiroz. Naquela época, Edson Queiroz estava buscando fazer um jornal, e papai, na época, tinha o *Correio do Ceará*, o jornal mais antigo do Estado, mas que estava parado, integrando o *Diários Associados*. Na época, chegou-se a conversar que o novo veículo do Grupo Edson Queiroz seria o *Correio do Ceará*. Mas Edson Queiroz, de forma brilhante, ouvindo as pessoas, sempre muito humilde — e o que me marcou, na minha infância, foi a humildade dele —, teve a sacada de não se restringir apenas ao Ceará, e colocou o nome do jornal de *Diário do Nordeste*. Trata-se de um grande veículo, que tem impacto, a gente sabe disso, não apenas no Nordeste, mas em todo o Brasil até hoje.

É dia de celebração, sim. Hoje é um dia que a gente precisa relembrar, diferentemente de outros dias nesta Casa, em que temos embates, natural da democracia, posicionamentos diferentes, no momento turbulento em que vive o Brasil — a gente sabe. Aliás, o mundo está vivendo um momento de provação muito grande, com crises crônicas na economia, uma profunda inversão de valores. E é muito bem-vinda, neste momento, até para trazer luz às sombras, a celebração da história de vida de um dos maiores empreendedores da história do Brasil.

Edson Queiroz iniciou essa intensa vida em 1925 e foi chamado muito cedo pelo Pai, em 1982, antes mesmo de completar 60 anos de idade, devido a um acidente aéreo. O casamento com a Dona Yolanda, um doce de pessoa, que eu tive a oportunidade de conhecer, gerou uma bela família formada por seis filhos: Airton, Myra, Edson, Renata, Lenise e Paula.

Apesar de tão pouco tempo de vida, ele fundou o Grupo Edson Queiroz, um dos maiores conglomerados empresariais do Brasil. Nasceu em Cascavel, Ceará. Aliás, o Igor, seu neto, enviou um convite, porque vai haver uma celebração no dia 12 de abril, no sábado, em Cascavel.

Edson Queiroz começou sua trajetória profissional aos 15 anos de idade, assumindo a gestão do armazém de seu pai em Fortaleza. Em 1947, juntamente com seu pai e outros sócios, começa a expandir os negócios. Em 1951, estabeleceu a Edson Queiroz & Cia., pioneira na importação e distribuição de gás liquefeito de petróleo — GLP, dos Estados Unidos para o Ceará, substituindo o uso do fogão a lenha pelo botijão de gás. Olhem só, um homem à frente do seu tempo! A partir desse empreendimento inicial, Edson expandiu seus negócios para diversos setores. No setor de eletrodomésticos, fundou a Esmaltec, especializada na fabricação de fogões, geladeiras e freezers. Nas comunicações, além do *Diário do Nordeste*, lançou a Rádio Verdes Mares em 1962 e lançou a TV Verdes Mares em 1970.

Quero fazer uma saudação especial aqui à Ana Quezado, que hoje está na Unifor, está no grupo, mas teve uma participação brilhante na TV Verdes Mares.

No importante setor da educação, citado agora há pouco pelo Ministro Camilo Santana e pelo Governador Elmano de Freitas, ele fundou a Universidade de Fortaleza — Unifor em 1973, a primeira universidade particular do Ceará. Na minha época, quando eu fiz vestibular, só havia três universidades: a Universidade Federal do Ceará — UFC, a Universidade Estadual do Ceará — UEC e a Unifor, uma universidade sempre com muita excelência também. Tive a oportunidade de estudar na Unifor, mas não me formei. Estudei jornalismo, Ana.

Fico muito feliz em ver a Unifor hoje com tanto respeito, com tantas parcerias com universidades do mundo inteiro! Isso é um orgulho para o Ceará.

Eu quero dizer da minha honra, Deputada Fernanda Pessoa, de estar aqui. Muito obrigado pela sua iniciativa, que foi pioneira, repito, de trazer este momento, essa família tão querida, para lembrarmos um legado de sucesso, de valores, de princípios. É isso que a gente precisa deixar para os nossos filhos e netos.

Muito obrigado pela presença de todos vocês. (*Palmas.*)



A SRA. PRESIDENTE (Fernanda Pessoa. Bloco/UNIÃO - CE) - Quero convidar para compor a Mesa a Sra. Renata Jereissati e a Sra. Paula Queiroz.

(A Sra. Fernanda Pessoa deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Imediatamente, eu já passo a palavra para o Senador Cid Gomes, que a utilizará da tribuna, a quem agradeço a presença.

O SR. CID GOMES (PSB - CE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Muito bom dia.

Eu não vou fazer um discurso formal. Quero apenas cumprimentar o Senador Eduardo Girão, que preside esta sessão, e a Deputada Federal Fernanda Pessoa pela iniciativa desta homenagem.

Acho que pessoas que deram bons exemplos, que deram uma contribuição inovadora ao seu tempo, devem sempre ser homenageadas e devem sempre ser lembradas para que possam inspirar jovens, para que possam inspirar empreendedores, para que possam inspirar aqueles que têm sensibilidade social, características absolutamente presentes na vida, no trabalho e no legado que deixa o Sr. Edson Queiroz.

Eu também não tive o privilégio de conviver com ele pessoalmente. Lembro que estava iniciando a faculdade no dia da notícia do trágico acidente em que morreram dezenas de pessoas empreendedoras, vindas de um encontro ligado à confecção. E o Ceará sempre foi um Estado que teve uma participação grande na confecção. Foi algo que marcou a minha memória aquele momento trágico. Mas, ao longo do tempo, eu tive a oportunidade de conviver com Dona Yolanda Queiroz, que era uma pessoa extraordinária. Tive a oportunidade de conviver com o Airton Queiroz, que já não está mais entre nós. Tive a oportunidade de conviver com o Edson Filho. Tive a oportunidade de conhecer e admirar o trabalho da Dona Renata como Primeira-Dama do Estado. Eu tenho convivência com Paula e com Lenise. Com a Myra, que acabou se casando com um conterrâneo sobralense, ou com um descendente sobralense, também não tive o privilégio de ter uma convivência maior, mas sou amigo querido do Igor, seu filho, e sou admirador de pessoas que, na terceira geração, estão mostrando o seu talento, estão mostrando a sua disposição de seguir esse exemplo.

O Seu Edson era um homem que tinha essas características de que eu falei. Ele era inovador, e já foram dados aqui vários exemplos. Ele era um homem que tinha a sensação estratégica da importância da comunicação, e isso também já foi dito pelo Senador Girão. Ele queria um veículo de comunicação que servisse de motivação para a sociedade, de inspiração e de mobilização para que nós nordestinos pudéssemos — e essa é uma luta sempre muito presente — superar desigualdades que existem no nosso País; daí o *Diário do Nordeste*, daí a voz que defende e que luta para que o Brasil reduza as suas desigualdades.

A frase que ficou também imortalizada tem muito a ver com a vida quando se refere à surpresa da ingratidão. Eu a li uma vez, e isto, para mim, ao longo dos meus 60 anos, tem demonstrado ser uma verdade absoluta: a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Quem não tem gratidão não acumula ou não alimenta nenhuma outra virtude. Refere-se também à falta de gratidão, principalmente de pessoas próximas, e certamente foi isso que inspirou o Edson Queiroz. Eu não gravei, não decorei a frase, mas o sentido dela para mim é muito forte: quando for surpreendido pela ingratidão — e a gente é surpreendido quando pessoas próximas ou quando pessoas de quem a gente nunca esperava isso acabam provocando uma decepção —, não deixe de acreditar na vida. A vida tem um sentido, a vida tem uma motivação maior, de engrandecer pelo trabalho, que foi o que ele sempre fez. Enfim, serve de inspiração o seu exemplo de luta para as novas gerações.

Então, parabéns, Dona Renata!

Parabéns, Lenise!

Parabéns, Paula!

Esta é uma data que deve ser comemorada, lembrada sempre, para que o exemplo, o trabalho e a vida de Edson Queiroz estejam sempre presentes para inspirar as novas gerações.



Parabéns a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Senador Cid Gomes, muito obrigado, mais uma vez, pela sua participação.

Vamos agora já ouvir a nossa requerente, a nossa pioneira, Deputada Fernanda Pessoa, que vai fazer uso da palavra.

Eu tomo a liberdade — que palavra linda: liberdade! — para convidar seu pai, nosso querido Roberto Pessoa, para vir aqui compor a Mesa. Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. FERNANDA PESSOA (Bloco/UNIÃO - CE. Para discursar. Sem revisão da oradora.)
- Quero dar o meu cordial bom-dia a todos e a todas.

Ao cumprimentar o Presidente desta sessão, Senador Eduardo Girão, estendo meus cumprimentos à Mesa.

Cumprimento o nosso amigo Randal, Reitor da Unifor; o Senador Cid Gomes; o Ministro Teodoro Silva Santos, do Superior Tribunal de Justiça; o Prefeito de Maracanaú, Roberto Pessoa, meu pai; as filhas do Chanceler Edson Queiroz, Lenise, Paula e Renata; o seu genro, Silvio; a sua neta, Natália; o seu neto; a sua bisneta Sofia; a Adriana.

Neste ano de 2025, acontece o centenário de nascimento de um dos maiores empreendedores e benfeitores da história nacional: o cearense Edson Queiroz.

Nascido em 12 de abril de 1925, no Município de Cascavel, localizado no litoral leste do Ceará, Edson carregava desde cedo as marcas de uma terra cheia de contrastes entre a beleza natural e os desafios sociais, entre o talento do seu povo e a escassez de oportunidades.

Em 1925, o Ceará era um Estado essencialmente rural, com sua economia ainda dependente da agricultura de subsistência e da pecuária. As secas periódicas castigavam a população, provocando fome, deslocamentos e sofrimento. A industrialização era incipiente, e o acesso à educação, saúde, infraestrutura era extremamente limitado.

Cascavel, seu berço, era uma vila modesta, com forte presença da pesca artesanal e da agricultura familiar, onde predominava uma vida simples, marcada pela solidariedade entre vizinhos e pelo esforço diário de sobreviver com dignidade. Foi nesse contexto de escassez, mas também de valores sólidos, que nasceu Edson Queiroz. Foi ali, no coração do Ceará profundo, que ele desenvolveu sua fé no trabalho e na resiliência e sua esperança de transformar o mundo ao seu redor. Edson Queiroz foi mais que um empresário: foi um estadista do desenvolvimento, um construtor de pontes entre a iniciativa privada e o bem público, entre o progresso econômico e a dignidade social. Sua trajetória, iniciada com poucos recursos, é uma verdadeira epopeia de superação e de visão. Ao fundar o Grupo Edson Queiroz, ele lançou as bases de um conglomerado que hoje é sinônimo de força industrial, geração de empregos e compromisso social. A Nacional Gás, a Minalba, a Esmaltec e o Sistema Verdes Mares são algumas das suas empresas, são expressões do seu pensamento de que empreender é também educar, incluir e transformar.

Eu quero ressaltar algo que me toca pessoalmente, que é meu querido Município de Maracanaú, onde meu pai, Roberto Pessoa, exerce seu quarto mandato como Prefeito. (*Palmas.*)

Esse Município foi escolhido por Edson Queiroz para sediar a Esmaltec. Esta decisão teve impacto direto na consolidação de Maracanaú como o maior polo industrial do Ceará. Isso significa oportunidades, renda e dignidade para milhares de famílias da Região Metropolitana de Fortaleza.

O legado do Sr. Edson não se limita à indústria. Em 1973, ele fundou a Universidade de Fortaleza — Unifor, talvez o mais belo símbolo do seu compromisso com o futuro. Ele sabia que nenhum país se desenvolve apenas com fábricas. É preciso formar cidadãos. A Unifor, hoje referência no ensino superior do Brasil, continua a materializar este sonho de um Nordeste mais forte, mais justo e mais preparado.



Eu faço um testemunho pessoal. Foi na Unifor que me formei e, como ex-aluna, posso afirmar que aquela universidade não é apenas um centro acadêmico, é um espaço de transformação, onde milhares de jovens encontram ferramentas para construir seus caminhos. A Unifor foi e continua sendo uma das mais importantes obras do seu legado.

Ao lado de Edson Queiroz sempre esteve uma mulher igualmente admirável, a D. Yolanda Queiroz, parceira de vida, mãe dedicada e mulher à frente do seu tempo. D. Yolanda não apenas acompanhou esta trajetória, mas também ajudou a moldá-la, com sensibilidade, firmeza e uma devoção incansável à família e à educação. Sua atuação à frente da Fundação Edson Queiroz, após o falecimento do marido, garantiu a continuidade da missão que ambos construíram juntos: promover o bem comum.

Nada acontece por acaso. Estamos fazendo uma sessão solene nas duas Casas Legislativas: Câmara Federal e Senado. Edson Queiroz teve um filho Deputado Federal, o Edson Queiroz filho, e um genro Senador, o Tasso Jereissati. A trajetória empresarial de Edson Queiroz também perpassa pela política brasileira.

Edson Queiroz partiu precocemente, em 1982, no Município de Pacatuba, cidade que, com orgulho, represento aqui na Câmara Federal. Mas sua morte não foi o fim. Foi o início de um legado vivo, levado adiante com firmeza e com competência pelos seus filhos e netos, que continuam a honrar seu nome e seu legado, com integridade e compromisso com o povo cearense. Celebrar o centenário de Edson Queiroz é muito mais que relembrar sua biografia: é reafirmar a convicção de que o Brasil precisa e pode ser construído por homens e mulheres que enxergam o País com responsabilidade, que unem iniciativa privada ao propósito coletivo e que fazem da fé em Deus e no povo brasileiro o motor de realizações.

Seu nome ecoa nas fábricas que impulsionou, nas salas de aula da Unifor, nos microfones da Verdes Mares e nos lares de tantos trabalhadores que tiveram sua realidade transformada por suas ideias. Seu espírito está presente em cada canto do Ceará e do Brasil onde há trabalho digno, educação de qualidade e comunicação comprometida com a verdade.

Um trabalho de sucesso é sempre associado a um grupo competente. Por isso, faço aqui meu registro de agradecimento a todos os colaboradores das empresas do Grupo Edson Queiroz pelo legado deixado e o reconhecimento do esforço de milhares de funcionários e colaboradores durante todo o processo.

Eu agradeço de coração à família aqui presente, aos amigos, aos políticos, aos empresários. Esta sessão solene é um gesto da República, com humildade, da nossa gratidão à memória de um homem que acreditou no impossível, que enfrentou o desafio com coragem e que fez da própria vida uma missão de progresso, dignidade e esperança.

Edson Queiroz não é apenas lembrado, ele é uma inspiração.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito bem, Deputada Fernanda Pessoa, requerente desta sessão conjunta do Senado com a Câmara dos Deputados!

Eu estava perguntando à Dra. Denise Queiroz qual é o número de funcionários. São 9 mil, Senador Cid. Imagine: 9 mil empregos diretos, fora os indiretos e os terceirizados! É uma cadeia.

Antes de ouvir nosso Ministro, registro a presença do Sr. Alex Anderson da Costa, Prefeito do Município de Tianguá, Estado do Ceará.

Seja muito bem-vindo!

Registro, também, a presença do Sr. José Sampaio de Lacerda Júnior, Presidente da Casa do Ceará, em Brasília.

Seja muito bem-vindo!

Agora, vamos ouvir o pronunciamento do Exmo. Sr. Teodoro Silva Santos, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, que muito nos honra com sua presença.



Seja bem-vindo!

O SR. MINISTRO TEODORO SILVA SANTOS - Bom dia a todas e a todos que aqui estão presentes nesta justa e brilhante solenidade.

Sr. Senador Eduardo Girão, Presidente desta sessão, em sua pessoa saúdo os demais Senadores aqui presentes, Parlamentares, a Sra. Deputada Federal Fernanda Pessoa, requerente desta sessão, em conjunto com V.Exa., eminente Senador Eduardo Girão, e o Sr. Senador Cid Ferreira Gomes, ex-Governador do Estado do Ceará, aqui representando, com muita firmeza, nesta grande solenidade, uma grande construção que se deu não só no Ceará, mas também em todo o Brasil, que foi comandada exatamente pelo nosso anfitrião, nosso eterno Chanceler Edson Queiroz.

Saúdo o Sr. Randal Martins Pompeu, Magnífico Reitor da Universidade de Fortaleza, e a Dra. Lenise Queiroz Rocha, Presidente da Fundação Edson Queiroz, que aqui representa a família, juntamente com a Dra. Renata Queiroz Jereissati, ex-Primeira-Dama, a Paula Queiroz e demais familiares aqui presentes, o Otávio Queiroz e o Silvio Queiroz.

Saúdo, igualmente, as senhoras e os senhores aqui presentes.

Quero dizer, inicialmente, que este momento me fez lembrar de quando fui Promotor do Júri, quando aprendi com Roberto Lira, um dos maiores professores do Tribunal do Júri. Ele, com 3 décadas no Tribunal do Júri, dizia sempre que, a cada júri que ele fazia, ele se sentia emocionado. Desta feita, eu quero dizer a todos os presentes, com toda a sinceridade, fé em Deus e no meu Santo Padre Cícero de Juazeiro do Norte, que eu me sinto deveras emocionado com esta tão justa solenidade. Digo por quê: porque sou fruto, fui forjado exatamente neste grande legado que hoje está sendo reconhecido, deste grande homem que, se vivo fosse, teria 100 anos.

Eu digo que sou fruto deste legado, por quê? Porque, conforme havia dito ao meu irmão, que me antecedeu nesta tribuna, eu fui aluno da Universidade de Fortaleza, com muito orgulho. Saí do Cariri, saí de Juazeiro do Norte, com a benção do Padre Cícero, pedindo exatamente que ele me indicasse o caminho correto. A primeira porta acadêmica que encontrei foi a Unifor. Lá ingressei em 1983 e concluí o curso em 1987. Foi lá que comecei minha vida, onde aprendi os primeiros passos do que é, com precisão, a democracia. Foi lá que eu me tornei professor, foi lá que eu aprendi que ser professor é o ato de ensinar e de aprender, exatamente o símbolo da Universidade de Fortaleza.

Daí minha emoção por esta oportunidade ímpar, concedida por esta Casa Alta, pelo Senado, que justamente vem homenagear e fazer a retrospectiva de um grande legado deixado não só no Ceará, mas também no Brasil. Hoje, este legado, dada a sucessão, que está bem mantida, já ultrapassa a fronteira do País.

Senhoras e senhores, hoje é um dia de celebração, um dia para homenagear a vida, o legado e a visão de um homem que transformou sonhos em realidade e que, com coragem e com trabalho, escreveu seu nome na história do Brasil e, especialmente, na história do Nordeste.

Celebramos os 100 anos de nascimento de Edson Queiroz, um visionário, um empreendedor não nato e, acima de tudo, um brasileiro apaixonado por sua terra, Cascavel, no interior do Ceará, e pelo Estado do Ceará.

Falar de Edson Queiroz é falar de alguém que entendeu, desde cedo, que o desenvolvimento de um povo passa pela coragem de empreender, pela fé no trabalho e pelo compromisso com a educação. Nascido em 1925, em Cascavel, no interior do Ceará, Edson Queiroz enxergou possibilidades onde outros viam apenas limitações. Com espírito inquieto e inteligência afiada, iniciou sua jornada ainda jovem, fundando, aos 15 anos, sua primeira empresa, um feito que, por si só, já demonstrava que estávamos diante de alguém fora do comum.

Sua trajetória se confunde com o próprio progresso do Ceará. Fundador do sistema Edson Queiroz,



ele criou empresas que geraram milhares de empregos. Aqui, como foi bem dito, só diretamente foram 9 mil empregos. Nós que residimos no Nordeste sabemos o que representam 9 mil empregos diretos. Podemos arriscar que podem chegar a 100 mil assistências às pessoas que dependem daquelas famílias empregadas. Este é o grande legado de um visionário.

No entanto, talvez o maior legado de Edson Queiroz não esteja apenas nos negócios, mas no campo da educação. A criação da Universidade de Fortaleza, a Unifor, é um marco indelével de seu compromisso com o saber, com a juventude e com o futuro. Ele entendia que investir em educação era — e ainda é — a forma mais efetiva de mudar o destino de um povo. Hoje a Unifor é referência no Brasil, uma das maiores universidades particulares da América Latina, por abrigar milhares de sonhos que se realizam a cada dia.

Repito, de pleno coração, que eu sou um desses sonhos que foram concretizados. Eu sou um deles e não nego. Por onde eu passo, eu falo isso. Falo aqui no Brasil, como falei na Universidade de Trieste e no Supremo Tribunal da Itália. Quando tive a palavra, por ocasião de um debate, eu fiz questão de declarar meu DNA acadêmico. Com muita honra, declarei que fui aluno da Unifor. Eu fiz uma especialização, mestrado e doutorado na Unifor, e tive total apoio da universidade para fazer meu pós-doutorado em Portugal, mais precisamente na Universidade do Minho. Eu jamais poderia deixar de dar esta declaração porque, há bem pouco tempo, falava o Senador Cid sobre gratidão, de maneira que eu seria um ingrato se, aonde eu chegasse, não me referisse à Universidade de Fortaleza. A ingratidão é o câncer da alma, e eu não quero levar isso para o túmulo. Eu quero levar para o túmulo o que é bom, as boas memórias, o legado a que o eterno chanceler Edson Queiroz me fez chegar. *(Palmas.)*

Edson Queiroz também nos deixou ensinamentos de vida. Seu lema, já citado pelo meu irmão, entre aspas, “o que se leva da vida é a vida que se leva”, resume de forma simples mas profunda sua filosofia. Ele acreditava que viver era mais que acumular bens: viver é contribuir, construir e deixar marcas. Foi isso que ele fez, com dignidade, com humanidade e com paixão.

Ao lembrarmos os 100 anos do nascimento deste grande e visionário empresário, não falamos apenas do passado, falamos do presente e do futuro. O legado de Edson Queiroz vive em sua família, que, com seriedade, fidelidade e imparcialidade aos seus valores, dá continuidade à sua obra. Ele vive nos estudantes da Unifor, nos colaboradores do Grupo Edson Queiroz, nos milhares de lares brasileiros que têm, de alguma forma, o toque do seu trabalho.

Eu também tenho o toque do trabalho da Unifor, porque sou professor na Universidade de Fortaleza com muita honra e continuo sendo. Eu só sairei de lá se me colocarem para fora, mas, mesmo assim, eu pulo o muro e volto. Sustento uma tese que vai prevalecer: quem ama e quem presta o matrimônio com firmeza deste jamais poderá se divorciar, só para o túmulo deverá ser conduzido.

Senhoras e senhores, celebrar Edson Queiroz significa renovar o compromisso com a sua visão, acreditar no poder das ideias, na força do trabalho e na importância da educação. Significa entender que o progresso verdadeiro é aquele que inclui, emancipa e transforma vidas.

Que o centenário de Edson Queiroz, este grande visionário que está presente aqui, de espírito positivo, que deixou este legado espiritual à família, seja mais que uma comemoração! Que seja um chamado à responsabilidade de continuar o que ele começou, com ética, coragem e fé no Brasil!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Agradeço ao nosso Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Dr. Teodoro Silva Santos, o pronunciamento e a presença.

Registro a presença do Deputado Eunício Oliveira, que também foi Senador e Presidente desta Casa.

Seja muito bem-vindo à Casa Revisora da República!

Com muita alegria, já que ele foi meu vizinho, quero chamar à tribuna Otávio Queiroz, neto e filho



de Edson Queiroz, para fazer uso da palavra.

Muito obrigado pela sua presença e pela presença da sua esposa, a Adriana, que o acompanha. A tribuna do Senado Federal é sua, da direita ou da esquerda, pode escolher.

O SR. OTÁVIO QUEIROZ - Bom dia a todos.

Eu gostaria de cumprimentar o Senador Eduardo Girão e a Deputada Fernanda Pessoa e, em suas pessoas, para não esquecer tantos amigos queridos e tantas homenagens, saúdo todo o Poder Legislativo Nacional e todos os presentes: Parlamentares, amigos e, em especial, minha mulher, Adriana Queiroz, aqui presente.

Senhoras e senhores, é com profunda emoção e imensa honra que ocupo esta tribuna hoje para prestar uma homenagem ao meu avô Edson Queiroz, por ocasião do centenário de seu nascimento.

Nascido a 12 de abril de 1925, em Cascavel, no Ceará, Edson Queiroz foi um visionário cuja trajetória se confunde com a própria história do desenvolvimento econômico e social do nosso País. Em 1951, ao fundar a Nacional Gás, meu avô deu início a um empreendimento que transformaria não apenas o setor energético, mas também a vida de milhões de brasileiros.

Sua iniciativa pioneira de importar gás liquefeito de petróleo, o GLP, dos Estados Unidos para o Ceará revolucionou os hábitos domésticos, substituindo o tradicional fogão a lenha pelo botijão de gás, promovendo uma verdadeira mudança cultural em nosso País.

A visão empreendedora de Edson Queiroz não se limitou ao setor energético. Em 1963, ele estabeleceu as bases da Esmaltec, uma das maiores e mais modernas indústrias de eletrodomésticos, sediada em Maracanaú, do querido Roberto Pessoa, que ora compõe a Mesa, contribuindo significativamente para a industrialização do Brasil.

Na década de 70, expandiu sua atuação ao setor de comunicação, fundando a TV Verdes Mares. Junto com a Rádio Verdes Mares AM, adquirida anteriormente, e, posteriormente, com o Jornal Diário do Nordeste, consolidou o Sistema Verdes Mares como um dos principais conglomerados de mídia do País.

Em 1979, ampliando ainda mais a diversificação de seus negócios, Edson Queiroz adquiriu a primeira fonte de água mineral Indaiá, até mesmo aqui em Brasília, o que marcou a entrada do grupo no segmento de alimentos e bebidas.

Este passo, Presidente Eduardo Girão, foi fundamental para o que nós conhecemos hoje como Minalba Brasil, que possui um portfólio fantástico. Esta empresa se destaca no mercado nacional de águas minerais e bebidas, ao oferecer produtos de alta qualidade e promover a saúde e o bem-estar dos consumidores brasileiros.

O legado de Edson Queiroz transcende os números e as realizações empresariais. Ele foi um homem que acreditou no potencial do Brasil e de sua gente e investiu incessantemente na capacitação dos seus colaboradores e no desenvolvimento das comunidades em que suas empresas atuavam. Seu compromisso com a responsabilidade social e ética no negócio permanece como um farol orientador para nós, atuais controladores da companhia, que se encontra na terceira geração, que temos a honra de dar continuidade ao seu trabalho.

Hoje, ao celebrar o centenário de nascimento de Edson Queiroz, reafirmo o meu compromisso com os valores que nortearam sua vida e sua carreira: integridade, inovação, respeito e inabalável fé no Brasil.

Que sua memória continue a inspirar as futuras gerações a construir um país mais próspero e solidário.

Estimados senhores e senhoras, concluo minha fala com profundo respeito ao legado de Edson Queiroz e absoluto compromisso com o futuro, inspirado pelas palavras de autoria do meu querido e saudoso avô, que continua a me guiar todos os dias, mesmo após décadas de sua partida prematura, em 1982: *“Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na*



vida, de engrandecê-la pela decência e de construí-la pelo trabalho”.

Tenho dito.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito bem, Otávio Queiroz, neto de Edson Queiroz, pela fala nesta semana do centenário de nascimento dele, aqui celebrado, no Senado Federal.

Otávio é filho de Edson Queiroz Filho, que foi Parlamentar, que foi Deputado Federal do Estado do Ceará.

Vamos dar sequência aos pronunciamentos. Eu imediatamente concedo a palavra ao Sr. Randal Martins Pompeu, Reitor da Universidade de Fortaleza, da Fundação Edson Queiroz. *(Palmas.)*

O SR. OTÁVIO QUEIROZ - Senador, eu queria só reforçar os cumprimentos. São tantos os amigos queridos, são tantas as homenagens, são tantas as pessoas que queremos muito bem. Estou com medo de me esquecer de alguém. Eu queria que todos se sentissem abraçados. Muito obrigado por todas as homenagens ao meu avô.

Muito obrigado sobretudo a você, Senador, e à Deputada Fernanda Pessoa pela iniciativa.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Nós é que agradecemos, querido Otávio.

Tem a palavra o nosso querido Randal Martins Pompeu, o Reitor da Universidade de Fortaleza.

Eu não sei se estou cometendo algum equívoco, mas podemos dizer que a Unifor era a menina dos olhos do Edson Queiroz.

Olhe só a sua responsabilidade, Randal.

O SR. RANDAL MARTINS POMPEU - É uma responsabilidade grande.

Bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de cumprimentar a Mesa, o Exmo. Sr. Senador Eduardo Girão e a Sra. Deputada Federal Fernanda Pessoa, egressa da Unifor.

Não sei se todos sabem, Senador, mas ela conheceu o marido dela também na Unifor. Apesar de ter feito a graduação, ela ainda ficou lá, com o marido dela, pelos bancos da Unifor. Foi lá que ela o conheceu.

Quero agradecer aos dois esta homenagem proposta a Edson Queiroz.

Cumprimento o Exmo. Sr. Senador Cid Gomes, o Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Teodoro Silva Santos, que, como já foi dito, fez graduação, mestrado e doutorado na Unifor. Eu tive a honra de fazer parte da sua banca de pós-doutorado na Universidade do Minho, na cidade de Braga, em Portugal.

Gostaria de cumprimentar a Presidente da Fundação Edson Queiroz, a Sra. Lenise Queiroz Rocha, as irmãs Renata Queiroz Jereissati e Paula Queiroz Frota, conselheiras da Fundação Edson Queiroz, o Prefeito Roberto Pessoa, todos os aqui presentes, as Sras. e os Srs. Parlamentares e as autoridades que vieram prestigiar esta homenagem.

É uma alegria imensa estar aqui neste momento tão especial, para prestar homenagem ao grande empreendedor e visionário Edson Queiroz, no centenário do seu nascimento. Sua presença continua a ser sentida em cada uma de suas realizações, que, como faróis, iluminam o caminho da nossa sociedade e inspiram as gerações que o sucedem. Seu legado transcende as fronteiras do mundo dos negócios, alcançando o caminho da educação, onde sua visão empreendedora e seu compromisso com a transformação social se manifestaram de maneira plena e impactante.

A Universidade de Fortaleza, mantida pela Fundação Edson Queiroz, criada por Edson Queiroz em 1973, é a maior prova desse legado. Na década de 70, um período desafiador para o Brasil e para a Região



Nordeste, Edson Queiroz acreditava que o futuro do nosso País passava, necessariamente, pela educação. Ele sabia que a formação de novos líderes e profissionais qualificados seria a chave para a construção de um país mais próspero e justo.

Foi com esse espírito visionário que ele criou a Unifor, uma universidade que, ao longo de mais de 52 anos, tornou-se um dos centros de excelência nacional do País, reconhecida como a melhor universidade particular das Regiões Norte e Nordeste e como a sexta melhor universidade privada do Brasil.

Com a Unifor, Edson Queiroz fomentou uma verdadeira revolução educacional no Ceará e no Nordeste, promovendo a valorização do conhecimento e da ciência. Seu trabalho na educação ajudou a transformar o cenário local e regional, fazendo com que mais e mais jovens tivessem acesso a oportunidades de aprendizado, capacitação e crescimento profissional.

Hoje, ao celebrarmos o centenário do seu nascimento, é impossível não refletirmos sobre o impacto duradouro que Edson Queiroz teve na vida de tantas pessoas. Sua história nos mostra que, com trabalho, coragem e perseverança, podemos mudar o destino de uma nação. O Brasil deve muito a esse homem, que tanto nos orgulha.

Em 2022, na época em que eu era Vice-Reitor de Extensão da Universidade de Fortaleza, eu tive a satisfação de realizar, no Espaço Cultural, a exposição itinerante *Pioneiros & Empreendedores: a saga do desenvolvimento no Brasil*, inspirada no livro homônimo do professor, pesquisador e ex-Reitor da USP Jacques Marcovitch. Nessa exposição, que percorreu o Brasil, Edson Queiroz já estava apresentado como um dos maiores pioneiros e empreendedores que este País já produziu, desde o Barão de Mauá até os dias de hoje, um homem apaixonado pelo que faz, dotado de grande sensibilidade para as questões do seu tempo e para os desafios futuros, assim como possuidor de uma extraordinária capacidade de trabalho.

Edson Queiroz nos deixou um legado imortal, mas também nos deixou uma grande responsabilidade: a de continuar a sua obra. Nesse sentido, é preciso reverenciar duas pessoas fundamentais para o sucesso dos seus negócios: a D. Yolanda Vidal Queiroz, esposa de Edson Queiroz e Presidente do Grupo Edson Queiroz de 1982 a 2016, e o Chanceler Airton Queiroz, o filho primogênito do casal, Presidente da Fundação Edson Queiroz de 1982 a 2017.

Gostaria de reconhecer a gestão de excelência da atual Presidente da Fundação Edson Queiroz, a Dra. Lenise Queiroz Rocha, do Conselho Curador da fundação — e aqui temos duas curadoras presentes —, e da administração superior da Unifor, da qual a Profa. Ana Quezado faz parte.

Em nome da Universidade de Fortaleza, de seus alunos, professores e colaboradores, faço este tributo a Edson Queiroz, o homem que fez da sua vida uma missão de serviço ao próximo, à educação e ao Brasil. Que sua memória continue a nos inspirar a buscar sempre o melhor, a acreditar em nossos sonhos e, principalmente, a investir no futuro do nosso País por meio da educação.

Bom dia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito bem, muito bem, Sr. Randal Martins Pompeu, Reitor da Universidade de Fortaleza — Unifor, da Fundação Edson Queiroz! Muito obrigado pela sua presença, pela sua fala aqui para todos nós.

Eu registro a presença aqui do Sr. Egberto Feitosa, Conselheiro Federal de Farmácia pelo Estado do Ceará, e do Sr. Ajax Cardozo, Vereador do Município de Sobral — olha aí, Senador Cid: Sobral —, no Estado do Ceará.

Já que nós falamos em Unifor, registro que a universidade, além da educação de excelência, tem uma marca muito forte no Ceará e que leva para o mundo, na questão da arte e da cultura. A Unifor tem o Teatro Celina Queiroz, para o qual eu já tive a oportunidade de levar peças de teatro também, uma mostra que fazemos há 20 anos, a Mostra Brasileira de Teatro Transcendental. Para quem aprecia a arte



— e Edson Queiroz valorizava muito isso — há sempre grandes mostras dentro da Unifor, que fazem você sair quase que flutuando depois de visitar. Eu quero chamar aqui esse galerista que é reconhecido hoje por muitas pessoas como o mecenas dos jovens artistas do Estado do Ceará, o Leonardo Leal Mello da Silva.

Seja muito bem-vindo, Leonardo! Muito obrigado pela sua participação nesta sessão histórica. *(Palmas.)*

Pode ocupar uma das tribunas.

O SR. LEONARDO LEAL MELLO DA SILVA - Eu não preparei nada. Então, vou fazer daqui um pouquinho de improviso.

Quero agradecer a todas as autoridades presentes na pessoa da Deputada Fernanda Pessoa e do Senador Eduardo Girão — assim eu não esqueço ninguém —, mas, antes de tudo, à família.

Hoje é um dia do qual vocês devem estar orgulhosos, porque estamos falando de uma pessoa que, eu acho, temos que levar em consideração que estava num local que talvez para muitos não era possível entender o que era. Eu cheguei ao Ceará nos anos 70 e acompanhava minha mãe pelo interior do Estado. Então, quando falamos aqui em criar uma universidade em 1973, precisamos entender que em 1978, em 1979, em 1980, ainda havia bolsão de seca, ainda havia gente trabalhando em construção de açude para ganhar uma cesta básica. O Estado era extremamente pobre e carente. Faltava efetivamente água, e uma pessoa conseguia, sem Internet, sem as conexões de hoje, enxergar que era possível construir algo. Então, não estamos falando de sonhar em criar uma faculdade, estamos falando de sonhar em criar uma faculdade no Estado do Ceará, um Estado extremamente carente naquele momento. Quando eu olho pela perspectiva do tempo, fico ainda mais admirado do que se olhasse pela perspectiva apenas de uma fundação, de criar algo.

Eu ainda preciso falar que, conversando com a Dra. Renata e com outras pessoas, ouvi algumas histórias interessantes. Edson Queiroz não foi apenas alguém que lançou o bujão de gás. Ele lançou o bujão de gás e ensinou para as pessoas que o bujão era necessário. Ele sonhou que aquilo era bom e ele vendeu um sonho, ele não vendeu gás.

Algumas pessoas contam, Sílvia — e você ouviu isto mais do que eu —, que ele chegava a um restaurante, um restaurante que ainda usava fogão a lenha, às vezes chegava fora de hora, e diziam a ele: “*Vai demorar a acender a lenha, não dá para preparar a comida*”. Ele mandava deixarem ali um fogão e um bujão de gás, para experimentarem. Depois ele explicava que a parede da cozinha não ia ficar mais preta, que eles iam simplesmente girar a boca do fogão e preparar a comida em 30 minutos e atender o cliente. Então, ele soube vender sonhos.

Dentre esses sonhos, ele criou a Unifor Plástica. Hoje, vários dos artistas projetados no Ceará, vários dos artistas que têm alguma presença, alguma relevância passaram pela Unifor Plástica. Eu estou chegando agora da Feira SP-Arte, e um dos destaques da feira foi o Arrudas, Dra. Lenise, que nós vimos ganhar o último prêmio da Unifor Plástica. Ele teve a oportunidade, Senador Eduardo, de conhecer a Bienal de Veneza por meio de um prêmio concedido pela fundação.

Então, a fundação não é só educação, a fundação também fomenta muitos outros braços, como o hospital e a comunidade do seu entorno. É preciso sempre lembrar isso, quando ele fez isso. Ele começou tudo isso quando o Estado não tinha nada, quando nenhuma perspectiva lhe era oferecida.

Era isso o que eu tinha para falar.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito bem! Agradeço demais, Leonardo Leal, por essas lembranças.

Achei interessante a Márcia, minha esposa, dizer que, dentro das redações dos veículos do Grupo Edson Queiroz, o Dr. Edson fazia questão de ver sair da fôrma de impressão o jornal *Diário do Nordeste*.



Ele tinha um carinho por ele e gostava de ver chegar o jornal. Era entusiasmo, e entusiasmo vem de Deus. O entusiasmo, o amor por tudo o que fazia, o idealismo dele eram muito grandes.

Não podemos falar de Edson Queiroz, como foi lembrado por muitos aqui, sem mencionar a ousadia dele para o livre mercado. Ele era um empreendedor nato. Então, nada melhor do que ouvir neste momento o Sr. Rodrigo Marinho, Diretor Executivo do Instituto Livre Mercado, que tem uma atuação muito forte dentro do Congresso Nacional, é cearense e quer proferir algumas palavras.

Muito obrigado pela sua presença, Rodrigo.

O SR. RODRIGO MARINHO - Obrigado, meu amigo Eduardo Girão.

Obrigado, família Queiroz. É uma honra e um privilégio falar para vocês, falar para os meus conterrâneos.

Eu moro em Brasília já há alguns anos, trabalho fortemente pelo livre mercado no Instituto Livre Mercado e na Frente Parlamentar Mista pelo Livre Mercado, cujo Vice-Presidente é o Senador Eduardo Girão.

Foi engraçado ouvir vários citarem o Visconde Mauá, porque Visconde Mauá tinha uma frase que poderia claramente ser de Edson Queiroz: *“O melhor programa econômico do governo é não atrapalhar aqueles que produzem, investem, poupam, empregam, trabalham e consomem”*.

O nosso Estado, infelizmente, é muito dependente do Governo. O Sr. Edson Queiroz nunca procurou o Governo. Com 26 anos, ele abriu um local, para inovar — e falamos de Elon Musk, que tem várias empresas, vários negócios diferentes, várias possibilidades —, e trouxe o botijão de gás, tão bem citado pelo Leonardo, e abriu a Edson Queiroz S.A., começou o seu negócio. Por sinal, foi meu vizinho a minha vida toda, porque morei no Edifício Danielle Rangel, na Avenida Antônio Sales, nº 2.255, o Grupo Edson Queiroz. Eu olhava com muita admiração a sede daquele grupo. Passei 20 anos da minha vida olhando, todos os dias, para a sede daquele grupo e vendo chegar o Chanceler Airtton Queiroz, que foi o meu chanceler quando fui aluno da Unifor.

Com 26 anos de idade, Edson Queiroz disse esta frase: *“Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência e de construí-la pelo trabalho”*. Ele não veio pedir um penduricalho aqui em Brasília, ele foi trabalhar, inovar e desenvolver. É uma pena que o Ceará ainda queira buscar muito o Estado, mesmo que tenha tido um empreendedor que deveria ser conhecido, como o Visconde de Mauá é, não só no Ceará, mas também em todo o Brasil. Na sequência, com 36 anos de idade, ele abriu a Rádio Verdes Mares, rádio que nos orgulha, a Verdinha, que transmitia o jogo do meu time de futebol. Ouvi tantas vezes a narração do jogo do meu time de futebol! Eu não gostava muito de ouvir o Gomes Farias, desculpem-me. Eu ouvia o Júlio Sales. Eu ficava ali ouvindo o meu adversário aparecendo e tocando. Era um privilégio ouvir a FM 93 e ouvir o João Inácio Jr., que tantas mentes tocou.

Edson Queiroz dizia o seguinte: *“A informação é um direito fundamental. Garantir sua disseminação é promover a liberdade”*. Olhem o que um cearense dizia, um cearense da terra de Dragão do Mar, tão esquecido. Só pensamos no Centro Cultural Dragão do Mar, mas não no Dragão do Mar que foi jangadeiro e se negou a transportar escravos.

Nós somos um Estado defensor da liberdade e, infelizmente, ainda procuramos muito o Governo — que triste! —, embora tenhamos gigantes como Edson Queiroz.

Eu estou falando de Edson Queiroz, mas eu tenho também muito orgulho do legado da família, do legado da esposa, que seguiu as rédeas quando o marido morreu, que conseguiu manter aquela empresa, hoje na sua terceira geração. Não é qualquer negócio que consegue isso — no Brasil, então! Todo empresário, por maior que seja, sabe que isso é muito difícil. É muito fácil dizerem assim: *“Ah, é muito grande. Somos enormes”*. Não é fácil empreender no Brasil, não é fácil empreender no Ceará. Nós, os



empreendedores cearenses, somos tratados quase como inimigos, principalmente pelos fiscais. E eu falo do pequeno e do gigante, eu falo do vendedor de tapioca e do Grupo Edson Queiroz. Nós que somos empreendedores e defendemos a liberdade precisamos mudar essa realidade.

Edson Queiroz, que já havia fundado quatro empresas, com 45 anos, minha idade — vou fazer 45 anos de idade neste ano —, fundou a TV Verdes Mares, orgulho do nosso Estado. Não era TV Globo, era TV Verdes Mares. Ele fez questão de que fosse chamada de TV Verdes Mares, para lembrar que nós cearenses podemos empreender e podemos fazer diferente. Ele disse o seguinte: *“A cultura é a expressão máxima da liberdade de um povo”*. Olhem que fantástico: um cearense, mais uma vez, citava a definição de liberdade.

Com 41 anos, ele criou a Fundação Edson Queiroz, e disse o seguinte: *“A educação liberta, e o indivíduo é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa”*. Quem vê os anais percebe — e eu já dei algumas palestras sobre a vida de Edson Queiroz, porque eu queria muito disseminar, para outras cidades e outros Estados, a história do meu conterrâneo — a realidade dele. Ele disse o seguinte: *“Tenho grandes empresas, não tenho ninguém formado para trabalhar nas minhas empresas. O que vou fazer agora? Eu posso contratar gente de fora ou posso formar o meu povo”*. E ele criou a Unifor.

Eu fiz a minha graduação e o meu mestrado na Unifor. Eu fui professor de pós-graduação em Direito da Unifor por várias vezes. Eu tenho a honra e o orgulho de dizer que ela é a minha *alma mater*. Tive o privilégio de ser aluno da Unifor. Não só eu, mas também meu pai e minhas três irmãs — todos foram alunos da Unifor. (*Palmas.*)

O meu pai é um trabalhador.

Por sinal, ontem foi o dia em que eu lancei, junto com o Senador Girão, a Casa da Liberdade, uma inovação gigante para o movimento liberal conservador brasileiro. Nunca houve uma sede assim em Brasília, em 200 anos de história, e nós lançamos ontem — não é, Senador Girão? — essa casa, essa embaixada da liberdade, com a presença de autoridades e de vários Governadores do País, Governadores que acreditam na liberdade, que acreditam que há um problema seriíssimo no Estado do Ceará.

No Estado do Ceará, esta semana, dez empresas de Internet estão fechando as portas.

Meu filho veio morar comigo, há 2 anos, aqui em Brasília. Eu estava falando ao celular com ele, antes de ele vir morar aqui. E ele disse: *“Pai, você pode andar com o celular na mão e fazer uma ligação de vídeo na rua aí?”* E eu disse: *“Aqui em Brasília é tranquilo, filho, aqui pode”*. No Ceará, infelizmente, o mais pobre e o mais rico não conseguem andar nas ruas da nossa bela capital. É uma tristeza que isso aconteça! Nós precisamos mudar essa realidade com urgência.

Falo isso não por uma questão política. Eu falo isso por uma questão de sobrevivência. Nós somos o Estado que proporcionalmente tem mais carros blindados do País. Que loucura, que absurdo o Estado se colocar nisso!

Mas, mesmo com todo esse cenário, foi fundada a empresa Indaiá, cuja água mineral encontramos em todo o País, do Oiapoque ao Chuí. Eu estava em Gramado, semana passada, para dar uma palestra no Instituto de Formação de Líderes de Gramado. A água que chegou ao restaurante era Indaiá. Eu dei um sorriso de canto de boca. Que espetáculo é o empreendedor cearense! E aqui ao lado, se eu for ao Vasto, que é de outro empreendedor cearense, a Minalba estará lá colocada.

Que orgulho eu tenho! E eu não tenho orgulho do que o nosso Estado faz. Eu tenho orgulho do que os nossos empreendedores fazem. É isso que a política permitiu.

Eu estou olhando para o Randal. Nós fizemos quatro edições do Semanas da Liberdade, defendendo uma ideia absolutamente contramajoritária, no Teatro Celina Queiroz. E o Randal sempre me permitiu, sempre cedeu espaço para essa ideia que, no nosso Estado, é absolutamente contramajoritária.

Eu tive o orgulho e o privilégio de ter como minha coordenadora a querida Gina Pompeu, esposa de



Randal, uma mulher tão vibrante, a primeira coordenadora de um programa de pós-graduação na história do Brasil — não foi na história do Ceará, mas foi na história do Brasil.

A Unifor e o Grupo Edson Queiroz são parte da minha vida. É engraçado isto: não nos conhecemos pessoalmente, mas o que o avô, o marido, o esposo, o tio de vocês legou é a história da minha vida. Eu faço parte dela e tenho orgulho disso.

Não tenho orgulho de político, não. Tenho orgulho do Edson Queiroz. Tenho orgulho do Irineu Evangelista de Sousa. Tenho orgulho dos grandes empreendedores cearenses. Tenho orgulho do Afrânio, que sofreu tanto, há pouquíssimo tempo; ele montou uma máquina: em qualquer lugar do Brasil, há um Coco Bambu e um Vasto. Tenho orgulho de quem? Do Senador Girão, que sempre empreendeu; do pai dele, que sempre empreendeu. Tenho orgulho deles. Esses é que fazem a diferença no nosso País. Esses é que mereciam ser aplaudidos todos os dias porque eles lutam uma luta inglória.

Meu pai morreu muito jovem, com 63 anos, há 7 anos. Ontem foi seu aniversário de morte. Todos os dias, eu me lembro dele, há 7 anos. E, ontem, coincidentemente, foi um dia muito especial para mim e para a ideia que eu defendo. Ele fundou, com 56 anos, o Diário do Nordeste. Eu já ouvi várias vezes a história de como ele gostava de estar naquele momento. Ele participou ativamente de todas as empresas. E morreu num desastre absolutamente idiota, infeliz. Nós perdemos um gigante. Toda vez que passamos naquela serra de Pacatuba, pensamos: *“Meu Deus do céu, isso é tão baixo! O avião voa tão alto! Por que perdemos esse gigante?”*

Meus pais são de Baturité. Minha mãe é de Mulungu. Meu pai é de Baturité. Quando me perguntam *“De onde você é?”*, eu sempre respondo que sou de Baturité. Isso porque, na época, quando eu nasci, minha mãe foi à Fortaleza para eu nascer na Gastroclínica e voltou para Baturité, para a casa onde morávamos.

Eu cheguei a conhecer a fazenda dos administradores. Esta é outra inovação: lá, onde ninguém acreditava em agricultura no Ceará, está uma das maiores empresas de agricultura do nosso Estado. Olhem a pujança que o Ceará pode ter se permitirmos e valorizarmos mais os nossos empreendedores.

Ele falou o seguinte também sobre inovação: *“Investir no conhecimento é semear liberdade e colher progresso”*. Isso ele falou quando inaugurou a Unifor. Ele inaugurou não só a Unifor, como também o Estado do Ceará.

Eu não sei se você sabia disto, Senador Girão: o Estado do Ceará não tinha centro de eventos. Nós não tínhamos um centro de convenções, não conseguíamos receber grandes eventos no Estado do Ceará. Não sei se os senhores sabiam disso.

Edson Queiroz disse *“Tudo bem, eu vou construir e vou doar para o Ceará”*, assim como Irineu Evangelista de Sousa construiu o cabo telegráfico ligando o Brasil à Europa, doou-o para o Brasil e foi nomeado como Visconde por Dom Pedro II por conta disso. Com certeza deveria ser um prêmio gigantesco doar a possibilidade de o Ceará ir para o mundo com o centro de convenções, que, por muito, permeou a nossa vida.

O centro está ali do lado ainda. Não sei como está hoje, mas é um aparelho belíssimo. É um auditório lindíssimo, que o nosso centro de eventos não tem, que poderia estar sendo utilizado com muita força e com muita possibilidade. E foi doação, foi de graça. Foi dada ao cearense essa possibilidade, para o Governo administrar. Era melhor ter ficado com a iniciativa privada. Teria funcionado melhor, e teriam conseguido entregar muito mais para fazer isso.

Ele falou o seguinte, alguém que foi para todos os lados, e aqui eu estou caminhando para o fim da minha fala: *“Diversificar é exercer a liberdade e explorar novos horizontes”*. É a quinta frase do Edson Queiroz falando de liberdade, quinta frase fundamental trazendo isso.

Por fim, no momento em que a imprensa foi censurada, e temos hoje um momento de dificuldade em relação a ter o receio de falar, num país que brigou muito para ter liberdade de expressão, o Sr. Edson



Queiroz disse a seguinte frase: “*A imprensa livre é o alicerce de uma sociedade democrática*”.

Repito, aos 56 anos, quando fundou o *Diário do Nordeste*, ele disse: “*A imprensa livre é o alicerce de uma sociedade democrática*”. Como essa frase é atual! Como essa frase é fundamental no momento que vivemos hoje! Merecia ser ouvida aqui do lado. Como é importante a imprensa livre! Como é importante as pessoas terem a possibilidade de criticar, em especial, autoridades, porque só assim nós vamos melhorar. Sem críticas, quem é que pode fazer a sua melhora, seu crescimento, seu conhecimento?

Pessoal, eu queria agradecer muito ao Senador Girão e à Márcia, que é uma queridíssima amiga. É um privilégio estar ao lado do Girão, sempre, nas batalhas e na defesa da liberdade de expressão, na defesa do empreendedorismo, na defesa do mercado.

E pensamos: por que os nossos cearenses, tão brilhantes, formados no nosso Colégio Farias Brito, no Ari de Sá, que vão para qualquer lugar do País e do mundo, hoje não estão voltando para o nosso Estado, Randal? Cadê os nossos próximos Edsons Queiroz? Que bom que existe o Grupo Edson Queiroz, mas cadê os nossos jovens empreendedores, que poderiam estar cada vez mais mudando a realidade do nosso Estado? Por que estamos buscando tanto uma solução que sempre deu errado?

Einstein dizia o seguinte: “*Somente um louco acredita que fazer a mesma coisa dará resultado diferente*”. Está na hora de parar de pensar em pedir ajuda para governos, quaisquer que sejam. Está na hora de acreditar e valorizar os nossos gigantes. Nós temos um gigante do empreendedorismo, da liberdade, do mercado cearense e que faz uma diferença imensa para o País hoje.

É papel nosso, meu, do Girão, de todos vocês, fazer com que os cearenses conheçam a história desse gigante. Nós conhecemos os produtos dele, nós conhecemos as empresas dele, mas não conhecemos a história do gigante, que sempre foi muito humilde. Eu tenho várias falas diferentes, eu estudei bastante a biografia dele para falar isso. Tenho uma belíssima biografia dele, uma linda biografia dele publicada pelo Randal, que eu tenho na minha casa, em capa dura.

É um orgulho e uma honra falar nesta sessão solene. Hoje é quarta-feira, um dia complexo para quem trabalha aqui no Congresso Nacional, e eu tenho o privilégio e a honra de participar deste momento.

Quero agradecer demais à família, agradecer a você, agradecer a todos os familiares. Obrigado pelo legado que vocês geram para o nosso Estado. Obrigado pela firmeza da família, porque eu sei que vocês passaram por momentos difíceis quando perderam um dos seus. Foi um momento muito duro para a família. Eu sei que não foi fácil. Eu perdi o meu pai, e não foi fácil. E uma mãe perder um filho deve ser muito mais difícil, espero nunca viver essa dor.

Eu quero agradecer-lhes por tudo o que fizeram e homenageá-los, na pessoa do avô de vocês. Parabéns! Obrigado pelo trabalho. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito bem! Muito obrigado, Rodrigo Marinho, Diretor-Executivo da Casa da Liberdade.

Você que está em Brasília, se tiver oportunidade, conheça a Casa da Liberdade, que é um negócio que perpassa a história dos grandes desbravadores do empreendedorismo, e Edson Queiroz tem um lugar cativo lá.

Eu fico imaginando, ao ver um discurso desses, como todos que ouvi aqui, o que teria sido, Rodrigo, do Estado do Ceará se não tivesse Edson Queiroz? Ele realmente abriu a porteira e colocou o Ceará onde ele merece.

Eu digo sempre — e já disse várias vezes aqui — que nós temos o antes e o depois de Tasso Jereissati na política. No ponto de vista empresarial, foi Edson Queiroz o divisor de águas; no ponto de vista político, foi Tasso Jereissati. É o antes e o depois de 1986, quando nós tivemos o Governo das mudanças, e o Brasil começou a olhar para o Ceará com mais respeito. E isso tem tudo a ver com essa família, com quem temos



muita dívida de gratidão por tudo isso.

Muito obrigado.

Quero fazer uma menção. O Rodrigo falou de futebol e tudo, mas não falou que o time dele é o Fortaleza. Viu, Benigno? Ele não falou que o time dele é o Fortaleza.

Quero registrar a presença do Vereador de Fortaleza Benigno Junior, que está aqui conosco, e do Sr. Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, o Marco Aurélio Thiesen Koerich. Muito obrigado pela sua presença aqui também, transcendendo o Estado do Ceará. Sabemos que Edson Queiroz transcende mesmo.

Estamos nos encaminhando para o final da sessão. Daqui a pouco, a Dra. Lenise vai falar, vai encerrar a sessão, mas eu queria antes ouvir o ex-Presidente da Associação dos Jovens Empresários de Fortaleza — AJE, que hoje é conselheiro. São sementes que o Edson Queiroz deixou através do seu empreendedorismo para os jovens.

Sr. Fernando Torres, muito obrigado por sua presença. O senhor tem a palavra da tribuna.

O SR. FERNANDO TORRES - Bom dia a todos.

Queria parabenizar o Senador Eduardo Girão, Presidente desta sessão, por esta justa homenagem, juntamente com a Deputada Federal Fernanda Pessoa. Parabéns!

Queria saudar os familiares. Saúdo a Paula, a Sra. Renata, a quem eu mando um abraço ao Senador Tasso Jereissati, que me fez o convite para entrar na vida pública. Hoje eu sigo servindo nesta Casa com muito carinho e orgulho, junto com o Senador Eduardo Girão. E saúdo a Presidente da Fundação Edson Queiroz, a D. Lenise; o Ministro Teodoro; e o Reitor Randal.

Como todos os que aqui falaram, eu também falo como ex-aluno da Unifor, onde me formei em engenharia civil. Hoje é um dia muito feliz para mim, pela possibilidade de estar fazendo esta homenagem.

Toda vez que eu entro na Unifor, eu tenho que ir ao Bloco D, o bloco da engenharia. Vou também ao Centro de Convivência, à biblioteca. Quantas histórias! Quantas memórias! Participei daquele momento em que o Nami — Núcleo de Atenção Médica Integrada estava sendo construído, instituição que tanto serve à comunidade. Lembro-me da pista de atletismo. Enfim, são muitas as lembranças positivas. Parabéns, Randal, por conduzir tão bem a Unifor!

Para falar depois do Rodrigo, eu tive que preparar um discurso.

Senhoras e senhores, falar de Edson Queiroz é falar de um cidadão que, enxergando longe, ousou ir além do óbvio, construiu asas e voou rumo ao futuro, mesmo sabendo que talvez não estivesse lá quando esse futuro chegasse.

Falar de Edson Queiroz é falar de um cearense arretado, cujo legado transcende o seu tempo de vida. Hoje, 100 anos depois de ele ter vindo ao mundo, sua trajetória é motivo de orgulho para todos os cearenses.

Falar de Edson Queiroz é falar de um homem que soube dignificar a sua existência, que não se aquietou um só instante. Onde tantos viam dificuldades, ele sabia identificar grandes oportunidades de realizar algo novo; e, inquieto, ele o realizava.

Falar de Edson Queiroz é falar de alguém que se fez bem maior que a si mesmo, alguém que ainda jovem, com apenas 26 anos de idade, no início dos anos 50, acreditou nas mudanças que o novo mundo trazia e investiu todas as suas energias na importação e distribuição de gás liquefeito de petróleo, o gás de cozinha, que em pouco tempo estaria sendo consumido por todos os lares do País.

Nascia ali a primeira de suas empresas, a firma — esse era o nome que se usava na época. A firma Edson Queiroz & CIA Ltda. mais tarde se consolidaria como um dos maiores conglomerados empresariais deste País, o Grupo Edson Queiroz.



Para que se tenha uma ideia da dimensão do legado deixado por Edson Queiroz, o grupo que ele iniciou naquele momento atua hoje, cerca de 70 anos depois, nos mais diferentes segmentos, por meio da Nacional Gás, da Esmaltec Eletrodomésticos, da Minalba Brasil e do Sistema Verdes Mares de Comunicação, empresas que, juntas, empregam diretamente mais de 9 mil colaboradores.

Acrescenta-se a esse legado a Universidade de Fortaleza, por ele fundada, em 1973, e hoje ranqueada como a melhor universidade privada das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, com mais de 25 mil alunos, distribuídos entre os 40 cursos de graduação e algumas dezenas de cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Permitam-me abrir aqui um parêntese para dizer que, quando ressaltai, há alguns minutos, o caráter do jovem Edson Queiroz ao fundar sua primeira empresa, eu o fiz com um apreço muito particular.

Há 8 anos, fui eleito Coordenador-Geral da AJE — Associação de Jovens Empresários de Fortaleza, uma instituição que foi pioneira no movimento jovem empresarial no Brasil. Naquele momento, eu tive o privilégio de contar com o apoio da Universidade de Fortaleza — Unifor, que abriu suas portas com a oferta de cursos de pós-graduação aos nossos associados. Sou muito grato ao Grupo Edson Queiroz pelo apoio recebido.

A Unifor tem uma grande particularidade. Lembro-me muito bem de que, na Unifor, a gente conseguia montar os nossos próprios horários. Era possível estudar no turno da manhã, ou no turno da tarde, ou no turno da noite, o que permitia conciliar os estudos com o trabalho. E o que dignifica o ser humano é o trabalho. Desde o primeiro semestre, eu já conseguia trabalhar e estudar. A Unifor permite que se agregue a técnica à prática ao mesmo tempo, com grandes laboratórios, e nos dá a oportunidade de entrar no mercado de trabalho para exercer a técnica já a partir da nossa formatura.

Graças a Deus, assim que me formei, já fui efetivado pela Construtora Diagonal, na qual fiquei por 8 anos, antes de montar a minha construtora. Isso se deu por conta de um estágio muito bem feito, durante o período de estudos, em que eu consegui organizar meus horários.

Parabéns! Continuem assim, porque a gente está precisando de muita capacitação e de força de trabalho neste País.

Senhoras e senhores, falar de Edson Queiroz é falar de um homem muito além do seu tempo, um homem que, acreditando no potencial de sua terra, trabalhou incansavelmente para fomentar o seu crescimento e alimentar o sonho de ser grande, em um Estado que, durante séculos, sofreu com a força inclemente da seca, mas que, hoje, com inteligência e labor, superou as dificuldades, transformando o sol e o vento, antes problemas, em fontes inesgotáveis de energia limpa, tornando-se protagonista de um novo tempo.

As iniciativas de Edson Queiroz trouxeram progresso, geraram empregos, ofertaram educação, promoveram cidadania, transformando vidas e ampliando horizontes para um povo que, resiliente por natureza, não se acomoda nunca.

Esse mesmo povo hoje lhe rende graças e diz que aprendeu as lições por ele deixadas e, como ele, soube ousar e ir mais longe, aprendeu a voar alto e começa a construir um novo futuro, não apenas para sua terra, mas também para todo o planeta.

A história de Edson Queiroz é fonte de inspiração para todos nós, cearenses e brasileiros. Seu exemplo nos mostra que, com determinação, inovação, amor às pessoas e à nossa terra, podemos ir além e fazer sempre mais, muito mais.

O jovem Edson Queiroz, que em vida se fez empresário, industrial, comunicador e se tornou chanceler, nos ensinou que o verdadeiro sucesso é aquele que beneficia não apenas a si e aos seus, mas a todos, a sociedade inteira, proporcionando bem-estar social e progresso econômico simultaneamente, pois os dois são indissociáveis.



Portanto, neste momento em que comemoramos o centenário de Edson Queiroz, torço para que o seu espírito visionário continue a nos inspirar e que sua obra permaneça viva em nossa memória, como símbolo de um empreendedorismo cidadão e de um imenso amor pelo Ceará.

Parabéns à família!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito obrigado, Fernando Torres, ex-Presidente da Associação dos Jovens Empresários — AJE.

Vamos ouvir agora a última palestrante, que, na verdade, fará o fechamento desta sessão, em que o Congresso Nacional homenageia seu pai, Edson Queiroz. Para falar em nome das outras filhas, dos netos, dos bisnetos, tem a palavra, na tribuna do Senado Federal, a Sra. Lenise Queiroz Rocha, Presidente da Fundação Edson Queiroz.

Enquanto ela se dirige à tribuna, peço ao Otávio que nos dê a honra de se sentar aqui à mesa. Esta será a última fala. Em seguida, faremos o encerramento da sessão.

Eu agradeço a você, Otávio, a presença e peço licença a sua amada Adriana para convidá-lo a sentar-se à mesa conosco.

Tem a palavra a Dra. Lenise Queiroz Rocha, Presidente da Fundação Edson Queiroz.

A SRA. LENISE QUEIROZ ROCHA - Bom dia a todos.

Com a informalidade do empresário, eu gostaria de saudar todas as autoridades, na pessoa da nossa querida Deputada Fernanda Pessoa e do Senador Eduardo Girão.

Depois de tantas palavras proferidas, de tantas memórias, de todas as falas que nós tivemos aqui, o que me resta é falar sobre o meu sentimento de gratidão.

Depois das falas da Deputada Fernanda Pessoa, do Senador Eduardo Girão, do Desembargador Nonato, do Ministro Camilo, do Governador Elmano, das várias intervenções do Senador Eduardo Girão e da fala que foi quase um depoimento do Senador Cid Gomes, eu creio que pouco me resta a dizer.

O Teodoro Silva Santos deu um grande depoimento sobre esse trabalho que vem sendo continuado. E os depoimentos do Otávio, meu sobrinho; do Randal, Reitor da Unifor; do Leonardo, que vem acompanhando a trajetória da arte na universidade — iniciamos a primeira Unifor Plástica em 1973, com a inauguração da universidade —; do Rodrigo Marinho e do Fernando Torres foram verdadeiros depoimentos sobre o nosso Estado.

A associação entre o crescimento do Estado do Ceará e o crescimento do nosso grupo é diretamente proporcional. Creio que tem sido assim.

Eu sinto gratidão e orgulho das origens, por ter como exemplos Yolanda Vidal Queiroz e Edson Queiroz. Eles eram exemplo de coragem, disciplina e integridade. E a preocupação com o bem-estar do próximo era muito marcante.

A minha mãe foi uma grande incentivadora da criação da Universidade de Fortaleza. Ela e meu pai tinham um compromisso social que veio antes da universidade. Na fábrica, o papai já tinha criado uma creche para as mulheres que iam trabalhar, lá na Francisco Sá, na primeira fábrica. Isso é uma coisa que nos acompanha, está no nosso DNA.

Hoje, eu gostaria que os meus pais, onde estão, sentissem um pouquinho do grande orgulho que nós sentimos deles e soubessem que nós estamos tentando dar continuidade ao trabalho deles. Sentimos o peso da responsabilidade, mas, ao mesmo tempo, a gratidão transforma tudo em algo possível. Cada vez que há uma dificuldade, temos um espelho e pensamos: *“Bom, naquela época era pior. Então, vamos adiante que vai dar tudo certo”*.

Enfrentamos, na universidade e no grupo, a Covid. Não paramos. Os nossos alunos só passaram 5 dias sem aulas. Imediatamente, eles estavam acompanhando as aulas *on-line*. E a Covid fez com que a



gente fizesse cerimônias de graduação no estacionamento. Os alunos não tinham contato com ninguém. Eles passavam por lá e pegavam o diploma. Foi tudo muito ágil. Principalmente o pessoal de medicina foi para a luta.

Acho que toda essa garra e essa vontade de que tudo dê certo no Estado é uma herança que nós temos. Hoje, quando ele faria 100 anos, espero que ele se sinta presenteado.

Vamos inaugurar, no dia 8 de setembro, o dia em que eles se casaram, há 80 anos, o Complexo Cultural Yolanda e Edson Queiroz. Acho que é uma... *(Palmas.)*

Todos aqui estão convidados para, no dia 8 de setembro, em Fortaleza, ali onde era o Centro de Convenções, comparecerem à inauguração do Complexo Cultural Yolanda e Edson Queiroz.

Esse é um tributo nosso aos grandes feitos de agora e a tudo o que nós recebemos deles como lição. E é uma gratidão também ao Estado, ao País. Isso mostra a nossa crença.

Vai dar certo, sim. Vamos adiante.

Gratidão. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Muito bem! Receba a nossa gratidão, Dra. Lenise, Presidente do Grupo Edson Queiroz!

Antes de encerrar esta sessão, eu registro que passaram por aqui o Deputado Federal Leônidas Cristino e também a advogada cearense Carolina Siebra.

Eu acho que só um grande ser humano que levou muito desenvolvimento, muita luz, do Ceará para o resto do Brasil e para o mundo, conseguiria, num horário nobre do Congresso Nacional, uma quarta-feira pela manhã, o plenário do Senado Federal dedicado a ele. Isso é o mínimo que esta Casa pode fazer.

Eu fico muito feliz e muito grato a Deus pela oportunidade de estar presidindo esta sessão. Eu tive a bênção de conhecer o Edson Queiroz rapidamente, e sua obra é muito inspiradora.

Já foi dita aquela frase em que ele deixa uma mensagem sobre a injustiça, a ingratidão e o trabalho. Para encerrar a sessão, eu vou citar outra que é muito forte também. Ele dizia: *“Eu já fiz fábrica disso e daquilo. Agora, o Ceará precisa ter uma fábrica de doutores. E vai ser a melhor universidade”*.

E ela foi, Sílvio, e é a melhor universidade. Meus parabéns!

Não sei para que time ele torcia, Sílvio, se para o seu Ceará, para o meu Fortaleza ou para o Ferroviário, mas nós temos muita gratidão pela passagem desse grande homem pela Terra. Em pouco tempo ele construiu esse legado. Imaginem se não tivesse ocorrido aquele acidente! Mas Deus está no controle de tudo. Ele está no mundo espiritual, não tenho a menor dúvida disso, com a D. Yolanda nos inspirando e muito feliz com este momento.

Deus abençoe a todos!

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. NOVO - CE) - Cumprida a finalidade desta sessão do Congresso Nacional, agradeço a todos os que nos honraram com sua presença.

Declaro encerrada a sessão.

Paz e bem! *(Palmas.)*

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 54 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Adoção de Medida Provisória



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2025, a Medida Provisória nº 1290, de 2025, que *autoriza a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.*

Nos termos da Resolução nº 1 de 2002-CN, fica constituída, em 8 de abril de 2025, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Confúcio Moura	1.
Veneziano Vital do Rêgo	2.
Efraim Filho	3. Alan Rick
Zequinha Marinho	4.

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PSB)

(Omar Aziz)	1.
(Angelo Coronel)	2.
(Cid Gomes)	3. (Jorge Kajuru)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO)

(Carlos Portinho)	1. (Izalci Lucas)
(Jorge Seif)	2. (Jaime Bagattoli)

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT)

Randolfe Rodrigues	1. Paulo Paim
Weverton	2. Leila

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

	1.
Damarens Alves	2. Hamilton Mourão

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3º do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, PRD

(Sóstenes Cavalcante)	1.
	2.
(Lindbergh Farias)	3.
	4.
Pauderney Avelino	5.
	6.
(Doutor Luizinho)	7.
(Isnaldo Bulhões Jr.)	8.
Zé Haroldo Cathedral	9. Charles Fernandes
(Gilberto Abramo)	10.
(Rodrigo Gambale)	11.
(Adolfo Viana)	12.

FEDERAÇÃO PSOL-REDE*

(Talíria Petrone)	1. (Fernanda Melchionna)
-------------------	--------------------------

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.

(É o seguinte o calendário da matéria)



- Publicação no DOU: **28/02/2025**
- Designação da Comissão: **08/04/2025**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 06/03/2025***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **14/04/2025 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **28/04/2025 (a prorrogar)**

** As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).*

No prazo regimental foram apresentados os seguintes ofícios de indicação:

- Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança – SF;
- Ofício nº 02/2025 da Liderança do Bloco Democracia – SF;
- Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia – SF;
- Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil – SF;
- Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD – CD;
- Ofício nº 49/2025 da Liderança PSD – CD;
- Ofício nº 10/2025 da Liderança do União Brasil – CD.



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 6 de março de 2025, a Medida Provisória nº 1291, de 2025, que *altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País.*

Nos termos da Resolução nº 1 de 2002-CN, fica constituída, em 8 de abril de 2025, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Veneziano Vital do Rêgo	1.
Alessandro Vieira	2.
Professora Dorinha Seabra	3. Márcio Bittar
Soraya Thronicke	4.

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PSB)

(Omar Aziz)	1.
(Angelo Coronel)	2.
(Cid Gomes)	3. (Jorge Kajuru)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO)

Wellington Fagundes	1.
Rogério Marinho	2.

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT)

Randolfe Rodrigues	1. Humberto Costa
	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

	1.
Hamilton Mourão	2. Damare Alves

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3º do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, PRD

Ícaro de Valmir	1.
João Carlos Bacelar	2.
(Lindbergh Farias)	3.
	4.
Ivan Júnior	5.
	6.
(Doutor Luizinho)	7.
(Isnaldo Bulhões Jr.)	8.
Sidney Leite	9.
(Gilberto Abramo)	10.
(Rodrigo Gambale)	11.
(Adolfo Viana)	12.

SOLIDARIEDADE

(Aureo Ribeiro)	1.
-----------------	----

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.

(É o seguinte o calendário da matéria)



- Publicação no DOU: **06/03/2025**
- Designação da Comissão: **08/04/2025**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 12/03/2025***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **20/04/2025 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **04/05/2025 (a prorrogar)**

** As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).*

No prazo regimental foi apresentado o seguinte ofício de indicação:

- Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança – SF;
- Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda – SF;
- Ofício nº 31/2025 da Liderança do Bloco Democracia – SF;
- Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil – SF;
- Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD – CD;
- Ofício nº 96/2025 da Liderança do PL – CD;
- Ofício nº 9/2025 da Liderança do União Brasil – CD;
- Ofício nº 3/2025 da Liderança do Bloco Democracia – SF.



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 12 de março de 2025, a Medida Provisória nº 1292, de 2025, que *altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais.*

Nos termos da Resolução nº 1 de 2002-CN, fica constituída, em 8 de abril de 2025, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Alessandro Vieira	1. Veneziano Vital do Rêgo
Confúcio Moura	2.
Jayme Campos	3. Efraim Filho
Zequinha Marinho	4.

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PSB)

(Omar Aziz)	1.
(Angelo Coronel)	2.
(Cid Gomes)	3. (Jorge Kajuru)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO)

Dra. Eudócia	1. Eduardo Gomes
Rogério Marinho	2.

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT)

(Rogério Carvalho)	1. (Teresa Leitão)
(Weverton)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

Dr. Hiran	1.
Mecias de Jesus	2. Cleitinho Azevedo

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3º do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, PRD

Giacobo	1.
	2.
(Lindbergh Farias)	3.
	4.
Gisela Simona	5. Marangoni
Rodrigo Valadares	6. Pauderney Avelino
(Doutor Luizinho)	7.
(Isnaldo Bulhões Jr.)	8.
Saulo Pedroso	9. Josivaldo JP
(Gilberto Abramo)	10.
(Rodrigo Gambale)	11.
(Adolfo Viana)	12.

NOVO

(Adriana Ventura)	1.
-------------------	----

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



(É o seguinte o calendário da matéria)

- Publicação no DOU: **12/03/2025**
- Designação da Comissão: **08/04/2025**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 18/03/2025***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **26/04/2025 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **10/05/2025 (a prorrogar)**

** As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).*

No prazo regimental foi apresentado o seguinte ofício de indicação:

- Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança – SF;
- Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda – SF;
- Ofício nº 31/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda – SF;
- Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia – SF;
- Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD – CD;
- Ofício nº 124/2025 da Liderança do PL – CD;
- Ofício nº 4/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia – SF.



A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2025, a Medida Provisória nº 1293, de 2025, que *altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.*

Nos termos da Resolução nº 1 de 2002-CN, fica constituída, em 08 de abril de 2025, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.



SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

Marcelo Castro	1.
Giordano	2.
Sergio Moro	3. Alan Rick
Soraya Thronicke	4.

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PSB)

(Omar Aziz)	1.
(Angelo Coronel)	2.
(Cid Gomes)	3. (Jorge Kajuru)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO)

(Carlos Portinho)	1. (Izalci Lucas)
(Jorge Seif)	2. (Jaime Bagattoli)

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT)

(Rogério Carvalho)	1. (Teresa Leitão)
(Weverton)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

Hamilton Mourão	1. Mecias de Jesus
Dr. Hiran	2.

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2º do art. 2º da Resolução nº 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3º do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
------------------	-----------------

Bloco PL, Fdr. PT-PCdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, PRD

(Sóstenes Cavalcante)	1.
	2.
(Lindbergh Farias)	3.
	4.
Nicoletti	5.
	6.
(Doutor Luizinho)	7.
(Isnaldo Bulhões Jr.)	8.
Dr. Ismael Alexandrino	9.
(Gilberto Abramo)	10.
(Rodrigo Gambale)	11.
(Adolfo Viana)	12.

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

1 (Talíria Petrone)	1.(Fernanda Melchionna)
---------------------	-------------------------

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2º, § 3º, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5º do art. 2º da RCN 1/2002.



(É o seguinte o calendário da matéria)

- Publicação no DOU: **28/03/2025**
- Designação da Comissão: **08/04/2025**
- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação
- Emendas: **até 03/04/2025***
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **12/05/2025 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **26/05/2025 (a prorrogar)**

** As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).*

No prazo regimental foi apresentado o seguinte ofício de indicação:

- Ofício nº 13/2025 da Liderança do União Brasil – CD;
- Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança – SF;
- Ofício nº 33/2025 da Liderança do Bloco Democracia – SF;
- Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD – CD;
- Ofício nº 5/2025 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia – SF.





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/25112.23924-45

Ofício nº 002/2025/BLDEMO

Brasília, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia ((MDB/UNIÃO/
PODEMOS/PSDB) para compor a Comissão Mista da Medida Provisória
nº 1290, de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, o Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), como Titular, para compor a **Comissão Mista de Medida Provisória nº 1.290, de 2025** que “*Autoriza a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990*”.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9182452423>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/25672.76986-84

Ofício nº 003/2025/BLDEMO

Brasília, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/
PODEMOS/PSDB) para compor a Comissão Mista da Medida Provisória
nº 1.291, de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar nas vagas pertencentes ao Bloco Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a Senadora SORAYA THRONICKE (PODEMOS/MS), como Titular, para a **Comissão Mista de Medida Provisória nº 1.291, de 2025** que “*Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País*”.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5691638797>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/25787.35449-33

Ofício nº 004/2025/BLDEMO

Brasília, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) para examinar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.292 de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, o Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), como Titular, para a compor a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1.292, de 2025**, que “*Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais*”.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7263868618>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)

SF/25623.38143-83

Ofício nº 005/2025/BLDEMO

Brasília, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), para Examinar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.293 de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, a Senadora SORAYA THRONICKE (PODEMOS/MS), como Titular, para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1.293, de 2025**, que “*Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas*”.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Democracia
(MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6620560319>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL

Ofício nº 013-L-2025/União Brasil

Brasília, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: **indicação de membros para Comissão Mista da MPV 1293/2025.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **NICOLETTI** (União Brasil/RR) para integrar, como membro **titular**, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 1293**, de 27 de março de 2025, que “Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas”, em vaga existente.

Respeitosamente,

Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
Líder do União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256509096800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 014/2025 – GABLI/BLALIAN

Brasília, 5 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para as Comissões Mistas das Medidas Provisórias (CMMPVs) nºs 1.290, 1.291, 1.292 e 1.293. de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do §4º, do art. 2º, da Resolução nº 01/2002-CN, encaminho a V. Exa. os nomes dos senadores do Bloco Parlamentar Aliança para compor as CMMPVs nºs 1.290, 1.291, 1.292, e 1.293 de 2025, conforme indicação dos Líderes dos Partidos Republicanos e Progressistas:

CMMPV nº 1.290/2025	
Titular	Suplente
Senadora Damares Alves (REP/DF)	Senador Hamilton Mourão (REP/RS)

CMMPV nº 1.291/2025	
Titular	Suplente
Senador Hamilton Mourão (REP/RS)	Senadora Damares Alves (REP/DF)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2100/2140/2145



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6695644623>





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

SF/25176.92753-18

CMMPV nº 1.292/2025	
Titular	Suplente
Senador Mecias de Jesus (REP/RR)	Senador Cleitinho Azevedo (REP/MG)
Senador Dr. Hiran (PP/RR)	

CMMPV nº 1.293/2025	
Titular	Suplente
Senador Hamilton Mourão (REP/RS)	Senador Mecias de Jesus (REP/RR)
Senador Dr. Hiran (PP/RR)	

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran (PP/RR)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2100/2140/2145



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6695644623>





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

Ofício nº 030/2025-BLVANG

Brasília, 07 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membros para composição das CMMPVs 1.291/2025 e 1.292/2025**

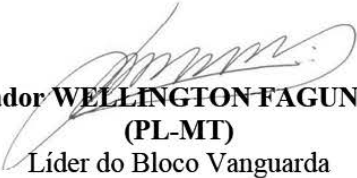
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os nomes dos Senadores e Senadoras, para compor as Comissões Mistas de Medidas Provisórias n.ºs 1.291 e 1.292, de 2025, conforme proporcionalidade estabelecida para o Bloco Parlamentar Vanguarda:

CMMPV 1291/2025 - Alteração do Fundo Social	
Titular	Suplente
Wellington Fagundes	
Rogério Marinho	

CMMPV 1292/2025 - Empréstimo consignado para trabalhadores do setor privado	
Titular	Suplente
Dra. Eudócia	
Rogério Marinho	

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663
Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9784923704>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

Ofício nº 030/2025 - BLDEM

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros do Bloco Parlamentar Democracia para compor a
Comissão Mista da Medida Provisória nº 1290, de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar nas vagas pertencentes ao Bloco Democracia, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, os Senadores que irão compor a **Comissão Mista de Medida Provisória nº 1.290, de 2025** que *“Autoriza a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos do disposto no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990”*.

Titular	Suplente
Senador Confúcio Moura (MDB/RO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)	Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4775358512>





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

SF/25926.43482-64

Ofício nº 031/2025-BLVANG

Brasília, 08 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para compor a CMMPV 1.292/2025**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **senador Eduardo Gomes (PL/TO)** para compor, como suplente, a **Comissão Mista de Medida Provisória nº 1.292, de 2025**, que trata sobre empréstimo consignado para trabalhadores do setor privado

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Vanguarda



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663

Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8482275573>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/25183.69260-00

Ofício nº 031/2025 - BLDEM

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros do Bloco Parlamentar Democracia para compor a
Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.291, de 2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar nas vagas pertencentes ao Bloco Democracia, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, os Senadores que irão compor a **Comissão Mista de Medida Provisória nº 1.291, de 2025** que *“Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social para enfrentar os desafios socioeconômicos do País”*.

Titular	Suplente
Senador Veneziano Vital do Rego (MDB/PB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	Senador Márcio Bittar (UNIÃO/AC)

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/25264.88512-44

Ofício nº 032/ BLDEM/2025

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia para
Examinar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.292 de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, os Senadores que irão compor a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1.292, de 2025**, que “*Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que trata sobre as operações de crédito consignado de empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de trabalhadores regidos pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e de diretores não empregados com direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais*”.

Titular	Suplente
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
Senador Confúcio Moura (MDB/RO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)	Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2024130615>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/25397.09744-81

Ofício nº 033/ BLDEM/2025

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Parlamentar Democracia para
Examinar a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.293 de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, de acordo com a proporcionalidade partidária e nos termos regimentais, os Senadores que irão compor a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1.293, de 2025**, que “*Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas*”.

Titular	Suplente
Senador Marcelo Castro (MDB/PI)	
Senador Giordano (MDB/SP)	
Senador Sérgio Moro (UNIÃO/PR)	Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5568254729>



SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Pelo Brasil

Ofício número 046/2025-GLPDT

Brasília, 08 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Indicação do BLOCO PELO BRASIL às Comissões Mistas das Medidas Provisórias nº. 1290 a 1293.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e venho por meio deste fazer a indicação dos Membros Titulares e Suplentes para compor as Comissões Mistas das Medidas Provisórias de acordo com a tabela nº1.

Tabela 1- Indicações do BLOCO PELO BRASIL para compor as Comissões Mistas das Medidas Provisórias.

MEDIDA PROVISÓRIA	SENADOR TITULAR	SENADOR SUPLENTE
CMMPV 1291 (Liberação do saldo do saque-aniversário do FGTS).	Weverton Randolfe Rodrigues	Leila Paulo Paim
CMMPV 1291: (A proposta visa modificar a lei que criou o Fundo Social, que utiliza recursos da exploração de petróleo e gás para o desenvolvimento social e regional).	Randolfe Rodrigues	Humberto Costa
CMMPV 1292: (Empréstimo consignado para trabalhadores do setor	Leila Randolfe Rodrigues	Weverton Rogerio Carvalho



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1096834845>





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Pelo Brasil

SF/25389.47156-59

privado).		
CMMPV 1293: (Reajuste dos soldos dos militares das Forças Armadas)	Randolfe Rodrigues	Augusta Brito

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
Líder do BLOCO PELO BRASIL no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1096834845>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Of. n. 47/2025/PSD

Brasília, 8 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentares do PSD para compor comissões mistas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico os seguintes parlamentares para compor as Comissões Mistas de Medidas Provisórias (CMMPV):

- **CMMPV 1290/2025** - Deputado **Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)**, na condição de Titular;
- **CMMPV 1291/2025** - Deputado **Sidney Leite (PSD/AM)**, na condição de Titular;
- **CMMPV 1292/2025** - Deputado **Saulo Pedroso (PSD/SP)**, na condição de Titular, e o Deputado **Josivaldo JP (PSD/MA)**, na condição de Suplente;
- **CMMPV 1293/2025** - Deputado **Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO)**, na condição de Titular.

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que a referida indicação produza os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO BRITO**
Líder do PSD



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251261604800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Brito





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Of. n. 49/2025/PSD

Brasília, 8 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar do PSD para compor comissão mista.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico o Deputado **Charles Fernandes (PSD-BA)** para compor a Comissão Mista que analisará a Medida Provisória nº 1290, de 2025, na condição de Suplente.

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que a referida indicação produza os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO BRITO**
Líder do PSD



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254031889500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Brito





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 096/2025 – Lid-PL

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: Indicação de membros para Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar os Deputados **Ícaro de Valmir (PL/SE)** e **João Carlos Bacelar (PL/BA)** como membros **Titulares** na **Medida Provisória 1.291/2025**, em vagas destinadas ao Partido Liberal.

Respeitosamente,

Deputado Sóstenes Cavalcante
Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250511629800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 - Anexo II -- Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) - Pavimento superior - Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250511629800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante





Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PL

Of. Nº 124/2025 – Lid-PL

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: Indicação de membro para Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o
Deputado Giacobbo (PL/PR), como Titular na Medida Provisória 1292/2025.

Respeitosamente,

Deputado Sóstenes Cavalcante
Líder do Partido Liberal



Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II – Bloco das Lideranças Partidárias
(BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256045549200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidarietà



Of. 11 Solidarietà/2025 - LID

Brasília, 9 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **Davi Alcolumbre**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro suplente MPV 1291/2025

Senhor Presidente,

Em referência à composição da “Comissão Mista da Medida Provisória 1291/2025”, indico o **Deputado André Figueiredo (PDT/CE)** como Membro Suplente.

Atenciosamente,

Dep. **AUREO RIBEIRO**
Líder Solidarietà



VMV

/tmp/temp-4-hours-expiration-c99cdc2b-b18d-48b3-9fdb-feb7e61369dc16130376742370120250.tmp
LIDERANÇA DO SOLIDARIEDADE - CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - PISO SUPERIOR, ALA B, SALA 178 - (61) 3215-9987 / (9989)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257806581600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro



Comunicações





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas



Ofício nº 049/2025/LidPP

Brasília, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de Parlamentar em Comissão Mista

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência destituir o Deputado **Pinheirinho (PP-MG)**, do cargo de **Titular**, e o Deputado **Vicentinho Júnior (PP/TO)**, do cargo de **Suplente**, bem como indicar o Deputado **Pinheirinho (PP-MG)**, para integrar como **Suplente**, e o Deputado **Vicentinho Júnior (PP/TO)**, para integrar como **Titular** a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

Deputado Doutor Luizinho
Líder do Progressistas



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252099459500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Doutor Luizinho





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL

Ofício nº 011-L-UniãoBrasil/25

Brasília, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: **Indicação de Membros Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que indique os Deputados **do União Brasil** para integrarem a **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul**, em vagas existentes.

TITULARES

Deputado **DAVID SOARES**

Deputado **GERALDO MENDES**

Deputada **FERNANDA PESSOA**

SUPLENTE

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**

Deputado **EDUARDO VELLOSO**

Deputado **PADOVANI**

Respeitosamente,

Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
Líder do União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254739437000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL

Ofício nº 014-L-UniãoBrasil/25

Brasília, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Assunto: **Retirada de Membros Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados do **União Brasil** abaixo relacionados, deixam de integrar a **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul**.

TITULARES

Deputado **DAVID SOARES**

Deputado **GERALDO MENDES**

Deputada **FERNANDA PESSOA**

SUPLENTES

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**

Deputado **EDUARDO VELLOSO**

Deputado **PADOVANI**

Respeitosamente,

Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
Líder do União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250352178000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Of. n. 48/2025/PSD

Brasília, 8 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar do PSD para compor a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico o Deputado **Luiz Nishimori (PSD-PR)** para compor a **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul**, na condição de Suplente.

Nesse sentido, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que a referida indicação produza os devidos efeitos legais e regimentais.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO BRITO**
Líder do PSD



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251408436400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Brito



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. n. 17/2025/LidMin

Brasília, 01 de abril de 2025.

Ao Senhor

Deputado Filipe Barros

Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Assunto: Indicação de Deputado para integrar a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI)

Senhor Presidente,

Em atenção ao inciso II do artigo 7º da Resolução nº 2, de 2013, indico o **Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança (PL/SP)** para integrar a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI).

Neste sentido, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para que a referida indicação produza os efeitos legais e regimentais cabíveis.

Atenciosamente,

Deputada Caroline De Toni
Líder da Minoria



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253472929100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni





SENADO FEDERAL

SF/25061.0708 1-57 (LexEdit)

Ofício nº 006/2025 - BLDEMO

Brasília, 9 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, proceder à indicação do meu nome para ocupar a vaga de membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, no âmbito do Congresso Nacional, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB / UNIÃO / PODEMOS / PSDB).

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)

Líder do Bloco Parlamentar Democracia (MDB / UNIÃO / PODEMOS / PSDB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1554732898>

Designação



Nos termos da Resolução nº 1 de 2006-CN e do art. 10-A do Regimento Comum (Resolução nº 1 de 1970-CN) e de acordo com as indicações recebidas dos Senhores Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ficam designados os seguintes integrantes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, para 2025:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1.
Efraim Filho (UNIÃO-PB)	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Carlos Viana (PODEMOS-MG)	3. Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática*	
Eliziane Gama (PSD-MA)	1.
Irajá (PSD-TO)	2.
Cid Gomes (PSB-CE)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Wellington Fagundes (PL-MT)	1. Flávio Bolsonaro (PL-RJ)
Wilder Moraes (PL-GO)	2. Izalci Lucas (PL-DF)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil	
Ana Paula Lobato (PDT-MA)	1. Weverton (PDT-MA)
Beto Faro (PT-PA)	2. Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Bloco Parlamentar Aliança	
(PP)	1.



DEPUTADOS

Bloco PL, Fdr. PT-PcdoB-PV, UNIÃO, PP, MDB, PSD, REPUBLICANOS, PDT, Fdr. PSDB-CIDADANIA, PSB, PODEMOS, AVANTE, PRD	
(PL)	1.
(PL)	2.
(PL)	3.
(PL)	4.
(PL)	5.
(PT-PcdoB-PV)	6.
(PT-PcdoB-PV)	7.
(PT-PcdoB-PV)	8.
(PT-PcdoB-PV)	9.
(PT-PcdoB-PV)	10.
Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO-TO)	11. Fausto Santos Jr. (UNIÃO-AM)
José Nelto (UNIÃO-GO)	12. Felipe Francischini (UNIÃO-PR)
Luiz Carlos Busato (UNIÃO-RS)	13. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO-MG)
Pinheirinho (PP/MG)	14. Bebeto (PP/RJ)
Tião Medeiros (PP/PR)	15. Vicentinho Júnior (PP/TO)
Júlio Lopes (PP/RJ)	16. João Leão (PP/BA)
Acácio Favacho (MDB-AP)	17. Newton Cardoso Jr (MDB-MG)
Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)	18. Rafael Brito (MDB-AL)
João Cury (MDB-SP)	19.
PSD	20.
PSD	21.
PSD	22.
Ricardo Ayres (REPUBLICANOS-TO)	23. Wilson Santiago (REPUBLICANOS-PB)
Albuquerque (REPUBLICANOS-RR)	24. Gilvan Maximo (REPUBLICANOS-DF)



Aluísio Mendes (REPUBLICANOS-MA)	25. Rogéria Santos (REPUBLICANOS-BA)
Marcos Tavares (PDT-RJ)	26. Flávia Moraes (PDT-GO)
Geraldo Resende (PSDB/CIDADANIA - MS)	27. Lêda Borges (PSDB/CIDADANIA - GO)
PSB	28.
Romero Rodrigues (PODEMOS-PB)	29. Nely Aquino (PODEMOS-MG)
PSOL-REDE	
Túlio Gadêlha (REDE-PE)	1. Talíria Petrone (PSOL-RJ)
SOLIDARIEDADE	
Weliton Prado (SOLIDARIEDADE-MG)	1. Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ)

* A vaga de rodízio prevista no art. 10-A do RCCN foi distribuída ao bloco com a maior fração remanescente após a divisão das 10 vagas instituídas pela RCN 1/2006.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL

Ofício nº 008-L-2025/UniãoBrasil

Brasília, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do União Brasil que integrarão a
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vagas existentes.

TITULARES

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Deputada **JOSÉ NELTO**
Deputado **LUIZ CARLOS BUSATO**

SUPLENTE

Deputado **FAUSTO SANTOS JR.**
Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
Deputado **DELEGADO MARCELO FREITAS**

Respeitosamente,

Deputado **PEDRO LUCAS FERNANDES**
Líder do União Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255027544400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidarietà



Of. 9 Solidarietà/2025 - LID

Brasília, 7 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **Davi Alcolumbre**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de integrantes da CMO 2025.

Senhor Presidente,

Em referência à composição da “Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização” para o ano de 2025, informo a Vossa Excelência a indicação do **Deputado Weliton Prado (Solidarietà MG)** como Membro Titular e do **Deputado Aureo Ribeiro (Solidarietà RJ)** como Membro Suplente.

Atenciosamente,

Dep. **AUREO RIBEIRO**
Líder Solidarietà



VMV
/tmp/temp-4-hours-expiration-1e2a59e9-8727-4b64-81e7-63bdd78e32523179556547570742591.tmp
LIDERANÇA DO SOLIDARIEDADE - CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - PISO SUPERIOR, ALA B, SALA 178 - (61) 3215-9987 / (9989)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258607007600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Ofício nº. 019/2025/GSEGAMA

Brasília, 09 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicações de membros para comporem as Comissão Mista de Orçamento - CMO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar Resistência Democrática, as indicações dos seguintes senadores para comporem a Comissão Mista de Orçamento – CMO:

§ Comissão Mista de Orçamento (CMO)

Titulares	Suplentes
1. Eliziane Gama (PSD/MA)	1. Vago (PSD)
2. Irajá (PSD/TO)	2. Vago (PSD)
3. Cid Gomes (PSB/CE)	3. Vago (PSB)

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA

PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6296089343>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

Ofício nº. 020/2025/GSEGAMA

Brasília, 09 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicações de membros para comporem a Comissão Mista de Orçamento - CMO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome do Bloco Parlamentar Resistência Democrática, as indicações dos seguintes senadores para comporem a Comissão Mista de Orçamento – CMO:

§ Comissão Mista de Orçamento (CMO)

Titulares	Suplentes
1. Eliziane Gama (PSD/MA)	1. Vanderlan Cardoso (PSD/GO)
2. Irajá (PSD/TO)	2. Jussara Lima (PSD/PI)
3. Cid Gomes (PSB/CE)	3. Vago (PSB)

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA
PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7350882656>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

Ofício nº 029/BLDEMO/2025

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação do Bloco Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB)
para a composição da Comissão Mista de Planos,
Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB), observada a Proporcionalidade Partidária, nos termos regimentais, os Senadores que irão compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização -CMO, no exercício de 2025.

Titulares	Suplentes
Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)	Senadora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)
Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3483467253>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PODEMOS

Of. LID-PODE Nº 030/2025

Brasília, 25 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membros da bancada para integrar a CMO.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 7º da Resolução do Congresso Nacional nº 01 de 2006, indico o Deputado **ROMERO RODRIGUES** para compor, na qualidade de **MEMBRO TITULAR**, e a Deputada **NELY AQUINO** para compor, na qualidade de **MEMBRO SUPLENTE**, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **RODRIGO GAMBALE**
Líder do Podemos

Liderança do Podemos na Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Subsolo, Sala 76
CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefone: 3215-8900 / 3215-8901



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251489635800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Gambale





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PDT**

Of. Nº 31 /2025/PDT

Brasília, 8 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do artigo 5º do Regimento Comum, os nomes dos deputados **MARCOS TAVARES (PDT/RJ)** e **FLÁVIA MORAIS (PDT/GO)** para ocuparem as vagas de TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, destinadas ao PDT, na Comissão Mista de Orçamento, para o ano de 2025:

Atenciosamente,

Deputado **MÁRIO HERINGER**
Líder do PDT

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252985360600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Heringer



OF. Nº 031/2025 GLMDB

Brasília, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunicamos, nos termos regimentais, a indicação do Senador **EFRAIM FILHO** (União/PB) para ocupar vaga de membro **Titular** na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), da Terceira Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, conforme disposto nos arts 5º, 6º e 7º da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional.

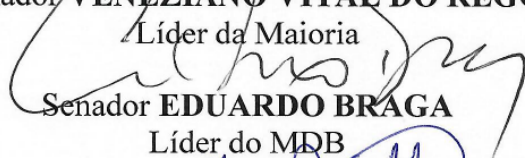
Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,



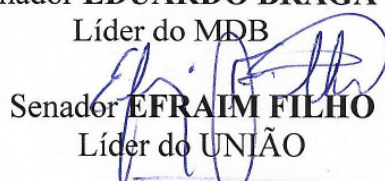
Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO**

Líder da Maioria



Senador **EDUARDO BRAGA**

Líder do MDB



Senador **EFRAIM FILHO**

Líder do UNIÃO



Senador **CARLOS VIANA**

Líder do PODEMOS



Senador **PLÍNIO VALÉRIO**

Líder do PSDB



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3879284874>





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

Ofício nº 032/2025-BLVANG

Brasília, 08 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

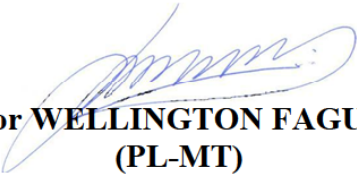
Assunto: **Indicação de membros para composição da CMO-2025**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os nomes dos senadores que irão compor a **Comissão Mista de Orçamento**, conforme a proporcionalidade estabelecida para o Bloco Parlamentar Vanguarda:

CMO	
Titular	Suplente
Wellington Fagundes	Flávio Bolsonaro
Wilder Moraes	Izalci Lucas

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL-MT)
Líder do Bloco Vanguarda



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6711902613>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 044/2025 GLMDB

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho indicar os Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) que irão compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), da Terceira Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, conforme o disposto nos arts 5º, 6º e 7º da Resolução nº 1 de 2006 do Congresso Nacional.

TITULAR	SUPLENTE
Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	1-

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2226092964>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Progressistas



Ofício nº 048/2025/LidPP

Brasília, 9 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de Parlamentar para CMO

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os seguintes deputados para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

Titulares

- Deputado Pinheirinho (PP/MG)
- Deputado Tião Medeiros (PP/PR)
- Deputado Júlio Lopes (PP/RJ)

Suplentes

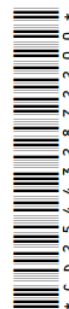
- Bebeto (PP/RJ)
- Vicentinho Júnior (PP/TO)
- João Leão (PP/BA)

Atenciosamente,

Deputado Doutor Luizinho
Líder do Progressistas



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254432872200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Doutor Luizinho





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

Ofício número 048/2025-GLPDT

Brasília, 08 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Indicação do BLOCO PELO BRASIL à Comissões Mistas de Orçamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e venho por meio deste fazer a indicação dos Membros Titulares e Suplentes para compor a Comissões Mistas de Orçamento de acordo com a tabela nº1.

Tabela 1- Indicações do BLOCO PELO BRASIL para compor a Comissões Mistas de Orçamento.

COMISSÃO	SENADOR TITULAR	SENADOR SUPLENTE
Comissões Mistas de Orçamento (CMO)	Ana Paula Beto Faro	Weverton Randolfe Rodrigues

Respeitosamente,
Senador Weverton – PDT/MA
Líder do BLOCO PELO BRASIL no Senado Federal





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Ofício nº 061/2024

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de Membros para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, indico os seguintes membros do Partido Republicanos para a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO):

1) Titulares:

Dep. Ricardo Ayres;
Dep. Albuquerque;
Dep. Aluísio Mendes.

2) Suplentes:

Dep. Vinícius Carvalho;
Dep. Gilvan Máximo;
Dep. Rogéria Santos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254333939300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo



Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus votos de elevada consideração.

Deputado Gilberto Abramo
Líder do Republicanos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254333939300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Ofício nº 062/2024

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de Membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito a substituição do Dep. Vinícius Carvalho (REPUBLICANOS/SP) pelo Dep. Wilson Santiago (REPUBLICANOS/PB), na suplência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO):

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência meus votos de elevada consideração.

Deputado Gilberto Abramo
Líder do Republicanos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255211478000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAÇÃO PSOL-REDE

OF.63 /2025

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. para indicar os Deputados **Túlio Gadelha (Rede/PE)** e **Talíria Petrone (PSOL/RJ)** às vagas de **titular e suplente**, respectivamente, destinadas a esta Federação PSOL/REDE na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização.

Atenciosamente,

Dep. Talíria Petrone
Líder da Federação PSOL-Rede



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257522784400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do MDB

OF/GAB/I/Nº 084
2025.

Brasília, 8 de abril de

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso
Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência relação dos nomes dos
Deputados do Movimento Democrático Brasileiro - **MDB**, que integrarão a
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

TITULARES

ACÁCIO FAVACHO
ISNALDO BULHÕES
JR.
JOÃO CURY

SUPLENTE

NEWTON CARDOSO
JR
RAFAEL BRITO

Respeitosamente,

Deputado **ISNALDO BULHÕES JR.**
Líder do **MDB**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253087937700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 087
2025.

Brasília, 9 de abril de

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência a indicação do meu nome para fins de designação ao cargo de **Relator** da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

Respeitosamente,

Deputado **ISNALDO BULHÕES JR.**
Líder do **MDB**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255184326600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA**

Of. nº 100/2025/PSDB/CIDADANIA

Brasília, 08 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **GERALDO RESENDE**, como membro titular, e a Deputada **LÊDA BORGES**, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente,

Deputado **ADOLFO VIANA**
Líder da Federação PSDB/CIDADANIA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256687539900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adolfo Viana



Emenda





CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1293, de 2025**, que *"Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)	001
Deputada Federal Daniela Reinehr (PL/SC)	002; 003; 004; 005
Deputado Federal Sanderson (PL/RS)	006; 007; 008; 009
Deputado Federal Pedro Aihara (PRD/MG)	010; 011; 012; 013; 014; 015
Deputado Federal Gilson Daniel (PODEMOS/ES)	016; 017; 018; 019
Deputado Federal Capitão Alden (PL/BA)	020; 021; 022; 023

TOTAL DE EMENDAS: 23



[Página da matéria](#)



MPV 1293
00001

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Ficam isentos do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e da apresentação da Declaração de Ajuste Anual os Policiais Militares e os Bombeiros Militares.”

JUSTIFICAÇÃO

É justo o reajuste proposto para os militares das Forças Armadas, mas é necessário estender os ganhos ao restante dos militares brasileiros. Os policiais e bombeiros militares não são alcançados pelo texto original da MPV, e, em muitos Estados, estão tendo os seus soldos corroídos pela inflação sem justa reposição das perdas.

O Congresso Nacional pode, e deve, deliberar sobre a remuneração desses agentes públicos. Se é verdade que a fixação dos seus soldos é atribuição dos Estados, também é verdade que podemos recuperar seu poder de compra ampliando a remuneração líquida. Por isso, propomos a isenção do imposto de renda para policiais e bombeiros militares.

Esta bandeira já foi discutida na Câmara dos Deputados e até aprovada na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), a partir da iniciativa de um parlamentar do União Brasil. O projeto de lei lá analisado isenta do imposto de renda da pessoa física a remuneração de todas as forças de segurança. É, assim, natural que tragamos esta discussão também para o Senado Federal - começando pelos policiais e bombeiros militares.

Acompanhamos todos a percepção de intensa piora da violência urbana pelo País, o que aumenta a sobrecarga e estresse a que esses trabalhadores estão sujeitos. Não podemos lavar as mãos, e considerar a tarefa de garantir



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7818237085>



qualidade de vida às famílias de militares apenas como uma tarefa dos entes subnacionais.

É importante destacar que várias categorias já são isentas do imposto de renda, muitas em posição bem menos vulnerável que a dos agentes de segurança. Sem entrar no mérito da pertinência ou não dessas isenções, sabemos que é o caso de poupadores que investem em certos títulos, aposentados com determinadas condições pretéritas de saúde e profissionais liberais pejotizados. Por que não fazer o mesmo pelos nossos PMs?

A pauta da segurança pública é uma pauta de todos nós. É uma questão de isonomia estender o ganho no poder de compra que esta medida provisória confere aos militares federais também para os militares estaduais. Ciente da sensibilidade dos colegas, peço apoio para aprovação desta Emenda.

Sala da comissão, 31 de março de 2025.

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7818237085>



MPV 1293
00002



EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 “Art. 1º-1 A tabela de Adicional de Habilitação, constante do anexo III, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 passa a vigora com a seguinte redação:

TABELA DE ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

		QUANTITATIVO PERCENTUAL SOBRE O SOLDADO
TIPOS DE CURSOS		
Altos Estudos	Categoria I	75
	Categoria II	70
Aperfeiçoamento		65
Especialização		35
Formação		25

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar maior justiça e racionalidade na concessão do Adicional de Habilitação aos militares das Forças Armadas, reforçando o princípio da valorização profissional e o incentivo permanente à capacitação técnica, tática, operacional e acadêmica ao longo da

LexEdit
CD251932840500



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251932840500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



carreira militar. O Adicional de Habilitação, conforme previsto em legislação específica, representa um importante instrumento de reconhecimento ao esforço de qualificação do militar, sendo concedido em razão dos cursos realizados em instituições reconhecidas pelas Forças Armadas e diretamente vinculados ao exercício das funções militares.

Existe a necessidade de se revisar os percentuais e a forma de progressão do adicional, uma vez que muitos militares realizam diversas capacitações ao longo de sua carreira sem que haja reflexo cumulativo ou proporcional adequado em sua remuneração. A valorização da qualificação contínua é pilar fundamental não apenas para a motivação individual, mas para o aperfeiçoamento institucional das Forças Armadas, contribuindo diretamente para o aumento da eficiência, da inovação e da prontidão operacional das tropas.

A proposta também visa mitigar disparidades existentes entre postos e graduações, garantindo que a concessão do adicional leve em consideração o mérito formativo e a aplicabilidade do conhecimento adquirido, e não apenas o nível hierárquico. Em última instância, o objetivo da emenda é modernizar o instituto do Adicional de Habilitação, tornando-o mais justo, transparente e aderente às necessidades estratégicas e operacionais das Forças Armadas, além de fortalecer a meritocracia e o compromisso com a excelência profissional.

Por todos esses motivos, a presente medida revela-se imprescindível para a valorização do militar, o aprimoramento da força de trabalho e o fortalecimento da capacidade de resposta do Estado brasileiro por meio de suas instituições militares.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputada Daniela Reinehr
(PL - SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251932840500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



MPV 1293
00003

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 A tabela de Gratificação de Localidade Especial, constante do anexo III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I – GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL

SITUAÇÕES	VALOR PERCENTUAL QUE INCIDE SOBRE O SOLDADO	FUNDAMENTO
Categoria A.	35	Arts. 1º e 3º. da MPV
Categoria B.	20	

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de elevação da Gratificação de Localidade Especial para os militares das Forças Armadas que servem em áreas classificadas como de Categoria A e B — passando, respectivamente, de 20% para 35% e de 10% para 20% do soldo — fundamenta-se na necessidade de adequar esse benefício às reais condições enfrentadas por esses profissionais em regiões inóspitas e estratégicas para a defesa nacional.

Essas localidades, por definição, apresentam severas limitações em infraestrutura, serviços públicos, acesso a bens e garantias básicas de qualidade de vida, o que impõe um alto custo humano e social aos militares e seus dependentes. O aumento da gratificação busca, portanto, melhorar as

ExEdit
CD253087291300



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253087291300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



condições de vida desses servidores, valorizando o esforço adicional exigido em seu cotidiano.

Além disso, trata-se de uma medida de justiça ao reconhecer o risco ampliado e o grau de sacrifício envolvido nas missões desempenhadas em regiões de fronteira, áreas de selva, zonas com presença de organizações criminosas, tráfico de drogas, garimpo ilegal e outros contextos de alta periculosidade e isolamento. Essas circunstâncias tornam evidente a necessidade de compensação diferenciada.

O histórico de dificuldade de fixação e manutenção de efetivos nessas regiões demonstra que a atual política de gratificação não tem sido suficiente para atrair ou manter profissionais qualificados. Com a majoração dos percentuais, espera-se reverter esse quadro, assegurando maior estabilidade operacional e continuidade das ações estratégicas das Forças Armadas.

Adicionalmente, a proposta busca corrigir uma defasagem histórica, uma vez que os atuais percentuais da gratificação encontram-se há anos sem atualização, perdendo progressivamente seu poder compensatório frente à inflação e ao agravamento das condições nas localidades em questão. Também se observa uma assimetria em relação a outras carreiras de Estado, cujos adicionais por exercício em localidade especial frequentemente superam os valores hoje pagos aos militares, ainda que enfrentem situações de menor adversidade.

A medida contribui ainda para mitigar os efeitos psicológicos e familiares do deslocamento compulsório para áreas remotas, o que muitas vezes acarreta impactos negativos sobre a saúde mental, o bem-estar e a dinâmica familiar dos militares. O aumento da gratificação representa um importante suporte à resiliência individual e institucional.

Por fim, ao valorizar de forma concreta os profissionais que atuam em regiões-chave para a soberania e integridade territorial do País, fortalece-se a presença do Estado brasileiro onde ela mais se faz necessária. Trata-se, portanto,

CD253087291300
ExEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253087291300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



de um investimento estratégico não apenas na valorização do servidor militar, mas na segurança e coesão nacional.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputada Daniela Reinehr
(PL - SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253087291300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



CD253087291300 LexEdit



MPV 1293
00004

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 É obrigatória atualização anual dos valores referentes à indenização de transporte de bagagem para militares das Forças Armadas, em caso de movimentação por necessidade do serviço ou ex officio, respeitado ao seguinte:

§1º Para a elaboração anual da tabela, que deve ser finalizada até o mês de agosto, será realizada uma ampla pesquisa de mercado, de forma que os valores reflitam o custo real da despesa com a movimentação;

§2º Os parâmetros de bagagem serão revisados buscando-se padronizar em no máximo quatro categorias.

§3º O militar tem direito à opção de escolher entre a realização do transporte de sua bagagem por conta própria, recebendo a indenização correspondente, ou utilizar os serviços contratados pela administração militar, conforme sua conveniência e necessidade.

§4º A administração militar deverá fornecer, de forma transparente e acessível, as informações atualizadas sobre os valores indenizatórios e os procedimentos para a escolha da modalidade de transporte, garantindo ao militar o pleno exercício de seu direito de opção.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover maior justiça, previsibilidade e racionalidade administrativa no que se refere à indenização de transporte de bagagem de militares das Forças Armadas em casos de movimentação



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250890999700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



por necessidade do serviço ou ex-officio. Diferentemente da maioria dos servidores públicos civis, os militares são frequentemente obrigados a mudar de domicílio ao longo de suas carreiras, como decorrência natural da vivência regional e nacional exigida pela própria natureza da profissão. Essa mobilidade imposta pelo serviço gera impactos significativos de ordem financeira, emocional e logística, tanto para o militar quanto para sua família, exigindo uma compensação condizente com essa realidade.

Contudo, os valores atualmente praticados para indenização encontram-se desatualizados, muitas vezes incompatíveis com os custos reais do mercado logístico, o que impõe prejuízos injustos àqueles que são compelidos a se deslocar em função do interesse público. Por essa razão, propõe-se a obrigatoriedade de atualização anual dos valores com base em ampla pesquisa de mercado, assegurando que a tabela reflita os custos efetivos das despesas com transporte de bagagem. Essa medida corrige uma defasagem histórica e preserva o poder aquisitivo do benefício, alinhando-o à realidade econômica do país.

A proposta também busca revisar e padronizar os parâmetros de cubagem, limitando-os a no máximo quatro categorias, o que trará maior isonomia e transparência ao processo. Um ponto fundamental nesse sentido é o reconhecimento de que famílias com composições semelhantes — por exemplo, cônjuges com filhos — possuem necessidades logísticas equivalentes, independentemente do posto ou graduação do militar. Assim, não há justificativa razoável para que um sargento e um coronel com o mesmo número de dependentes tenham direitos distintos de cubagem, sendo necessário adotar critérios mais equitativos e objetivos.

Além disso, garantir ao militar o direito de optar pela realização direta da mudança, mediante recebimento da indenização correspondente, promove sua autonomia e pode gerar ganhos de eficiência para a administração pública. A liberdade de escolha entre contratação direta ou utilização dos serviços da administração atende aos princípios da economicidade, conveniência pessoal e valorização da dignidade do militar e de sua família. Para que esse direito seja efetivamente assegurado, a administração deverá disponibilizar, de

ExEdit
CD250890999700



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250890999700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



forma clara e acessível, todas as informações relativas aos valores indenizatórios atualizados, bem como os procedimentos para cada modalidade de transporte.

Dessa forma, a proposta ora apresentada não apenas moderniza e racionaliza os procedimentos referentes à indenização de transporte, mas também representa uma medida de valorização institucional e respeito aos militares, que, ao longo de sua carreira, aceitam as exigências de mobilidade e adaptabilidade em prol da missão constitucional das Forças Armadas. Trata-se, em última instância, de um avanço na construção de uma política mais justa, transparente e coerente com os sacrifícios impostos pela profissão militar.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputada Daniela Reinehr
(PL - SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250890999700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



**MPV 1293
00005****EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)**

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre o adicional do tempo de serviço. soldos dos militares

EMENDA Nº

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1. Fica instituído o adicional de tempo de serviço para os militares das Forças Armadas, polícias militares e bombeiros militares estaduais e distritais, pelo acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o soldo a cada cinco anos de serviço efetivo prestado.

Parágrafo único. O adicional de tempo de serviço não poderá ultrapassar o limite máximo de 35% sobre o soldo.”

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de um adicional do tempo de serviço para os militares visa a reconhecer e compensar a dedicação contínua e o esforço dos militares ao longo de suas carreiras.

Este adicional é uma forma de valorizar o tempo de serviço prestado, incentivando a permanência e a lealdade dos militares nas Forças Armadas, bem como nas polícias e bombeiros militares estaduais e distritais.

O adicional do tempo de serviço será concedido a cada cinco anos de serviço efetivo, incentivando a continuidade e a dedicação dos militares.

É indubitável que o adicional do tempo de serviço contribuirá para uma remuneração mais justa e atraente, alinhada com o esforço e o compromisso exigidos pela carreira militar.

Também é indubitável que ao valorizar o tempo de serviço, o adicional promoverá um aumento na motivação e satisfação dos militares,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253585321600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



melhorando o desempenho e a eficiência das unidades militares, além de servir como uma forma de reconhecer e valorizar a dedicação contínua dos militares ao longo de suas carreiras, incentivando a permanência e a lealdade nas Forças Armadas.

Também, servirá para reter mais facilmente talentos experientes, evitando a perda de profissionais qualificados para outras áreas do serviço público ou para o setor privado.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputada Daniela Reinehr
(PL - SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253585321600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr



MPV 1293
00006



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Art. 1º-1 “Art. 1º-1 A tabela de Adicional de Habilitação, constante do anexo III, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 passa a vigora com a seguinte redação:

TABELA DE ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

		QUANTITATIVO PERCENTUAL SOBRE O SOLDADO
TIPOS DE CURSOS		
Altos Estudos	Categoria I	75
	Categoria II	70
Aperfeiçoamento		65
Especialização		35
Formação		25

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar maior justiça e racionalidade na concessão do Adicional de Habilitação aos militares das Forças Armadas, reforçando o princípio da valorização profissional e o incentivo permanente à capacitação técnica, tática, operacional e acadêmica ao longo da carreira militar. O Adicional de Habilitação, conforme previsto em legislação específica, representa um importante instrumento de reconhecimento ao esforço de qualificação do militar, sendo concedido em razão dos cursos realizados em instituições reconhecidas pelas Forças Armadas e diretamente vinculados ao exercício das funções militares.

LexEdit
CD258543702400



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258543702400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



Existe a necessidade de se revisar os percentuais e a forma de progressão do adicional, uma vez que muitos militares realizam diversas capacitações ao longo de sua carreira sem que haja reflexo cumulativo ou proporcional adequado em sua remuneração. A valorização da qualificação contínua é pilar fundamental não apenas para a motivação individual, mas para o aperfeiçoamento institucional das Forças Armadas, contribuindo diretamente para o aumento da eficiência, da inovação e da prontidão operacional das tropas.

A proposta também visa mitigar disparidades existentes entre postos e graduações, garantindo que a concessão do adicional leve em consideração o mérito formativo e a aplicabilidade do conhecimento adquirido, e não apenas o nível hierárquico. Em última instância, o objetivo da emenda é modernizar o instituto do Adicional de Habilitação, tornando-o mais justo, transparente e aderente às necessidades estratégicas e operacionais das Forças Armadas, além de fortalecer a meritocracia e o compromisso com a excelência profissional.

Por todos esses motivos, a presente medida revela-se imprescindível para a valorização do militar, o aprimoramento da força de trabalho e o fortalecimento da capacidade de resposta do Estado brasileiro por meio de suas instituições militares.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Sanderson
(PL - RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258543702400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



MPV 1293
00007



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Art. 1º-1 A tabela de Gratificação de Localidade Especial, constante do anexo III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I – GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL

SITUAÇÕES	VALOR PERCENTUAL QUE INCIDE SOBRE O SOLDADO	FUNDAMENTO
Categoria A.	35	Arts. 1º e 3º. da MPV
Categoria B.	20	

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de elevação da Gratificação de Localidade Especial para os militares das Forças Armadas que servem em áreas classificadas como de Categoria A e B — passando, respectivamente, de 20% para 35% e de 10% para 20% do soldo — fundamenta-se na necessidade de adequar esse benefício às reais condições enfrentadas por esses profissionais em regiões inóspitas e estratégicas para a defesa nacional.

Essas localidades, por definição, apresentam severas limitações em infraestrutura, serviços públicos, acesso a bens e garantias básicas de qualidade de vida, o que impõe um alto custo humano e social aos militares e seus dependentes. O aumento da gratificação busca, portanto, melhorar as



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258743675300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



condições de vida desses servidores, valorizando o esforço adicional exigido em seu cotidiano.

Além disso, trata-se de uma medida de justiça ao reconhecer o risco ampliado e o grau de sacrifício envolvido nas missões desempenhadas em regiões de fronteira, áreas de selva, zonas com presença de organizações criminosas, tráfico de drogas, garimpo ilegal e outros contextos de alta periculosidade e isolamento. Essas circunstâncias tornam evidente a necessidade de compensação diferenciada.

O histórico de dificuldade de fixação e manutenção de efetivos nessas regiões demonstra que a atual política de gratificação não tem sido suficiente para atrair ou manter profissionais qualificados. Com a majoração dos percentuais, espera-se reverter esse quadro, assegurando maior estabilidade operacional e continuidade das ações estratégicas das Forças Armadas.

Adicionalmente, a proposta busca corrigir uma defasagem histórica, uma vez que os atuais percentuais da gratificação encontram-se há anos sem atualização, perdendo progressivamente seu poder compensatório frente à inflação e ao agravamento das condições nas localidades em questão. Também se observa uma assimetria em relação a outras carreiras de Estado, cujos adicionais por exercício em localidade especial frequentemente superam os valores hoje pagos aos militares, ainda que enfrentem situações de menor adversidade.

A medida contribui ainda para mitigar os efeitos psicológicos e familiares do deslocamento compulsório para áreas remotas, o que muitas vezes acarreta impactos negativos sobre a saúde mental, o bem-estar e a dinâmica familiar dos militares. O aumento da gratificação representa um importante suporte à resiliência individual e institucional.

Por fim, ao valorizar de forma concreta os profissionais que atuam em regiões-chave para a soberania e integridade territorial do País, fortalece-se a presença do Estado brasileiro onde ela mais se faz necessária. Trata-se, portanto,

exEdit
* C D 2 5 8 7 4 3 6 7 5 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258743675300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



de um investimento estratégico não apenas na valorização do servidor militar, mas na segurança e coesão nacional.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Sanderson
(PL - RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258743675300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



* CD 258743675300 * LexEdit



MPV 1293
00008

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-1.** Fica instituído o adicional de tempo de serviço para os militares das Forças Armadas, polícias militares e bombeiros militares estaduais e distritais, pelo acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o soldo a cada cinco anos de serviço efetivo prestado.

Parágrafo único. O adicional de tempo de serviço não poderá ultrapassar o limite máximo de 35% sobre o soldo.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de um adicional do tempo de serviço para os militares visa a reconhecer e compensar a dedicação contínua e o esforço dos militares ao longo de suas carreiras.

Este adicional é uma forma de valorizar o tempo de serviço prestado, incentivando a permanência e a lealdade dos militares nas Forças Armadas, bem como nas polícias e bombeiros militares estaduais e distritais.

O adicional do tempo de serviço será concedido a cada cinco anos de serviço efetivo, incentivando a continuidade e a dedicação dos militares.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256219665600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



É indubitável que o adicional do tempo de serviço contribuirá para uma remuneração mais justa e atraente, alinhada com o esforço e o compromisso exigidos pela carreira militar.

Também é indubitável que ao valorizar o tempo de serviço, o adicional promoverá um aumento na motivação e satisfação dos militares, melhorando o desempenho e a eficiência das unidades militares, além de servir como uma forma de reconhecer e valorizar a dedicação contínua dos militares ao longo de suas carreiras, incentivando a permanência e a lealdade nas Forças Armadas.

Também, servirá para reter mais facilmente talentos experientes, evitando a perda de profissionais qualificados para outras áreas do serviço público ou para o setor privado.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Sanderson
(PL - RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256219665600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



MPV 1293
00009

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-1.** É obrigatória atualização anual dos valores referentes à indenização de transporte de bagagem para militares das Forças Armadas, em caso de movimentação por necessidade do serviço ou *ex officio*, respeitado ao seguinte:

I – Para a elaboração anual da tabela, que deve ser finalizada até o mês de agosto, será realizada uma ampla pesquisa de mercado, de forma que os valores reflitam o custo real da despesa com a movimentação;

II – Os parâmetros de cubagem serão revisados buscando-se padronizar em no máximo quatro categorias;

III – O militar tem direito à opção de escolher entre a realização do transporte de sua bagagem por conta própria, recebendo a indenização correspondente, ou utilizar os serviços contratados pela administração militar, conforme sua conveniência e necessidade;

IV – A administração militar deverá fornecer, de forma transparente e acessível, as informações atualizadas sobre os valores indenizatórios e os procedimentos para a escolha da modalidade de transporte, garantindo ao militar o pleno exercício de seu direito de opção.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover maior justiça, previsibilidade e racionalidade administrativa no que se refere à indenização de transporte



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253648413700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



de bagagem de militares das Forças Armadas em casos de movimentação por necessidade do serviço ou ex-offício. Diferentemente da maioria dos servidores públicos civis, os militares são frequentemente obrigados a mudar de domicílio ao longo de suas carreiras, como decorrência natural da vivência regional e nacional exigida pela própria natureza da profissão. Essa mobilidade imposta pelo serviço gera impactos significativos de ordem financeira, emocional e logística, tanto para o militar quanto para sua família, exigindo uma compensação condizente com essa realidade.

Contudo, os valores atualmente praticados para indenização encontram-se desatualizados, muitas vezes incompatíveis com os custos reais do mercado logístico, o que impõe prejuízos injustos àqueles que são compelidos a se deslocar em função do interesse público. Por essa razão, propõe-se a obrigatoriedade de atualização anual dos valores com base em ampla pesquisa de mercado, assegurando que a tabela reflita os custos efetivos das despesas com transporte de bagagem. Essa medida corrige uma defasagem histórica e preserva o poder aquisitivo do benefício, alinhando-o à realidade econômica do país.

A proposta também busca revisar e padronizar os parâmetros de cubagem, limitando-os a no máximo quatro categorias, o que trará maior isonomia e transparência ao processo. Um ponto fundamental nesse sentido é o reconhecimento de que famílias com composições semelhantes — por exemplo, cônjuges com filhos — possuem necessidades logísticas equivalentes, independentemente do posto ou graduação do militar. Assim, não há justificativa razoável para que um sargento e um coronel com o mesmo número de dependentes tenham direitos distintos de cubagem, sendo necessário adotar critérios mais equitativos e objetivos.

Além disso, garantir ao militar o direito de optar pela realização direta da mudança, mediante recebimento da indenização correspondente, promove sua autonomia e pode gerar ganhos de eficiência para a administração pública. A liberdade de escolha entre contratação direta ou utilização dos serviços da administração atende aos princípios da economicidade, conveniência pessoal e valorização da dignidade do militar e de sua família. Para que esse direito seja efetivamente assegurado, a administração deverá disponibilizar, de

ExEdit
* C D 2 5 3 6 4 8 4 1 3 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253648413700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



forma clara e acessível, todas as informações relativas aos valores indenizatórios atualizados, bem como os procedimentos para cada modalidade de transporte.

Dessa forma, a proposta ora apresentada não apenas moderniza e racionaliza os procedimentos referentes à indenização de transporte, mas também representa uma medida de valorização institucional e respeito aos militares, que, ao longo de sua carreira, aceitam as exigências de mobilidade e adaptabilidade em prol da missão constitucional das Forças Armadas. Trata-se, em última instância, de um avanço na construção de uma política mais justa, transparente e coerente com os sacrifícios impostos pela profissão militar.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Sanderson
(PL - RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253648413700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



MPV 1293
00010



EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 “Art. 1º-1 A tabela de Adicional de Habilitação, constante do anexo III, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

		QUANTITATIVO PERCENTUAL SOBRE O SOLDADO
TIPOS DE CURSOS		
Altos Estudos	Categoria I	75
	Categoria II	70
Aperfeiçoamento		65
Especialização		35
Formação		25

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar maior justiça e racionalidade na concessão do Adicional de Habilitação aos militares das Forças Armadas, reforçando o princípio da valorização profissional e o incentivo permanente à capacitação técnica, tática, operacional e acadêmica ao longo da carreira militar. O Adicional de Habilitação, conforme previsto em legislação

LexEdit
CD251761942700



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251761942700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



específica, representa um importante instrumento de reconhecimento ao esforço de qualificação do militar, sendo concedido em razão dos cursos realizados em instituições reconhecidas pelas Forças Armadas e diretamente vinculados ao exercício das funções militares.

Existe a necessidade de se revisar os percentuais e a forma de progressão do adicional, uma vez que muitos militares realizam diversas capacitações ao longo de sua carreira sem que haja reflexo cumulativo ou proporcional adequado em sua remuneração. A valorização da qualificação contínua é pilar fundamental não apenas para a motivação individual, mas para o aperfeiçoamento institucional das Forças Armadas, contribuindo diretamente para o aumento da eficiência, da inovação e da prontidão operacional das tropas.

A proposta também visa mitigar disparidades existentes entre postos e graduações, garantindo que a concessão do adicional leve em consideração o mérito formativo e a aplicabilidade do conhecimento adquirido, e não apenas o nível hierárquico. Em última instância, o objetivo da emenda é modernizar o instituto do Adicional de Habilitação, tornando-o mais justo, transparente e aderente às necessidades estratégicas e operacionais das Forças Armadas, além de fortalecer a meritocracia e o compromisso com a excelência profissional.

Por todos esses motivos, a presente medida revela-se imprescindível para a valorização do militar, o aprimoramento da força de trabalho e o fortalecimento da capacidade de resposta do Estado brasileiro por meio de suas instituições militares.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Pedro Aihara
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251761942700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



CD251761942700
LexEdit



**MPV 1293
00011**

CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)**

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

Acrescente-se o parágrafo segundo a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

“Art.

13.....

.....

§2º Ficam isentos do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza os Policiais Militares e os Bombeiros Militares.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à Medida Provisória nº 1.293/2025 busca aprimorar o tratamento legal dedicado aos militares das Forças Armadas, Policiais Militares e Bombeiros Militares, corrigindo distorções e garantindo benefícios condizentes com a relevância de suas funções para a segurança pública e a defesa nacional. A proposta se divide em dois eixos principais: a supressão do inciso IV do artigo 13 da Lei nº 13.954/2019 e a inserção de um parágrafo segundo no mesmo artigo, que concede isenção de Imposto de Renda e dispensa da Declaração Anual a essas categorias.

A supressão do inciso IV do artigo 13 justifica-se pela necessidade de eliminar dispositivos legais que, em razão de mudanças contextuais ou



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252340607800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



sobreposições normativas, tornam-se obsoletos ou contraditórios. A manutenção de regras conflitantes geraria insegurança jurídica e dificuldades operacionais, prejudicando a aplicação uniforme da lei. A revogação assegura clareza ao ordenamento, evitando interpretações equivocadas e garantindo que os novos benefícios propostos sejam implementados sem ambiguidades.

Já a inserção do §2º no artigo 13, que isenta Policiais Militares e Bombeiros Militares do Imposto de Renda e da obrigatoriedade da Declaração Anual, fundamenta-se no reconhecimento do caráter essencial e de alto risco de suas atividades. Esses profissionais atuam diariamente em situações extremas, colocando suas vidas em risco para preservar a ordem pública e a integridade da população. A isenção tributária não apenas valoriza esse esforço, como também alinha-se ao princípio constitucional da dignidade humana, garantindo condições mais justas de remuneração.

Além disso, a medida promove equidade social, já que outras categorias essenciais, como professores, já usufruem de benefícios fiscais análogos. A redução da carga tributária amplia o poder de compra desses servidores, contribuindo para a retenção de profissionais qualificados e o fortalecimento das instituições de segurança. A dispensa da Declaração Anual, por sua vez, simplifica a vida administrativa desses trabalhadores, permitindo que concentrem suas energias em missões críticas, sem sobrecarregá-los com obrigações burocráticas.

Do ponto de vista constitucional, a proposta está respaldada no artigo 150, VI, da Constituição Federal, que autoriza a instituição de isenções tributárias para fins de interesse público, como é o caso da segurança nacional e da proteção civil. A Medida Provisória, por sua urgência e relevância, é instrumento adequado para atender a demandas imediatas, especialmente em um cenário de crescentes desafios sociais que exigem respostas ágeis do Estado.

Quanto aos possíveis questionamentos sobre impacto fiscal, entende-se que os benefícios indiretos superam eventuais perdas de arrecadação. A valorização dessas carreiras reduz custos com rotatividade e treinamento de novos profissionais, além de fortalecer a eficiência das operações de segurança, gerando economia em médio prazo. Ademais, a medida reforça a coesão social,

CD252340607800
ExEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252340607800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



demonstrando o compromisso do Estado com aqueles que dedicam suas vidas à proteção da sociedade.

Em síntese, a emenda à MP 1.293/2025 representa um avanço civilizatório, alinhando o ordenamento jurídico às demandas reais das forças de segurança. Ao eliminar obstáculos legais e conceder benefícios justos, honra-se o pacto social com Policiais e Bombeiros Militares, garantindo-lhes condições dignas para cumprir sua nobre missão em defesa da vida e da ordem pública.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Pedro Aihara
(PRD - MG)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252340607800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



MPV 1293
00012



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 A tabela de Gratificação de Localidade Especial, constante do anexo III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I – GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL

SITUAÇÕES	VALOR PERCENTUAL QUE INCIDE SOBRE O SOLDADO	FUNDAMENTO
Categoria A.	35	Arts. 1º e 3º. da MPV
Categoria B.	20	

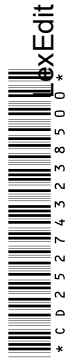
JUSTIFICAÇÃO

A proposta de elevação da Gratificação de Localidade Especial para os militares das Forças Armadas que servem em áreas classificadas como de Categoria A e B — passando, respectivamente, de 20% para 35% e de 10% para 20% do soldo — fundamenta-se na necessidade de adequar esse benefício às reais condições enfrentadas por esses profissionais em regiões inóspitas e estratégicas para a defesa nacional.

Essas localidades, por definição, apresentam severas limitações em infraestrutura, serviços públicos, acesso a bens e garantias básicas de qualidade de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252743238500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



vida, o que impõe um alto custo humano e social aos militares e seus dependentes. O aumento da gratificação busca, portanto, melhorar as condições de vida desses servidores, valorizando o esforço adicional exigido em seu cotidiano.

Além disso, trata-se de uma medida de justiça ao reconhecer o risco ampliado e o grau de sacrifício envolvido nas missões desempenhadas em regiões de fronteira, áreas de selva, zonas com presença de organizações criminosas, tráfico de drogas, garimpo ilegal e outros contextos de alta periculosidade e isolamento. Essas circunstâncias tornam evidente a necessidade de compensação diferenciada.

O histórico de dificuldade de fixação e manutenção de efetivos nessas regiões demonstra que a atual política de gratificação não tem sido suficiente para atrair ou manter profissionais qualificados. Com a majoração dos percentuais, espera-se reverter esse quadro, assegurando maior estabilidade operacional e continuidade das ações estratégicas das Forças Armadas.

Adicionalmente, a proposta busca corrigir uma defasagem histórica, uma vez que os atuais percentuais da gratificação encontram-se há anos sem atualização, perdendo progressivamente seu poder compensatório frente à inflação e ao agravamento das condições nas localidades em questão. Também se observa uma assimetria em relação a outras carreiras de Estado, cujos adicionais por exercício em localidade especial frequentemente superam os valores hoje pagos aos militares, ainda que enfrentem situações de menor adversidade.

A medida contribui ainda para mitigar os efeitos psicológicos e familiares do deslocamento compulsório para áreas remotas, o que muitas vezes acarreta impactos negativos sobre a saúde mental, o bem-estar e a dinâmica familiar dos militares. O aumento da gratificação representa um importante suporte à resiliência individual e institucional.

Por fim, ao valorizar de forma concreta os profissionais que atuam em regiões-chave para a soberania e integridade territorial do País, fortalece-se a presença do Estado brasileiro onde ela mais se faz necessária. Trata-se, portanto,

ExEdit
* C D 2 5 2 7 4 3 2 3 8 5 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252743238500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



de um investimento estratégico não apenas na valorização do servidor militar, mas na segurança e coesão nacional.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Pedro Aihara
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252743238500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



* CD 252743238500 * LexEdit



**MPV 1293
00013**

CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)**

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1. Fica instituído o adicional de tempo de serviço para os militares das Forças Armadas, polícias militares e bombeiros militares estaduais e distritais, pelo acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o soldo a cada cinco anos de serviço efetivo prestado.

Parágrafo único. O adicional de tempo de serviço não poderá ultrapassar o limite máximo de 35% sobre o soldo.”

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de um adicional do tempo de serviço para os militares visa a reconhecer e compensar a dedicação contínua e o esforço dos militares ao longo de suas carreiras.

Este adicional é uma forma de valorizar o tempo de serviço prestado, incentivando a permanência e a lealdade dos militares nas Forças Armadas, bem como nas polícias e bombeiros militares estaduais e distritais.

O adicional do tempo de serviço será concedido a cada cinco anos de serviço efetivo, incentivando a continuidade e a dedicação dos militares.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253370564300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara

*CD253370564300*
ExEdit

É indubitável que o adicional do tempo de serviço contribuirá para uma remuneração mais justa e atraente, alinhada com o esforço e o compromisso exigidos pela carreira militar.

Também é indubitável que ao valorizar o tempo de serviço, o adicional promoverá um aumento na motivação e satisfação dos militares, melhorando o desempenho e a eficiência das unidades militares, além de servir como uma forma de reconhecer e valorizar a dedicação contínua dos militares ao longo de suas carreiras, incentivando a permanência e a lealdade nas Forças Armadas.

Também, servirá para reter mais facilmente talentos experientes, evitando a perda de profissionais qualificados para outras áreas do serviço público ou para o setor privado.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Pedro Aihara
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253370564300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



MPV 1293
00014



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 É obrigatória a atualização anual dos valores referentes à indenização de transporte de bagagem para militares das Forças Armadas, em caso de movimentação por necessidade do serviço ou *ex officio*, respeitado o seguinte:

I - para a elaboração anual da tabela, que deve ser finalizada até o mês de agosto, será realizada uma ampla pesquisa de mercado, de forma que os valores reflitam o custo real da despesa com a movimentação;

II - os parâmetros de cubagem serão revisados buscando-se padronizar em no máximo quatro categorias;

III - o militar tem direito à opção de escolher entre a realização do transporte de sua bagagem por conta própria, recebendo a indenização correspondente, ou utilizar os serviços contratados pela administração militar, conforme sua conveniência e necessidade;

IV - a administração militar deverá fornecer, de forma transparente e acessível, as informações atualizadas sobre os valores indenizatórios e os procedimentos para a escolha da modalidade de transporte, garantindo ao militar o pleno exercício de seu direito de opção”.

ExEdit
CD25793565500



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25793565500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover maior justiça, previsibilidade e racionalidade administrativa no que se refere à indenização de transporte de bagagem de militares das Forças Armadas em casos de movimentação por necessidade do serviço ou ex-officio. Diferentemente da maioria dos servidores públicos civis, os militares são frequentemente obrigados a mudar de domicílio ao longo de suas carreiras, como decorrência natural da vivência regional e nacional exigida pela própria natureza da profissão. Essa mobilidade imposta pelo serviço gera impactos significativos de ordem financeira, emocional e logística, tanto para o militar quanto para sua família, exigindo uma compensação condizente com essa realidade.

Contudo, os valores atualmente praticados para indenização encontram-se desatualizados, muitas vezes incompatíveis com os custos reais do mercado logístico, o que impõe prejuízos injustos àqueles que são compelidos a se deslocar em função do interesse público. Por essa razão, propõe-se a obrigatoriedade de atualização anual dos valores com base em ampla pesquisa de mercado, assegurando que a tabela reflita os custos efetivos das despesas com transporte de bagagem. Essa medida corrige uma defasagem histórica e preserva o poder aquisitivo do benefício, alinhando-o à realidade econômica do país.

A proposta também busca revisar e padronizar os parâmetros de cubagem, limitando-os a no máximo quatro categorias, o que trará maior isonomia e transparência ao processo. Um ponto fundamental nesse sentido é o reconhecimento de que famílias com composições semelhantes — por exemplo, cônjuges com filhos — possuem necessidades logísticas equivalentes, independentemente do posto ou graduação do militar. Assim, não há justificativa razoável para que um sargento e um coronel com o mesmo número de dependentes tenham direitos distintos de cubagem, sendo necessário adotar critérios mais equitativos e objetivos.

Além disso, garantir ao militar o direito de optar pela realização direta da mudança, mediante recebimento da indenização correspondente, promove sua autonomia e pode gerar ganhos de eficiência para a administração pública. A liberdade de escolha entre contratação direta ou utilização dos serviços da



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257935655500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



CD257935655500
LexEdit



administração atende aos princípios da economicidade, conveniência pessoal e valorização da dignidade do militar e de sua família. Para que esse direito seja efetivamente assegurado, a administração deverá disponibilizar, de forma clara e acessível, todas as informações relativas aos valores indenizatórios atualizados, bem como os procedimentos para cada modalidade de transporte.

Dessa forma, a proposta ora apresentada não apenas moderniza e racionaliza os procedimentos referentes à indenização de transporte, mas também representa uma medida de valorização institucional e respeito aos militares, que, ao longo de sua carreira, aceitam as exigências de mobilidade e adaptabilidade em prol da missão constitucional das Forças Armadas. Trata-se, em última instância, de um avanço na construção de uma política mais justa, transparente e coerente com os sacrifícios impostos pela profissão militar.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Pedro Aihara
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257935655500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



CD257935655500 LexEdit



**MPV 1293
00015**

CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)**

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

Art.1º Fica suprimido o inciso IV do art. 13 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda à Medida Provisória nº 1.293/2025 busca aprimorar o tratamento legal dedicado aos militares das Forças Armadas, Policiais Militares e Bombeiros Militares, corrigindo distorções e garantindo benefícios condizentes com a relevância de suas funções para a segurança pública e a defesa nacional. A proposta se divide em dois eixos principais: a supressão do inciso IV do artigo 13 da Lei nº 13.954/2019 e a inserção de um parágrafo segundo no mesmo artigo, que concede isenção de Imposto de Renda e dispensa da Declaração Anual a essas categorias.

A supressão do inciso IV do artigo 13 justifica-se pela necessidade de eliminar dispositivos legais que, em razão de mudanças contextuais ou sobreposições normativas, tornam-se obsoletos ou contraditórios. A manutenção de regras conflitantes geraria insegurança jurídica e dificuldades operacionais, prejudicando a aplicação uniforme da lei. A revogação assegura clareza ao ordenamento, evitando interpretações equivocadas e garantindo que os novos benefícios propostos sejam implementados sem ambiguidades.

CD258610607900
ExEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258610607900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



Já a inserção do §2º no artigo 13, que isenta Policiais Militares e Bombeiros Militares do Imposto de Renda e da obrigatoriedade da Declaração Anual, fundamenta-se no reconhecimento do caráter essencial e de alto risco de suas atividades. Esses profissionais atuam diariamente em situações extremas, colocando suas vidas em risco para preservar a ordem pública e a integridade da população. A isenção tributária não apenas valoriza esse esforço, como também alinha-se ao princípio constitucional da dignidade humana, garantindo condições mais justas de remuneração.

Além disso, a medida promove equidade social, já que outras categorias essenciais, como professores, já usufruem de benefícios fiscais análogos. A redução da carga tributária amplia o poder de compra desses servidores, contribuindo para a retenção de profissionais qualificados e o fortalecimento das instituições de segurança. A dispensa da Declaração Anual, por sua vez, simplifica a vida administrativa desses trabalhadores, permitindo que concentrem suas energias em missões críticas, sem sobrecarregá-los com obrigações burocráticas.

Do ponto de vista constitucional, a proposta está respaldada no artigo 150, VI, da Constituição Federal, que autoriza a instituição de isenções tributárias para fins de interesse público, como é o caso da segurança nacional e da proteção civil. A Medida Provisória, por sua urgência e relevância, é instrumento adequado para atender a demandas imediatas, especialmente em um cenário de crescentes desafios sociais que exigem respostas ágeis do Estado.

Quanto aos possíveis questionamentos sobre impacto fiscal, entende-se que os benefícios indiretos superam eventuais perdas de arrecadação. A valorização dessas carreiras reduz custos com rotatividade e treinamento de novos profissionais, além de fortalecer a eficiência das operações de segurança, gerando economia em médio prazo. Ademais, a medida reforça a coesão social, demonstrando o compromisso do Estado com aqueles que dedicam suas vidas à proteção da sociedade.

Em síntese, a emenda à MP 1.293/2025 representa um avanço civilizatório, alinhando o ordenamento jurídico às demandas reais das forças de segurança. Ao eliminar obstáculos legais e conceder benefícios justos, honra-se o



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258610607900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



pacto social com Policiais e Bombeiros Militares, garantindo-lhes condições dignas para cumprir sua nobre missão em defesa da vida e da ordem pública.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Pedro Aihara
(PRD - MG)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258610607900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



MPV 1293
00016

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-1.** Fica instituído o adicional de tempo de serviço para os militares das Forças Armadas, polícias militares e bombeiros militares estaduais e distritais, pelo acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o soldo a cada cinco anos de serviço efetivo prestado.

Parágrafo único. O adicional de tempo de serviço não poderá ultrapassar o limite máximo de 35% sobre o soldo.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de um adicional do tempo de serviço para os militares visa a reconhecer e compensar a dedicação contínua e o esforço dos militares ao longo de suas carreiras.

Este adicional é uma forma de valorizar o tempo de serviço prestado, incentivando a permanência e a lealdade dos militares nas Forças Armadas, bem como nas polícias e bombeiros militares estaduais e distritais.

O adicional do tempo de serviço será concedido a cada cinco anos de serviço efetivo, incentivando a continuidade e a dedicação dos militares.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255551456800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel

*CD255551456800*
ExEdit

É indubitável que o adicional do tempo de serviço contribuirá para uma remuneração mais justa e atraente, alinhada com o esforço e o compromisso exigidos pela carreira militar.

Também é indubitável que ao valorizar o tempo de serviço, o adicional promoverá um aumento na motivação e satisfação dos militares, melhorando o desempenho e a eficiência das unidades militares, além de servir como uma forma de reconhecer e valorizar a dedicação contínua dos militares ao longo de suas carreiras, incentivando a permanência e a lealdade nas Forças Armadas.

Também, servirá para reter mais facilmente talentos experientes, evitando a perda de profissionais qualificados para outras áreas do serviço público ou para o setor privado.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Gilson Daniel
(PODEMOS - ES)
Deputado



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255551456800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



MPV 1293
00017

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-1.** É obrigatória atualização anual dos valores referentes à indenização de transporte de bagagem para militares das Forças Armadas, em caso de movimentação por necessidade do serviço ou ex-officio.

§ 1º Para a elaboração anual da tabela, que deve ser finalizada até o mês de agosto, será realizada uma ampla pesquisa de mercado, de forma que os valores reflitam o custo real da despesa com a movimentação.

§ 2º Os parâmetros de cubagem serão revisados buscando-se padronizar em no máximo quatro categorias.

§ 3º O militar tem direito à opção de escolher entre a realização do transporte de sua bagagem por conta própria, recebendo a indenização correspondente, ou utilizar os serviços contratados pela administração militar, conforme sua conveniência e necessidade.

§ 4º A administração militar deverá fornecer, de forma transparente e acessível, as informações atualizadas sobre os valores indenizatórios e os procedimentos para a escolha da modalidade de transporte, garantindo ao militar o pleno exercício de seu direito de opção.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover maior justiça, previsibilidade e racionalidade administrativa no que se refere à indenização de transporte



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252604657200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



de bagagem de militares das Forças Armadas em casos de movimentação por necessidade do serviço ou ex-offício. Diferentemente da maioria dos servidores públicos civis, os militares são frequentemente obrigados a mudar de domicílio ao longo de suas carreiras, como decorrência natural da vivência regional e nacional exigida pela própria natureza da profissão. Essa mobilidade imposta pelo serviço gera impactos significativos de ordem financeira, emocional e logística, tanto para o militar quanto para sua família, exigindo uma compensação condizente com essa realidade.

Contudo, os valores atualmente praticados para indenização encontram-se desatualizados, muitas vezes incompatíveis com os custos reais do mercado logístico, o que impõe prejuízos injustos àqueles que são compelidos a se deslocar em função do interesse público. Por essa razão, propõe-se a obrigatoriedade de atualização anual dos valores com base em ampla pesquisa de mercado, assegurando que a tabela reflita os custos efetivos das despesas com transporte de bagagem. Essa medida corrige uma defasagem histórica e preserva o poder aquisitivo do benefício, alinhando-o à realidade econômica do país.

A proposta também busca revisar e padronizar os parâmetros de cubagem, limitando-os a no máximo quatro categorias, o que trará maior isonomia e transparência ao processo. Um ponto fundamental nesse sentido é o reconhecimento de que famílias com composições semelhantes — por exemplo, cônjuges com filhos — possuem necessidades logísticas equivalentes, independentemente do posto ou graduação do militar. Assim, não há justificativa razoável para que um sargento e um coronel com o mesmo número de dependentes tenham direitos distintos de cubagem, sendo necessário adotar critérios mais equitativos e objetivos.

Além disso, garantir ao militar o direito de optar pela realização direta da mudança, mediante recebimento da indenização correspondente, promove sua autonomia e pode gerar ganhos de eficiência para a administração pública. A liberdade de escolha entre contratação direta ou utilização dos serviços da administração atende aos princípios da economicidade, conveniência pessoal e valorização da dignidade do militar e de sua família. Para que esse direito seja efetivamente assegurado, a administração deverá disponibilizar, de

ExEdit
* C D 2 5 2 6 0 4 6 5 7 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252604657200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



forma clara e acessível, todas as informações relativas aos valores indenizatórios atualizados, bem como os procedimentos para cada modalidade de transporte.

Dessa forma, a proposta ora apresentada não apenas moderniza e racionaliza os procedimentos referentes à indenização de transporte, mas também representa uma medida de valorização institucional e respeito aos militares, que, ao longo de sua carreira, aceitam as exigências de mobilidade e adaptabilidade em prol da missão constitucional das Forças Armadas. Trata-se, em última instância, de um avanço na construção de uma política mais justa, transparente e coerente com os sacrifícios impostos pela profissão militar.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Gilson Daniel
(PODEMOS - ES)
Deputado



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252604657200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



MPV 1293
00018



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 A tabela de Gratificação de Localidade Especial, constante do anexo III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I – GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL

SITUAÇÕES	VALOR PERCENTUAL QUE INCIDE SOBRE O SOLDADO	FUNDAMENTO
Categoria A.	35	Arts. 1º e 3º, da MPV
Categoria B.	20	

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de elevação da Gratificação de Localidade Especial para os militares das Forças Armadas que servem em áreas classificadas como de Categoria A e B — passando, respectivamente, de 20% para 35% e de 10% para 20% do soldo — fundamenta-se na necessidade de adequar esse benefício às reais condições enfrentadas por esses profissionais em regiões inóspitas e estratégicas para a defesa nacional.

Essas localidades, por definição, apresentam severas limitações em infraestrutura, serviços públicos, acesso a bens e garantias básicas de qualidade de vida, o que impõe um alto custo humano e social aos militares e seus dependentes. O aumento da gratificação busca, portanto, melhorar as

ExEdit
CD259931304200



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259931304200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



condições de vida desses servidores, valorizando o esforço adicional exigido em seu cotidiano.

Além disso, trata-se de uma medida de justiça ao reconhecer o risco ampliado e o grau de sacrifício envolvido nas missões desempenhadas em regiões de fronteira, áreas de selva, zonas com presença de organizações criminosas, tráfico de drogas, garimpo ilegal e outros contextos de alta periculosidade e isolamento. Essas circunstâncias tornam evidente a necessidade de compensação diferenciada.

O histórico de dificuldade de fixação e manutenção de efetivos nessas regiões demonstra que a atual política de gratificação não tem sido suficiente para atrair ou manter profissionais qualificados. Com a majoração dos percentuais, espera-se reverter esse quadro, assegurando maior estabilidade operacional e continuidade das ações estratégicas das Forças Armadas.

Adicionalmente, a proposta busca corrigir uma defasagem histórica, uma vez que os atuais percentuais da gratificação encontram-se há anos sem atualização, perdendo progressivamente seu poder compensatório frente à inflação e ao agravamento das condições nas localidades em questão. Também se observa uma assimetria em relação a outras carreiras de Estado, cujos adicionais por exercício em localidade especial frequentemente superam os valores hoje pagos aos militares, ainda que enfrentem situações de menor adversidade.

A medida contribui ainda para mitigar os efeitos psicológicos e familiares do deslocamento compulsório para áreas remotas, o que muitas vezes acarreta impactos negativos sobre a saúde mental, o bem-estar e a dinâmica familiar dos militares. O aumento da gratificação representa um importante suporte à resiliência individual e institucional.

Por fim, ao valorizar de forma concreta os profissionais que atuam em regiões-chave para a soberania e integridade territorial do País, fortalece-se a presença do Estado brasileiro onde ela mais se faz necessária. Trata-se, portanto, de um investimento estratégico não apenas na valorização do servidor militar, mas na segurança e coesão nacional.

ExEdit
CD259931304200



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259931304200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Gilson Daniel
(PODEMOS - ES)
Deputado



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259931304200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



MPV 1293
00019



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 “Art. 1º-1 A tabela de Adicional de Habilitação, constante do anexo III, da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 passa a vigora com a seguinte redação:

TABELA DE ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

		QUANTITATIVO PERCENTUAL SOBRE O SOLDADO
TIPOS DE CURSOS		
Altos Estudos	Categoria I	75
	Categoria II	70
Aperfeiçoamento		65
Especialização		35
Formação		25

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar maior justiça e racionalidade na concessão do Adicional de Habilitação aos militares das Forças Armadas, reforçando o princípio da valorização profissional e o incentivo permanente à capacitação técnica, tática, operacional e acadêmica ao longo da carreira militar. O Adicional de Habilitação, conforme previsto em legislação específica, representa um importante instrumento de reconhecimento ao esforço de qualificação do militar, sendo concedido em razão dos cursos

ExEdit
* C D 2 5 2 2 9 9 4 9 5 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252299495200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



realizados em instituições reconhecidas pelas Forças Armadas e diretamente vinculados ao exercício das funções militares.

Existe a necessidade de se revisar os percentuais e a forma de progressão do adicional, uma vez que muitos militares realizam diversas capacitações ao longo de sua carreira sem que haja reflexo cumulativo ou proporcional adequado em sua remuneração. A valorização da qualificação contínua é pilar fundamental não apenas para a motivação individual, mas para o aperfeiçoamento institucional das Forças Armadas, contribuindo diretamente para o aumento da eficiência, da inovação e da prontidão operacional das tropas.

A proposta também visa mitigar disparidades existentes entre postos e graduações, garantindo que a concessão do adicional leve em consideração o mérito formativo e a aplicabilidade do conhecimento adquirido, e não apenas o nível hierárquico. Em última instância, o objetivo da emenda é modernizar o instituto do Adicional de Habilitação, tornando-o mais justo, transparente e aderente às necessidades estratégicas e operacionais das Forças Armadas, além de fortalecer a meritocracia e o compromisso com a excelência profissional.

Por todos esses motivos, a presente medida revela-se imprescindível para a valorização do militar, o aprimoramento da força de trabalho e o fortalecimento da capacidade de resposta do Estado brasileiro por meio de suas instituições militares.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Gilson Daniel
(PODEMOS - ES)
Deputado



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252299495200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel



MPV 1293
00020



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1. A tabela de Gratificação de Localidade Especial, constante do Anexo III da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I – GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL

SITUAÇÕES	VALOR PERCENTUAL QUE INCIDE SOBRE O SOLDADO	FUNDAMENTO
Categoria A.	35	Arts. 1º e 3º, da MPV
Categoria B.	20	

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de elevação da Gratificação de Localidade Especial para os militares das Forças Armadas que servem em áreas classificadas como de Categoria A e B — passando, respectivamente, de 20% para 35% e de 10% para 20% do soldo — fundamenta-se na necessidade de adequar esse benefício às reais condições enfrentadas por esses profissionais em regiões inóspitas e estratégicas para a defesa nacional.

Essas localidades, por definição, apresentam severas limitações em infraestrutura, serviços públicos, acesso a bens e garantias básicas de qualidade de vida, o que impõe um alto custo humano e social aos militares e seus dependentes.

ExEdit
* C D 2 5 2 8 8 2 3 6 9 8 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252882369800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



O aumento da gratificação busca, portanto, melhorar as condições de vida desses servidores, valorizando o esforço adicional exigido em seu cotidiano.

Além disso, trata-se de uma medida de justiça ao reconhecer o risco ampliado e o grau de sacrifício envolvido nas missões desempenhadas em regiões de fronteira, áreas de selva, zonas com presença de organizações criminosas, tráfico de drogas, garimpo ilegal e outros contextos de alta periculosidade e isolamento. Essas circunstâncias tornam evidente a necessidade de compensação diferenciada.

O histórico de dificuldade de fixação e manutenção de efetivos nessas regiões demonstra que a atual política de gratificação não tem sido suficiente para atrair ou manter profissionais qualificados. Com a majoração dos percentuais, espera-se reverter esse quadro, assegurando maior estabilidade operacional e continuidade das ações estratégicas das Forças Armadas.

Adicionalmente, a proposta busca corrigir uma defasagem histórica, uma vez que os atuais percentuais da gratificação encontram-se há anos sem atualização, perdendo progressivamente seu poder compensatório frente à inflação e ao agravamento das condições nas localidades em questão. Também se observa uma assimetria em relação a outras carreiras de Estado, cujos adicionais por exercício em localidade especial frequentemente superam os valores hoje pagos aos militares, ainda que enfrentem situações de menor adversidade.

A medida contribui ainda para mitigar os efeitos psicológicos e familiares do deslocamento compulsório para áreas remotas, o que muitas vezes acarreta impactos negativos sobre a saúde mental, o bem-estar e a dinâmica familiar dos militares. O aumento da gratificação representa um importante suporte à resiliência individual e institucional.

Por fim, ao valorizar de forma concreta os profissionais que atuam em regiões-chave para a soberania e integridade territorial do País, fortalece-se a presença do Estado brasileiro onde ela mais se faz necessária. Trata-se, portanto,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252882369800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* CD 252882369800 *
ExEdit



de um investimento estratégico não apenas na valorização do servidor militar, mas na segurança e coesão nacional.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Capitão Alden
(PL - BA)
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252882369800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* CD 252882369800 * LexEdit



MPV 1293
00021



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se o seguinte art. 1º-1 à Medida Provisória:

“Art. 1º-1 A tabela de Adicional de Habilitação constante do Anexo III da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE ADICIONAL DE HABILITAÇÃO

		QUANTITATIVO PERCENTUAL SOBRE O SOLDO
TIPOS DE CURSOS		
Altos Estudos	Categoria I	75
	Categoria II	70
Aperfeiçoamento		65
Especialização		35
Formação		25

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade assegurar maior justiça e racionalidade na concessão do Adicional de Habilitação aos militares das Forças Armadas, reforçando o princípio da valorização profissional e o incentivo permanente à capacitação técnica, tática, operacional e acadêmica ao longo da carreira militar.

O Adicional de Habilitação, conforme previsto em legislação específica, representa um importante instrumento de reconhecimento ao esforço



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255887088700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



de qualificação do militar, sendo concedido em razão dos cursos realizados em instituições reconhecidas pelas Forças Armadas e diretamente vinculados ao exercício das funções militares.

Existe a necessidade de se revisar os percentuais e a forma de progressão do adicional, uma vez que muitos militares realizam diversas capacitações ao longo de sua carreira sem que haja reflexo cumulativo ou proporcional adequado em sua remuneração.

A valorização da qualificação contínua é pilar fundamental não apenas para a motivação individual, mas para o aperfeiçoamento institucional das Forças Armadas, contribuindo diretamente para o aumento da eficiência, da inovação e da prontidão operacional das tropas.

A proposta também visa a mitigar disparidades existentes entre postos e graduações, garantindo que a concessão do adicional leve em consideração o mérito formativo e a aplicabilidade do conhecimento adquirido, e não apenas o nível hierárquico.

Em última instância, o objetivo da emenda é modernizar o instituto do Adicional de Habilitação, tornando-o mais justo, transparente e aderente às necessidades estratégicas e operacionais das Forças Armadas, além de fortalecer a meritocracia e o compromisso com a excelência profissional.

Por todos esses motivos, a presente medida revela-se imprescindível para a valorização do militar, o aprimoramento da força de trabalho e o fortalecimento da capacidade de resposta do Estado brasileiro por meio de suas instituições militares.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Capitão Alden
(PL - BA)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255887088700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



MPV 1293
00022

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-1.** É obrigatória atualização anual dos valores referentes à indenização de transporte de bagagem para militares das Forças Armadas, em caso de movimentação, respeitado ao seguinte:

§ 1º Para a elaboração anual da tabela, que deve ser finalizada até o mês de agosto, será realizada uma ampla pesquisa de mercado, de forma que os valores reflitam o custo real da despesa com a movimentação;

§ 2º Os parâmetros de cubagem serão revisados buscando-se padronizar em no máximo quatro categorias.

§ 3º O militar tem direito à opção de escolher entre a realização do transporte de sua bagagem por conta própria, recebendo a indenização correspondente, ou utilizar os serviços contratados pela administração militar, conforme sua conveniência e necessidade.

§ 4º A administração militar deverá fornecer, de forma transparente e acessível, as informações atualizadas sobre os valores indenizatórios e os procedimentos para a escolha da modalidade de transporte, garantindo ao militar o pleno exercício de seu direito de opção.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251197104400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden

*CD251197104400*
LexEdit

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a promover maior justiça, previsibilidade e racionalidade administrativa no que se refere à indenização de transporte de bagagem de militares das Forças Armadas em casos de movimentação.

Diferentemente da maioria dos servidores públicos civis, os militares são frequentemente obrigados a mudar de domicílio ao longo de suas carreiras, como decorrência natural da vivência regional e nacional exigida pela própria natureza da profissão. Essa mobilidade imposta pelo serviço gera impactos significativos de ordem financeira, emocional e logística, tanto para o militar quanto para sua família, exigindo uma compensação condizente com essa realidade.

Contudo, os valores atualmente praticados para indenização encontram-se desatualizados, muitas vezes incompatíveis com os custos reais do mercado logístico, o que impõe prejuízos injustos àqueles que são compelidos a se deslocar em função do interesse público.

Por essa razão, propõe-se a obrigatoriedade de atualização anual dos valores com base em ampla pesquisa de mercado, assegurando que a tabela reflita os custos efetivos das despesas com transporte de bagagem.

Essa medida corrige uma defasagem histórica e preserva o poder aquisitivo do benefício, alinhando-o à realidade econômica do país.

A proposta também busca revisar e padronizar os parâmetros de cubagem, limitando-os a no máximo quatro categorias, o que trará maior isonomia e transparência ao processo.

Um ponto fundamental nesse sentido é o reconhecimento de que famílias com composições semelhantes — por exemplo, cônjuges com filhos — possuem necessidades logísticas equivalentes, independentemente do posto ou graduação do militar. Assim, não há justificativa razoável para que um sargento e um coronel com o mesmo número de dependentes tenham direitos distintos de cubagem, sendo necessário adotar critérios mais equitativos e objetivos.

CD251197104400
ExEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251197104400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



Além disso, garantir ao militar o direito de optar pela realização direta da mudança, mediante recebimento da indenização correspondente, promove sua autonomia e pode gerar ganhos de eficiência para a administração pública. A liberdade de escolha entre contratação direta ou utilização dos serviços da administração atende aos princípios da economicidade, conveniência pessoal e valorização da dignidade do militar e de sua família.

Para que esse direito seja efetivamente assegurado, a administração deverá disponibilizar, de forma clara e acessível, todas as informações relativas aos valores indenizatórios atualizados, bem como os procedimentos para cada modalidade de transporte.

Dessa forma, a proposta ora apresentada não apenas moderniza e racionaliza os procedimentos referentes à indenização de transporte, mas também representa uma medida de valorização institucional e respeito aos militares, que, ao longo de sua carreira, aceitam as exigências de mobilidade e adaptabilidade em prol da missão constitucional das Forças Armadas. Trata-se, em última instância, de um avanço na construção de uma política mais justa, transparente e coerente com os sacrifícios impostos pela profissão militar.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Capitão Alden
(PL - BA)
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251197104400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



CD251197104400 LexEdit



MPV 1293
00023

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1293/2025
(à MPV 1293/2025)

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

“**Art. 1º-1.** Fica instituído o adicional de tempo de serviço para os militares das Forças Armadas, polícias militares e bombeiros militares estaduais e distritais, pelo acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o soldo a cada cinco anos de serviço efetivo prestado.

Parágrafo único. O adicional de tempo de serviço não poderá ultrapassar o limite máximo de 35% sobre o soldo.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente reenumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de um adicional do tempo de serviço para os militares visa a reconhecer e compensar a dedicação contínua e o esforço dos militares ao longo de suas carreiras.

Este adicional é uma forma de valorizar o tempo de serviço prestado, incentivando a permanência e a lealdade dos militares nas Forças Armadas, bem como nas polícias e bombeiros militares estaduais e distritais.

O adicional do tempo de serviço será concedido a cada cinco anos de serviço efetivo, incentivando a continuidade e a dedicação dos militares.

CD254986995600
ExEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254986995600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



É indubitável que o adicional do tempo de serviço contribuirá para uma remuneração mais justa e atraente, alinhada com o esforço e o compromisso exigidos pela carreira militar.

Também é indubitável que ao valorizar o tempo de serviço, o adicional promoverá um aumento na motivação e satisfação dos militares, melhorando o desempenho e a eficiência das unidades militares, além de servir como uma forma de reconhecer e valorizar a dedicação contínua dos militares ao longo de suas carreiras, incentivando a permanência e a lealdade nas Forças Armadas.

Também, servirá para reter mais facilmente talentos experientes, evitando a perda de profissionais qualificados para outras áreas do serviço público ou para o setor privado.

Sala da comissão, 3 de abril de 2025.

Deputado Capitão Alden
(PL - BA)
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254986995600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2025

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao centenário de nascimento de Mãe Stella de Oxóssi.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA), Deputada Federal Lídice da Mata (PSB/BA), Deputado Federal Bacelar (PV/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 7/2025 - Mesa [1 de 6]



REQ
00007/2025CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/25762.56537-61 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 1º, §§ 1º e 2º do Regimento Comum do Congresso Nacional, a convocação de Sessão Solene do Congresso Nacional, no dia **08/05/2025**, em homenagem ao **Centenário de Nascimento de Mãe Stella de Oxóssi**, uma das mais importantes lideranças religiosas do Brasil, reconhecida por sua contribuição para a cultura afro-brasileira e para a luta contra a intolerância religiosa.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2025, celebramos o **Centenário de Nascimento de Mãe Stella de Oxóssi**, uma figura fundamental na história das religiões de matriz africana no Brasil. Nascida Maria Stella de Azevedo Santos em 2 de maio de 1925, Mãe Stella foi a quinta ialorixá do terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, um dos mais importantes do Brasil. Iniciada no candomblé aos 14 anos, recebeu o nome espiritual de **Odé Kayodê**, que significa "**o caçador que traz alegrias**", refletindo sua missão de disseminar conhecimento e fortalecer a cultura afro-brasileira.

Autora de diversos livros e artigos sobre religião e cultura afro-brasileira, Mãe Stella se tornou uma intelectual respeitada, contribuindo para a valorização e preservação das tradições africanas no Brasil. Seu legado ultrapassou as fronteiras do candomblé e alcançou a academia, o setor público e a sociedade em geral, sendo um símbolo de resistência e sabedoria. Guiada pelo princípio de



Oxóssi, Mãe Stella atuou como verdadeira "**caçadora de alegrias**", promovendo a valorização do povo negro, da educação e da religião de matriz africana.

Sua luta contra a intolerância religiosa e o racismo a fez receber diversas honrarias, incluindo o Prêmio Camélia da Liberdade, a Medalha Zumbi dos Palmares e a Ordem do Mérito Cultural. Em 2013, tornou-se a primeira ialorixá a ocupar uma cadeira na Academia de Letras da Bahia.

Mãe Stella também foi pioneira na educação ao fundar a Escola Eugênia Anna dos Santos, dentro do Ilê Axé Opô Afonjá, antecipando os objetivos da Lei 10.639/03, que tornou obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira no ensino básico. Seu compromisso com a educação e preservação da memória afro-brasileira a consolidou como referência na promoção da igualdade racial e no fortalecimento das religiões de matriz africana.

Em reconhecimento à sua importância histórica e cultural, e visando fortalecer o compromisso do Congresso Nacional com a valorização das mulheres negras, historicamente invisibilizadas na construção da nossa identidade nacional e importantes as agentes do verdadeiro processo de transformação e reconstrução da sociedade brasileira, bem como das tradições afro-brasileiras e da luta contra a intolerância religiosa, solicitamos aos nossos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Deputado Bacelar
(PV - BA)





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado **BACELAR** – PV/BA

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

(Do Deputado Bacelar)

Requer a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional no dia 08 /05/2025 em homenagem ao Centenário de Nascimento da Mãe Stella de Oxóssi.

Senhor Presidente,

Em acordo com o Senador Jaques Wagner (PT/BA), requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene no dia **08/05/2025**, em homenagem ao **Centenário de Nascimento de Mãe Stella de Oxóssi**, uma das mais importantes lideranças religiosas do Brasil, reconhecida por sua contribuição para a cultura afro-brasileira e para a luta contra a intolerância religiosa.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2025, celebramos o **Centenário de Nascimento de Mãe Stella de Oxóssi**, uma figura fundamental na história das religiões de matriz africana no Brasil. Nascida Maria Stella de Azevedo Santos em 2 de maio de 1925, Mãe Stella foi a quinta ialorixá do terreiro Ilê Axé Opô Afonjá, um dos mais importantes do Brasil. Iniciada no candomblé aos 14 anos, recebeu o nome espiritual de **Odé Kayodê**, que significa "**o caçador que traz alegrias**", refletindo sua missão de disseminar conhecimento e fortalecer a cultura afro-brasileira.

Autora de diversos livros e artigos sobre religião e cultura afro-brasileira, Mãe Stella se tornou uma intelectual respeitada, contribuindo para a valorização e preservação das tradições africanas no Brasil. Seu legado ultrapassou as fronteiras do candomblé e alcançou a academia, o setor público e a sociedade em geral, sendo um símbolo de resistência e sabedoria. Guiada pelo princípio de Oxóssi, Mãe Stella atuou como verdadeira "**caçadora de alegrias**", promovendo a valorização do povo negro, da educação e da religião de matriz africana.

Sua luta contra a intolerância religiosa e o racismo a fez receber diversas honrarias, incluindo o Prêmio Camélia da Liberdade, a Medalha Zumbi dos Palmares e a Ordem do Mérito Cultural. Em 2013, tornou-se a primeira ialorixá a ocupar uma cadeira na Academia de Letras da Bahia.

Mãe Stella também foi pioneira na educação ao fundar a Escola Eugênia Anna dos Santos, dentro do Ilê Axé Opô Afonjá, antecipando os objetivos da Lei 10.639/03, que tornou obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira no ensino básico. Seu compromisso com a educação e preservação da memória afro-brasileira a consolidou como referência na promoção da igualdade racial e no fortalecimento das religiões de matriz africana.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 783, Telefone: (61) 3215-5783

E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br Site: deputadobacelar.com.br



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Avulso do REQ 7/2025 - Mesa [4 de 6]





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado **BACELAR** – PV/BA

Em reconhecimento à sua importância histórica e cultural, e visando fortalecer o compromisso do Congresso Nacional com a valorização das tradições afro-brasileiras e a luta contra a intolerância religiosa, solicitamos aos nossos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2025.

Bacelar
Deputado Federal - PV/BA



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 783, Telefone: (61) 3215-5783
E-mail: dep.bacelar@camara.leg.br Site: deputadobacelar.com.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Avulso do REQ 7/2025 - Mesa [5 de 6]

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Sra. Lídice da Mata – PSB/BA)

Requeiro a participação como signatária na sessão solene que homenageará o Centenário de Nascimento de Mãe Stella de Oxóssi.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 1º, §§ 1º e 2º do Regimento Comum do Congresso Nacional, participação como signatária na solicitação do Requerimento 07/2025, de autoria do senador Jaques Wagner (PT/BA) e deputado Bacelar (PV/BA) que convoca Sessão Solene do Congresso Nacional, no dia 08/05/2025, em homenagem ao Centenário de Nascimento de Mãe Stella de Oxóssi, uma das mais importantes lideranças religiosas do Brasil, reconhecida por sua contribuição para a cultura afro-brasileira e para a luta contra a intolerância religiosa.

Vale ressaltar que Requerimento do mesmo teor (521/2025), foi apresentado por mim na Câmara dos Deputados em 17 de fevereiro de 2025.

Caso seja possível, requeiro que a sessão solene seja realizada na primeira semana do mês de junho/2025, atendendo ao pedido dos representantes da homenageada.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025.

Lídice da Mata – PSB/BA
Deputada Federal

* 0 0 2 5 5 9 9 6 6 8 9 3 0 0 *



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Avulso do REQ 7/2025 - Mesa [6 de 6]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA MESA DIRETORA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2025

Requer a realização de Sessão Solene para celebrar os 107 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas – IEADAM – e os 32 anos da Rede Boas Novas –RBN/AM.

AUTORIA: Senador Omar Aziz (PSD/AM), Deputado Federal Silas Câmara (REPUBLICANOS/AM)

PUBLICAÇÃO: DCN de 10/04/2025



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [1 de 9]



**REQ
00008/2025**

CONGRESSO NACIONAL

SF/25478.90527-50 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, a fim de celebrar os 107 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas – IEADAM – e os 32 anos da Rede Boas Novas – RBN/AM.

JUSTIFICAÇÃO

Impulsionado pelo Espírito Santo, chega a Manaus em 1917, vindo de Belém/PA, o irmão Severino Moreno de Araújo, lançando a preciosa semente. Seu trabalho foi grandemente abençoado e rendeu muitos frutos. Porém, sentindo a necessidade de alguém para cuidar do pequeno rebanho, solicitou à igreja de Belém um pastor. Em resposta a esse pedido, no dia 18 de outubro de 1917, embarcava em Belém, com destino a Manaus, o casal de missionários suecos Samuel e Lina Nystron.

No dia 1º de janeiro de 1918, Samuel Nystron e Lina Nystron organizaram e fundaram a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manaus, com sede à Rua Henrique Martins esquina da Rua 13 de Maio (atual Avenida Getúlio Vargas). O primeiro batismo nas águas foi efetuado pelo missionário Samuel Nystron, nas águas do igarapé Mestre Chico (terceira ponte), quando 15 pessoas desceram às águas.



Assinado eletronicamente por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2423839724>

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [2 de 9]



Como a igreja não tinha um local próprio para se reunir, a irmã Augusta doou um terreno localizado na Praça Visconde do Rio Branco, 8-A (atual Rua Duque de Caxias, 340). Em 31 de dezembro de 1929, ainda faltando terminar a construção, o templo foi inaugurado. Assim surgiu o primeiro templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manaus, que hospedou a primeira Convenção Regional realizada de 15 a 22 de novembro de 1936. Hoje conta com cerca de 3 mil templos em todo o Estado e 2179 pastores cadastrados na Convenção Estadual da Assembleia de Deus no Amazonas, CEADAM, mais de 10.000 líderes de células, e um número geral de membros da ordem de 300 mil. Em janeiro de 1993, a Igreja Assembleia de Deus no Amazonas completava 75 anos. Seu pastor presidente, Samuel Câmara, fez um desafio à sua liderança e membresia, enquanto reunidos no Complexo Canaã, na zona sul da capital amazonense, de comprarem uma rádio para avançar na evangelização da cidade de Manaus. Com a aprovação da assembleia presente, um grupo de diáconos da igreja foi imbuída da missão de procurar na cidade uma emissora de rádio que estivesse à venda. Surgiu, assim, o embrião do que seria o projeto de comunicação da Igreja Assembleia de Deus no Amazonas.

Nos dias que se seguiram, a equipe chegou à Antiga RBN (Rede Brasil Norte), primeira emissora de televisão do Amazonas, sabedores de que a rádio Ajuricaba (AM 930) pertencente ao mesmo grupo, estava à disposição para negócios; mas, para surpresa da equipe, o Grupo Simões, proprietária das emissoras, pretendia vender não somente esta rádio Am, mas todo o complexo de comunicação que possuíam, sendo este: uma rádio AM e uma estação de TV em Manaus, 35 emissoras de Televisão no interior do Estado do Amazonas e mais uma rádio FM e uma emissora de TV na cidade de Porto Velho, Rondônia. O desafio de comprar uma rádio havia tomado proporções inimagináveis.

Em 15 de março de 1993, a igreja assumiu as emissoras de rádio e TV, esta última, à época, afiliada à Rede Manchete de Televisão, desenvolvendo aos poucos, programas totalmente voltados para a família cristã, contribuindo, assim, para o fortalecimento da moral e bons costumes, procurando atender a



Assinado eletronicamente por Sen Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2423839724>

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [3 de 9]



população com programas de cunho social, voltados para o auxílio dos menos favorecidos. Ao longo dos anos, a RBN foi se aperfeiçoando ao ponto de oferecer uma programação totalmente independente com sua cabeça de rede na Cidade de Manaus.

Sua programação de TV é produzida em Manaus, Belém, Rio de Janeiro e Brasília, sendo a primeira emissora de rádio e televisão do Amazonas a funcionar 24 horas por dia. Cumprindo seu papel de abençoar a família e a população brasileira, como um todo, a Boas Novas completa 32 anos e prossegue com sua programação, também nas redes sociais, buscando contribuir, assim, com sua programação para qualquer público e idade, para uma sociedade mais justa e igualitária, sempre informando, levando luz onde há trevas e visando também o alcance de povos de fala portuguesa em outros continentes.

Cooperar na divulgação da palavra de Deus, através dos meios de comunicação social, alcançando, principalmente brasileiros, povos de fala portuguesa e demais povos do mundo, é a missão estabelecida pela Rede Boas Novas.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2025.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Líder do PSD no Senado Federal



Assinado eletronicamente por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2423839724>

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [4 de 9]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, no Plenário do Senado Federal, a fim de celebrar os 107 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Amazonas –IEADAM – e os 32 anos da Rede Boas Novas – RBN/AM.

JUSTIFICAÇÃO



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [5 de 9]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Impulsionado pelo Espírito Santo, chega a Manaus em 1917, vindo de Belém/PA, o irmão Severino Moreno de Araújo, lançando a preciosa semente. Seu trabalho foi grandemente abençoado e rendeu muitos frutos. Porém, sentindo a necessidade de alguém para cuidar do pequeno rebanho, solicitou à igreja de Belém um pastor. Em resposta a esse pedido, no dia 18 de outubro de 1917, embarcava em Belém, com destino a Manaus, o casal de missionários suecos Samuel e Lina Nystron.

No dia 1º de janeiro de 1918, Samuel Nystron e Lina Nystron organizaram e fundaram a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manaus, com sede à Rua Henrique Martins esquina da Rua 13 de Maio (atual Avenida Getúlio Vargas). O primeiro batismo nas águas foi efetuado pelo missionário Samuel Nystron, nas águas do igarapé Mestre Chico (terceira ponte), quando 15 pessoas desceram às águas.



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [6 de 9]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Como a igreja não tinha um local próprio para se reunir, a irmã Augusta do ou um terreno localizado na Praça Visconde do Rio Branco, 8-A (atual Rua Duque de Caxias, 340). Em 31 de dezembro de 1929, ainda faltando terminar a construção, o templo foi inaugurado. Assim surgiu o primeiro templo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Manaus, que hospedou a primeira Convenção Regional realizada de 15 a 22 de novembro de 1936. Hoje conta com cerca de 3 mil templos em todo o Estado e 2179 pastores cadastrados na Convenção Estadual da Assembleia de Deus no Amazonas, CEADAM, mais de 10.000 líderes de células, e um número geral de membros da ordem de 300 mil.

Em janeiro de 1993, a Igreja Assembleia de Deus no Amazonas completava 75 anos. Seu pastor presidente, Samuel Câmara, fez um desafio à sua liderança e membresia, enquanto reunidos no Complexo Canaã, na zona sul da capital amazonense, de comprarem uma rádio para avançar na evangelização da cidade de Manaus. Com a aprovação da assembleia presente, um grupo de diáconos da igreja foi imbuída da missão de procurar na cidade uma emissora de rádio que estivesse à venda. Surgiu, assim, o embrião do que seria o projeto de comunicação da Igreja Assembleia de Deus no Amazonas.



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [7 de 9]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nos dias que se seguiram, a equipe chegou à Antiga RBN (Rede Brasil Norte), primeira emissora de televisão do Amazonas, sabedores de que a rádio Ajuricaba (AM 930) pertencente ao mesmo grupo, estava à disposição para negócios; mas, para surpresa da equipe, o Grupo Simões, proprietária das emissoras, pretendia vender não somente esta rádio AM, mas todo o complexo de comunicação que possuíam, sendo este: uma rádio AM e uma estação de TV em Manaus, 35 emissoras de Televisão no interior do Estado do Amazonas e mais uma rádio FM e uma emissora de TV na cidade de Porto Velho, Rondônia. O desafio de comprar uma rádio havia tomado proporções inimagináveis.

Em 15 de março de 1993, a igreja assumiu as emissoras de rádio e TV, esta última, à época, afiliada à Rede Manchete de Televisão, desenvolvendo aos poucos, programas totalmente voltados para a família cristã, contribuindo, assim, para o fortalecimento da moral e bons costumes, procurando atender a população com programas de cunho social, voltados para o auxílio dos menos favorecidos. Ao longo dos anos, a RBN foi se aperfeiçoando ao ponto de oferecer uma programação totalmente independente com sua cabeça de rede na Cidade de Manaus.



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [8 de 9]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Sua programação de TV é produzida em Manaus, Belém, Rio de Janeiro e Brasília, sendo a primeira emissora de rádio e televisão do Amazonas a funcionar 24 horas por dia.

Cumprindo seu papel de abençoar a família e a população brasileira, como um todo, a Boas Novas completa 32 anos e prossegue com sua programação, também nas redes sociais, buscando contribuir, assim, com sua programação para qualquer público e idade, para uma sociedade mais justa e igualitária, sempre informando, levando luz onde há trevas e visando também o alcance de povos de fala portuguesa em outros continentes.

Cooperar na divulgação da palavra de Deus, através dos meios de comunicação social, alcançando, principalmente brasileiros, povos de fala portuguesa e demais povos do mundo, é a missão estabelecida pela Rede Boas Novas.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2025.

Deputado SILAS CÂMARA
Republicanos/AM



Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara

Avulso do REQ 8/2025 - Mesa [9 de 9]



Término de Prazos



Em **3/4/2025** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.255, de 2024**, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela **Lei nº 15.075, de 2024**, publicada em **27/12/2024**.

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.



Término do prazo de vigência, **em 2 de abril de 2025**, da **Medida Provisória nº 1.270, de 2024**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 1º de junho de 2025**.



Em **3/4/2025** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1.271, de 2024**, cuja vigência encerrou-se com sua revogação, na íntegra, pela **Lei nº 15.071, de 2024**, publicada em **24/12/2024**.

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Ao Arquivo.



Veto



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 375 de 2025, em 04 de abril de 2025, **recebida em 04 de abril de 2025**, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.106 de 2019 (nº 7.670/2006, na Câmara dos Deputados). **(Veto nº 9 de 2025)**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 04/05/2025**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO Nº 9, DE 2025

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.106 de 2019 (nº 7.670/2006, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa acerca da prevenção de doenças pelas emissoras de rádio e televisão".

Mensagem nº 375 de 2025, na origem
DOU de 04/04/2025

Recebido o veto no Senado Federal: 04/04/2025
Sobrestando a pauta a partir de: 04/05/2025

DOCUMENTOS:

- [Mensagem](#)
- [Autógrafo da matéria vetada](#)

PUBLICAÇÃO: DCN de 10/04/2025



[Página da matéria](#)

Avulso do VET 9/2025 [1 de 5]



DISPOSITIVOS VETADOS

- 09.25.001: "caput" do art. 3º
- 09.25.002: "caput" do art. 4º



MENSAGEM Nº 375

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.106, de 2019 (Projeto de Lei nº 7.670, de 2006, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa acerca da prevenção de doenças pelas emissoras de rádio e televisão.”.

Ouvido, o Ministério das Comunicações manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei:

Art. 3º do Projeto de Lei

“Art. 3º A divulgação a que se refere o art. 2º desta Lei deverá ser veiculada em inserções durante toda a programação das emissoras.”

Razões do veto

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público ao estabelecer exigência excessiva e impor ônus demasiadamente elevado às emissoras públicas, educativas e comunitárias.”

Art. 4º do Projeto de Lei

“Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penas previstas na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações).”

Razões dos vetos

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público ao não indicar, de forma clara e direta, quais infrações e suas respectivas penas estabelecidas na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 – Código

Avulso do VET 9/2025 [3 de 5]



Brasileiro de Telecomunicações se relacionam às condutas previstas no Projeto de Lei que, ao serem descumpridas, seriam a elas equiparadas.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 2 de abril de 2025.





SENADO FEDERAL

Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa acerca da prevenção de doenças pelas emissoras de rádio e televisão.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa acerca da prevenção de doenças pelas emissoras de rádio e televisão.

Art. 2º As emissoras públicas de radiodifusão de sons e de sons e imagens, bem como as emissoras educativas e comunitárias, veicularão, gratuitamente, 3 (três) minutos diários de material educativo sobre a prevenção de doenças, em suas diversas modalidades, no período de realização de campanhas de combate às doenças.

Parágrafo único. O Poder Executivo divulgará anualmente o calendário das campanhas a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 3º A divulgação a que se refere o art. 2º desta Lei deverá ser veiculada em inserções durante toda a programação das emissoras.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penas previstas na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de março de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

alucg/pl19-2106sanção

Avulso do VET 9/2025 [5 de 5]



LEIS PROMULGADAS





CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 15.118, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Saúde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 938.458.061,00 (novecentos e trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.268, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Saúde, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério da Pesca e Aquicultura, no valor de R\$ 938.458.061,00 (novecentos e trinta e oito milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

204ª da Independência e 137ª da República.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv24-1268





CONGRESSO NACIONAL

ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública					Crédito Extraordinário				
ANEXO					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								25.885.083
	ATIVIDADES								
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							20.491.268
5116 21BQ 6500	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	06 181							2.683.215
	Iniciativa implementada (percentual de execução): 1 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	2.683.215
5116 21BQ 6502	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na	06 181							17.808.053





CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL									
5116 2B00	Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	06 181	F	3-ODC	1	90	0	3050	17.808.053
	Iniciativa implementada (percentual de execução): 36 (Acréscimo)								5.393.815
5116 2B00 6505	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							1.769.410
5116 2B00 6506	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	06 181	F	3-ODC	1	90	0	3050	1.769.410
	Servidor apostado (unidade): 40 (Acréscimo)								3.624.405
	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Região Centro-Oeste (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)								
	Servidor apostado (unidade): 80 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	3050	3.624.405
TOTAL - FISCAL									25.885.083
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.885.083





CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde					Crédito Extraordinário				
ANEXO					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								13.000.000
5117 20AE	ATIVIDADES	10 303							13.000.000
	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde								13.000.000
	5117 20AE 6501	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 303						
	Município apoiado (unidade): 772 (Acréscimo)		S	3-ODC	1	90	6	3000	13.000.000
5118	Atenção Especializada à Saúde								130.000.000
5118 8585	ATIVIDADES	10 302							130.000.000
	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade								





CONGRESSO NACIONAL

5118 8585 6517	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 302								130.000.000
	Procedimento realizado (unidade): 5.750.200 (Acréscimo)		S	3-ODC	1	31	6	3000		130.000.000
5122	Saúde Indígena									70.000.000
	ATIVIDADES									
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423								57.000.000
5122 20YP 6502	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 423								57.000.000
	População indígena beneficiada (unidade): 191.763 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	6	3000		57.000.000
5122 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511								13.000.000
5122 21CJ 6501	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	10 511								13.000.000
	Aldeia beneficiada (unidade): 5.830 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	6	3000		13.000.000





CONGRESSO NACIONAL

5123		Vigilância em Saúde e Ambiente							25.000.000		
		ATIVIDADES									
5123 20YJ		Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente		10 305						25.000.000	
5123 20YJ 6502		Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)		10 305						25.000.000	
		População coberta (unidade): 27.790.232 (Acréscimo)				S	3-ODC	2	90	6 3000	25.000.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											238.000.000
TOTAL - GERAL											238.000.000





CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								36.700.000
	ATIVIDADES								
6114 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							36.700.000
6114 214P 6503	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	18 125							36.700.000
	Unidade de conservação protegida (unidade): 128 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3050	30.663.000
			F	3- ODC	2	90	0	3052	1.237.000
			F	4- INV	2	90	0	3052	4.800.000
TOTAL - FISCAL									36.700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0





CONGRESSO NACIONAL

TOTAL - GERAL 36.700.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								1.482.970
5136 211A	ATIVIDADES Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							1.482.970
5136 211A 6501	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	21 631							1.482.970
	Família atendida (unidade): 860 (Acréscimo)		F	3- ODC	2	90	0	3000	520.770
			F	4- INV	2	90	0	3000	962.200
TOTAL - FISCAL									1.482.970





CONGRESSO NACIONAL

TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.482.970	
ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional												
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta												
ANEXO												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário	
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres										143.000.000	
	ATIVIDADES											
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil				06 182							143.000.000
2318 22BO 6506	Ações de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)				06 182							143.000.000
	População beneficiada (unidade): 1.220.969 (Acréscimo)					F	3- ODC	2	40	0	3000	143.000.000
TOTAL - FISCAL											143.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											143.000.000	





CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								74.975.000
	ATIVIDADES								
5133 8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511							74.975.000
5133 8948 6501	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	08 511							68.475.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 2.200 (Acréscimo)		S	3- ODC	3	30	0	3000	20.542.500
			S	4- INV	3	30	0	3000	47.932.500





CONGRESSO NACIONAL

5133 8948 6502	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Na Região Centro-Oeste (Crédito extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	08 511								6.500.000
	Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 1.000 (Acréscimo)		S	3-ODC	3	30	0	3000		1.950.000
			S	4-INV	3	30	0	3000		4.550.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										74.975.000
TOTAL - GERAL										74.975.000





CONGRESSO NACIONAL

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura									
UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis								418.415.008
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5801 00W1	Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso - Cadastrados em Municípios da Região Norte	20 331							418.415.008
5801 00W1 6500	Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso - Cadastrados em Municípios da Região Norte - Na Região Norte (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	20 331							418.415.008





CONGRESSO NACIONAL

Pescador artesanal beneficiado	F	3-	2	90	0	3000	418.415.008
(unidade): 148.046 (Acrécimo)		ODC					
TOTAL - FISCAL							418.415.008
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							418.415.008





CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 15.119, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Abre crédito extraordinário em favor da Defensoria Pública da União, do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00 (cento e dezoito milhões duzentos e seis mil e vinte e sete reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.275, de 2024, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor da Defensoria Pública da União, do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00 (cento e dezoito milhões duzentos e seis mil e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

204º da Independência e 137º da República.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv24-1275





CONGRESSO NACIONAL

ANEXO

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União								3.742.031
	ATIVIDADES								
0030 21HZ	Recuperação da estrutura da unidade da DPU em Porto Alegre	03 122							1.548.050
0030 21HZ 6500	Recuperação da estrutura da unidade da DPU em Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Imóvel reparado/conservado (unidade): 1 (Acréscimo)	03 122							1.548.050
			F	4-INV	2	90	0	3000	1.548.050
0030 21I0	Promoção dos Direitos Humanos e Atuação extrajudicial para as vítimas da calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul	03 422							2.193.981
0030 21I0 6500	Promoção dos Direitos Humanos e Atuação extrajudicial para as vítimas da calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família atendida (unidade): 20.000 (Acréscimo)	03 422							2.193.981
			F	3-ODC	2	90	0	3000	2.193.981
TOTAL - FISCAL									3.742.031
TOTAL - SEGURIDADE									0





CONGRESSO NACIONAL

TOTAL - GERAL	3.742.031
---------------	-----------

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Extraordinário
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.960.822
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							4.960.822
0032 2000 6502	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 122							4.960.822
			F	3-ODC	2	90	0	3000	331.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	4.629.822
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo								2.455.820
	ATIVIDADES								
2224 20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	04 121							2.455.820
2224 20U6 6500	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	04 121							2.455.820
	Informação disponibilizada (unidade): 1 (Acréscimo)								
			F	3-ODC	2	90	0	3000	1.879.820
			F	4-INV	2	90	0	3000	576.000
TOTAL - FISCAL									7.416.642
TOTAL - SEGURIDADE									0





CONGRESSO NACIONAL

TOTAL - GERAL	7.416.642
---------------	-----------

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								107.047.354
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							107.047.354
2318 00T5 6500	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Projeto executado (unidade): 2 (Acréscimo)	18 541							107.047.354
TOTAL - FISCAL			F	3-ODC	2	90	0	3000	107.047.354
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									107.047.354



ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL





CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2025

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.264, de 10 de outubro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 80.401.340,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 20 de março de 2025.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2025****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.266, de 14 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos previstos nos regimes aduaneiros especiais de drawback, nas modalidades de suspensão e isenção, de que tratam o art. 12 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, e o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, para pessoas jurídicas beneficiárias de atos concessórios com domicílio no Estado do Rio Grande do Sul e, exclusivamente na modalidade de suspensão, para empresas denominadas fabricantes-intermediários não domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul, com vistas à industrialização de produto intermediário a ser ou que já tenha sido diretamente fornecido a empresas industriais-exportadoras domiciliadas na referida unidade da federação, para emprego ou consumo na industrialização de produto final destinado à exportação”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 24 de março de 2025.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2025

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.267, de 19 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre operações do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe com beneficiários que tiveram prejuízos causados pela interrupção do fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, no mês de outubro de 2024”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 28 de março de 2025.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



**CONGRESSO NACIONAL****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2025****ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.269, de 22 de outubro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 5.000.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de abril de 2025.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional





CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 26, DE 2025

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.270, de 23 de outubro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 87.000.000,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 2 de abril de 2025.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



ATAS DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL





**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*Aprovada na 6ª reunião
(ordinária) de 2025,
realizada em 7 de abril
de 2025.
Publique-se.*

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2025

**DIA 10 DE MARÇO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 09:30H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA
SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 3ª reunião extraordinária de 2025 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 10 de março de 2025, segunda-feira, às 09h30 no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Conselheira Patrícia Blanco, destinada à Audiência Pública sobre a regulamentação da Lei 15.100/2025 e o que vem depois da restrição de celulares nas escolas, com a participação presencial dos seguintes convidados: Sra. Anita Stefani, Diretora de Apoio à Gestão Educacional no Ministério da Educação; Sr. Israel Batista, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação e com a participação de forma remota dos seguintes convidados: Sr. Renan Ferreirinha, Secretário de Educação do Município do Rio de Janeiro e Relator do Projeto que Resultou na Lei 15.100/2025 e do Sr. Rodrigo Nejm, Especialista em Educação Digital do Instituto Alana. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: RAFAEL SORIANO, representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social; MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA, representante da categoria profissional dos radialistas; ANA FLÁVIA CABRAL, representante da categoria profissional dos artistas; SONIA SANTANA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; ANGELA CIGNACHI, representante da sociedade civil e o Sr. Conselheiro Suplente RENATO GODOY DE TOLEDO, representante da sociedade civil. Foi realizada a Reunião Extraordinária com a Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3ª Reunião do CCS

Data: 10 de março de 2025 (segunda-feira), às 09h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. João Camilo Júnior
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Maria José Braga	1. Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
José Antônio de Jesus da Silva	1. Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Sonia Santana	1. Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Miguel Matos	1. Marcus Bennett
Patricia Blanco	2. Renato Godoy de Toledo
Davi Emerich	3. Bia Barbosa
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Fabio Andrade	5. Camila Leite



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
10/03/2025 - 3ª - Conselho de Comunicação Social

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389, de 1991, declaro aberta a 3ª Reunião, Extraordinária, de 2025 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta enviada anteriormente, destina-se à audiência pública sobre a regulamentação da Lei 15.100, de 2025, e o que vem depois da restrição de celulares nos ambientes escolares.

O objetivo desta audiência é discutir a utilização por estudantes de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Como é de conhecimento público, tal utilização foi restringida pela Lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025, regulamentada pelo Decreto 12.385, de 18 de fevereiro de 2025.

Nesta audiência iremos discutir os primeiros efeitos da legislação e o que deve vir após a restrição dos celulares nas escolas, bem como o impacto no ensino e também na aprendizagem de alunos, com experiências que já são bastante sentidas na cidade do Rio de Janeiro. Então a gente vai acompanhar e ver também esses dados e também discutir a nova diretriz do Conselho Nacional de Educação.

Já agradeço a presença do Prof. Israel, da Anita, do Secretário Ferreirinha e também do Rodrigo Nejm, que participam remotamente.

Bom, para debater esse assunto, participam, então, desta audiência como expositores:

- Renan Ferreirinha, Secretário Municipal de Educação do Rio de Janeiro e Relator na Câmara dos Deputados do projeto de lei que resultou na Lei 15.100, de 2025. O Secretário participa remotamente. Muito bem-vindo, Secretário. Obrigada pela presença;

- Anita Stefani, Diretora de Apoio à Gestão Educacional do Ministério da Educação. Também tem sido uma grande advogada desse tema e também da discussão sobre o uso de tecnologia em ambientes escolares. Obrigada, Anita, pela presença;

- Israel Batista, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação e membro da Comissão de Educação Básica, Relator da resolução CNE com as diretrizes operacionais para o uso dos dispositivos digitais nas escolas e a integração curricular da educação digital e midiática. Israel, bem-vindo. O Deputado Israel - também teve passagem aqui - foi Relator de uma lei superimportante, quer dizer, de um projeto de lei, que se tornou a Lei da Política Nacional de Educação Digital. Então já tem também uma experiência bastante grande nessa área de uso da tecnologia e da necessidade de olhar para a educação digital e midiática; e

- Rodrigo Nejm, Especialista em Educação Digital do Instituto Alana, também participa remotamente.

Cada expositor terá 15 minutos para sua fala inicial e, após o encerramento das exposições, a palavra será concedida aos Conselheiros por ordem de inscrição.

Informo que esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211.

1/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Feitos os devidos esclarecimentos, damos início então às exposições. Com isso, eu passo a palavra por 15 minutos para o Secretário Renan Ferreirinha, Secretário Municipal de Educação do Rio de Janeiro e Relator na Câmara dos Deputados do projeto de lei que resultou na Lei 15.100, de 2025.

Secretário, a palavra é sua por 15 minutos. Muito obrigada novamente. E eu estava comentando aqui, antes de começarmos esta audiência, sobre a sua participação, tendo sido uma das primeiras iniciativas colocadas no Rio de Janeiro a partir da sua gestão. Então, é uma grande alegria contar com a sua participação e também ouvi-lo aqui para nos contar como está sendo a implantação dessa lei no Rio de Janeiro. Muito obrigada.

O SR. RENAN FERREIRINHA (*Por videoconferência.*) - Bom dia. Eu que agradeço. Queria agradecer demais o convite para estar aqui com vocês, é uma honra. Queria muito estar presente com vocês, mas obviamente aqui, remotamente, a gente vai conseguir também explicar um pouco de como foi a nossa experiência no Rio de Janeiro; e principalmente como foi a nossa jornada supercoletiva de aprovação desse marco para a educação brasileira, que foi a aprovação do projeto de lei que resultou na Lei 15.100, da restrição do uso de celulares nas escolas, e que acabou se tornando o principal assunto de educação no país nesse início de ano letivo.

E é muito bom poder estar aqui também com pessoas que eu admiro bastante, que estão junto comigo nessa jornada: Anita, Prof. Israel, Rodrigo, todo o Conselho de Comunicação Social do Senado; sei que a Dra. Angela também se encontra presente, é uma pessoa que eu admiro bastante também.

Estou com uma apresentação aqui e queria saber se eu posso projetar ou se daí vocês já têm. Eu já enviei também.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - É melhor o senhor projetar daí, eu acho que já está autorizado para compartilhamento.

O SR. RENAN FERREIRINHA (*Por videoconferência.*) - Está ótimo. Eu já vou compartilhar minha tela aqui. Vocês já estão vendo aqui, por acaso?

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Sim, já estamos.

O SR. RENAN FERREIRINHA (*Por videoconferência.*) - Maravilha!

Então, como já foi dito, eu sou Secretário Municipal de Educação da cidade do Rio, aqui com o Prefeito Eduardo Paes. Nós somos a maior rede municipal de ensino da América Latina em número de escolas: são 1.557 escolas, quase 650 mil alunos, mais de 55 mil profissionais de educação. E eu também sou Deputado Federal licenciado, por isso que assumi o mandato, para que a gente pudesse avançar com esse tema.

Tudo começou a partir do momento em que, em 2022, conversando com muita gente, ministros de educação de outros lugares do mundo, secretários de grandes redes - faço parte de alguns grupos nesse sentido -, a gente entendia que tinha um certo desconforto coletivo com o uso exacerbado das telas, dos celulares e que isso precisava ser dialogado mais por parte de atores educacionais, para que a gente pudesse pensar em políticas públicas voltadas para isso.

E, quando a gente observa os diferentes marcos da literatura mais recente, acho que tem um em especial, que foi o relatório global da Unesco de 2023, o principal documento que a Unesco faz no ano relacionado à educação, que clama que governos tomem ações no que diz respeito à epidemia de distrações por que todos nós estamos passando, mas as crianças e adolescentes acabam sendo mais afetados por ela. Essa epidemia de distrações está diretamente correlacionada com uma piora do bem-estar, com menor curiosidade, com mais diagnósticos de ansiedade e até de depressão. Esse uso excessivo dos celulares acarreta todas essas questões. Então, regulamentar a utilização da tecnologia para um uso consciente na educação passa a ser uma grande missão. E a Unesco clama que governos, nas diferentes instâncias, tomem ações sobre isso também.

Em paralelo a isso, e eu particularmente o conheci bem no começo da sua ação de maneira ampla, o pesquisador americano Jonathan Haidt escreve um livro que acaba se tornando um *best-seller* mundial - aqui no Brasil, em especial, também ganha uma grande repercussão -, que é *A Geração Ansiosa*. Para quem não leu esse livro, eu super-recomendo, é um livro incrível que traz, de maneira muito concreta, as diferentes consequências e também razões pelas quais nós chegamos a esse estágio de uso excessivo e de alterações até cerebrais a respeito de muita exposição à tela, e como que uma infância hiperconectada tem causado transtornos mentais. Então, ele também deixa muito claro, o Jonathan Haidt, a sua defesa da restrição do uso de celular de maneira geral nas escolas - óbvio, salvo para o uso pedagógico.

Tem diversos outros artigos, diversas outras colunas. Destaco muito aqui o trabalho do pediatra Daniel Becker, que foi um grande parceiro nosso na cidade do Rio de Janeiro, quando a gente implementou de forma pioneira essa proibição. Becker tem uma coluna semanal no jornal *O Globo*.

2/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Mas eu queria aqui também destacar uma jornalista, a Tania Menai, da revista *Piauí*, que fez um excelente artigo chamado "Braços inteiros, mentes quebradas", que mostra que, pela primeira vez na história, 2023 foi o ano que teve mais idosos quebrando braços do que crianças, nos Estados Unidos. Isso está diretamente relacionado com as crianças, Rodrigo, brincando menos; as crianças não brincam como a gente brincava na nossa infância. Então, assim, eu não estou pedindo aqui para que as crianças saiam e comecem a quebrar seus braços e seus ossos por aí, mas é uma consequência natural de quando você está brincando na rua, de quando você está brincando na escola. Eu, por exemplo, já quebrei meu braço algumas vezes, e a gente vê cada vez menos crianças de gesso. E são consequências do que a gente vê de menos brincadeira, de uma infância cada vez mais encapsulada numa redoma de vidro ou, muitas vezes, só conectada, e não num aspecto analógico, como a gente diz.

Então, isso soma-se ao fato de diversos países buscarem avançar com um aspecto normativo de proibição. Eu destaco aqui dois casos. Tem vários exemplos que a gente poderia citar, estados americanos como Flórida e Utah. Isso não tem... Acho que é um tema que é bacana e que a gente conseguiu trazer para o Brasil também. Isso está para além de uma divisão ideológica, isso não é uma pauta de direita, não é uma pauta de esquerda, não é uma pauta de centro, é uma pauta de país, é uma pauta de sociedade. Mas acho que há dois países em especial: a França, que já tem há bastante tempo, há alguns anos, a proibição do uso de celulares implementada nas suas escolas; e a Austrália, que vem liderando a discussão mundial para além da proibição do uso de celulares, mas também das redes sociais. Então, é algo que a Austrália tem colocado na mesa de uma maneira bastante pioneira.

E eu acho que é o próximo passo do nosso país também: não se acovardar - acho que a palavra é essa mesmo, a expressão é essa - no que diz respeito à discussão da responsabilidade com as grandes empresas de tecnologia. Aqui não tem nenhum discurso moralista sobre isso, mas precisa-se, sim, atribuir uma responsabilidade de algoritmos, de vício que se acaba gerando nas crianças.

Trazendo para o caso do Rio de Janeiro, com tudo isso acontecendo, em especial após a divulgação do relatório global da Unesco - a gente já tinha uma vontade de realizar algo com isso -, eu levo ao Prefeito Eduardo Paes a ideia, então, de a gente proibir o uso de celulares nas nossas escolas. A gente começa com a proibição em todas as salas de aula, e dá muito certo. Então, a gente faz um decreto nessa linha.

Depois, nós fizemos uma consulta pública, perguntando, Ana Flávia, o que a população achava sobre a expansão da proibição para o recreio e para os intervalos. E olha que interessante: numa consulta pública com mais de dez mil participações, que é um número bastante significativo para consultas públicas remotas, nós tivemos 83% das pessoas sendo a favor da proibição também no recreio e nos intervalos; 11% somente nas salas de aula; e só 6% contrários a qualquer forma de proibição. É óbvio que a consulta pública era um aspecto. Especialistas vinham nos assessorando e nos ajudando nesse processo, como o Daniel Becker - como eu disse -, a Juíza Vanessa Cavalieri, da vara da infância, que também teve uma grande participação, e vários outros. E a gente sabia que a escola não é só um local aonde a criança vai para aprender português, matemática, ciências, mas também é um local de interação social, é um local de convivência, é um local de a criança aprender a ganhar, a perder, a cair, a levantar, a ser criança. Isso é muito importante. E, quando as crianças estão isoladas nas suas próprias telas, isso acaba não acontecendo. Então, é com isso que a gente está realmente competindo, tentando buscar colocar o debate.

Por isso é que, no Rio de Janeiro, nós fizemos esse decreto, pioneiro no país. Nós fomos a primeira cidade do país a proibir o uso de celulares nas escolas, salvo para uso pedagógico ou por motivo de saúde e acessibilidade, passando um recado claro, através do Decreto 53.918, assinado pelo Prefeito Eduardo Paes, de que a conexão do aluno tem que ser com os amigos, tem que ser com os professores, tem que ser com a escola, e não com o celular. E a gente conseguiu, através disso, obter resultados muito interessantes, desde exemplos práticos de escolas que conseguiram implementar essa medida, tendo um aspecto muito rápido... A gente conseguiu, a partir disso, escolas que conseguiram ter recolhimento de celulares ou aquelas que mantiveram o celular na mochila. Eu já vou falar um pouquinho mais sobre isso, sobre a nossa decisão - eu, enquanto Relator - da questão do porte do celular.

Aqui, por exemplo, uma das nossas escolas, o GEO Martin Luther King, que é uma escola mais voltada para aspectos esportivos, teve uma mudança no ambiente da escola muito forte. Eu recebi um depoimento de uma aluna que diz que, antes, ela sentia que o mundo dela tinha acabado, porque ela estava tão conectada, tão viciada que ela não conseguia interagir mais com os amigos. E a proibição foi fundamental para que ela pudesse restabelecer relações, para que, assim, ela pudesse evoluir. Não é fácil, mas existe um processo de evolução. Ela passa a ler mais, ela entende que o celular, naquele momento, estava tirando a concentração. Esse é um depoimento da Kamilly, de 13 anos, que consegue observar isso.

E a gente, a partir desse processo, entende que a gente tem também resultados muito fortes quando compara as escolas que no começo estavam tendo mais dificuldades com as escolas que estavam em plena proibição. Essa proibição do uso de celulares, Conselheiros, passa por um processo de adaptação.

3/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E olha que interessante: em janeiro de 2024, estabelecemos já essa proibição geral, e aí, no primeiro bimestre, nós comparamos as escolas que estavam em plena proibição com as escolas que estavam enfrentando certas dificuldades. E olha que interessante: o resultado dos alunos, em matemática, no 9º ano, que é o ano mais próximo da adolescência, na efervescência da adolescência, que nós temos, enquanto rede municipal, nós tivemos *performance* em matemática 53% maior comparada com as escolas que ainda estavam enfrentando alguma dificuldade de implementação, ou seja, o resultado acadêmico vem. Nós tivemos, enquanto cidade do Rio de Janeiro, o maior crescimento do Ideb entre todas as capitais e nós associamos, sim, esse resultado também, entre diversas ações que nós tomamos, essa melhoria à proibição do uso de celulares nas escolas. E olha que interessante: para além do resultado acadêmico, nós também tivemos reduções bastante significativas de casos de *bullying* e *cyberbullying* nas escolas, o que também mostra que é um aspecto social também.

Então, para além disso, a gente consegue entender que dá certo, e é por isso que, a partir desse processo... E eu reassumo o mandato de Deputado Federal em 2024. Eu fui a Brasília, enquanto Parlamentar, mais de dez vezes antes de reassumir o mandato, e a gente conseguiu avançar com essa discussão de uma maneira bastante célere na Casa. Eu assumo a relatoria na Câmara dos Deputados, e a principal discussão que nós realizamos, na Câmara dos Deputados, referente ao meu texto, foi a discussão entre o uso e o porte de celular nas escolas. Existia uma corrente que acreditava que o simples porte, ou seja, levar o celular para a escola, já deveria ser proibido. Eu sou contra essa parte. Eu acredito que levar o celular para a escola muitas vezes é importante por quê? Porque a gente não pode perder o apoio das famílias. As famílias, muitas vezes em contextos urbanos ou até rurais, precisam saber se a criança chegou ou não à escola. Por exemplo, no Rio de Janeiro, o filho, que mora em qualquer canto da cidade, que precisou pegar um transporte público, que está indo sozinho com 12, 13 anos, às vezes com 11 anos de idade, avisa: "Mãe, pai, cheguei; vou guardar meu celular". E guardar o celular pode ser deixar na mochila ou entregar para a escola se tiver alguma situação voltada para isso, ou seja, se tiver alguma questão que seja de armazenamento próprio da escola. Mas o que nós não podemos achar normal é uma família achar que vai ser tranquilo ficar tantas horas sem saber se a criança chegou à escola ou até saiu de lá. Então, por exemplo, quando terminou o horário da escola também, não tem nenhum problema a criança pegar o celular e falar: "Mãe, pai, estou indo para casa". Ou: "Vou ficar no clube de jornalismo". Ou: "Vou ficar para estudar com os meus amigos". Essa comunicação antes do início da primeira aula e após o término da aula é muito importante para as famílias. E, segundo a nossa lei que foi aprovada tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, e sancionada pelo Presidente, isso se encontra de uma maneira autorizado. O que está proibido é o uso dos celulares salvo para questões pedagógicas, para questões de acessibilidade e de saúde.

Para terminar, a gente tem, então, a sanção presidencial no dia 13 de janeiro de 2025. Essa é uma sanção muito simbólica. E aqui algo muito interessante, Anita - e agradecendo ao nosso Ministro Camilo Santana pela parceria, a todo mundo -, é que esse foi um assunto suprapartidário. Foi um assunto em que a gente teve Deputados e Senadores da esquerda, da direita, do centro, e teve o Presidente Lula deixando claro que essa pauta é de país. E agradecemos que isso pudesse acontecer. E é muito importante que tenha acontecido essa sanção em janeiro, para que nós pudessemos começar - e aqui o Israel, o nosso Professor querido, amigo Israel, representando o nosso conselho -, antes do início do ano letivo, com essa medida em vigor, em todo o nosso país.

E, para concluir, eu deixo uma pergunta que muita gente me traz... Aqui a Anita vai poder explicar um pouco mais sobre a questão dos próximos passos, ações que nós recomendamos enquanto rede sobre a questão de capacitar os professores e gestores, preparar as escolas, monitorar e principalmente sobre o suporte contínuo. Dá para funcionar, precisa-se de resiliência nesse processo. Tem lugares, como a cidade do Rio, que conseguiram implementar isso e que mostram que os resultados conseguem vir de maneira bem rápida.

Mas há uma pergunta que a gente escuta muito: quer dizer que nós somos contra a tecnologia? Então, tudo que a gente está falando quer dizer que nós não acreditamos na tecnologia na educação? De forma alguma. A gente acredita que a tecnologia pode ser uma grande parceira desde que ela seja utilizada de forma consciente e responsável, porque, do contrário, ela pode virar uma vilã do processo educacional.

E nós temos, aqui no Rio de Janeiro, um exemplo, que são os GETs (Ginásios Educacionais Tecnológicos), que já são 200 espalhados pela cidade, com mais de 100 mil alunos, através dessa experiência *maker*, de laboratório, de colaboração, onde a gente tem raciocínio lógico, criatividade, novas tecnologias, cultura *maker*, educação mão na massa. Então, a gente acredita muito na tecnologia, mas a tecnologia precisa ser utilizada como uma parceira, sempre com intuito pedagógico. Não faz nenhum sentido a tecnologia que o aluno está utilizando para ver uma rede social quando o professor está dando uma aula, está tentando explicar uma aula; estar no jogo do tigrinho quando está tendo uma tentativa do professor de explicar matemática. Isso, infelizmente, é algo muito predatório. Toda vez que o aluno recebe uma notificação é como se ele saísse da sala de aula. A gente não pode normalizar essa situação.

4/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Por isso que a gente acredita muito nessa proibição do uso de celulares. Tem dado certo em vários lugares do mundo; deu certo na cidade do Rio de Janeiro. Eu compartilho aqui o nosso [link](http://educacaoia.prefeitura.rio/celular) educacaoia.prefeitura.rio/celular. A gente conta a trajetória do Rio de implementação dessa medida no Brasil, de maneira pioneira, e depois também a nossa expansão em nível nacional.

Agradeço mais uma vez o convite. A gente fica muito feliz com que esse assunto tenha ganhado a importância que precisa, e que a gente possa expandir essas boas práticas pelo país! Muito obrigado. Fico à disposição.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Secretário.

Eu tive a oportunidade de conhecer uma unidade do GET no Rio de Janeiro, no ano passado. E realmente é um projeto muito interessante de uso da tecnologia com fins pedagógicos, com propósito. E tive a oportunidade de conhecer uma unidade que tinha o jornal da escola, a unidade de mídia, de produção e fiquei fascinada com as crianças virando repórteres.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Por videoconferência.) - Que bom, Patricia!

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Para a gente que trabalha aqui com a questão do jornalismo e da importância da valorização dessa profissão ver aquelas crianças de sete, oito, nove anos fazendo reportagem foi de fato de arrepiar. Então, vale a pena conhecer.

Muito obrigada, agradeço a sua participação.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Por videoconferência.) - Obrigado, Patricia.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - E já rapidamente passo a palavra para a Anita, para que ela possa fazer uso da sua fala, Anita Stefani, Diretora de Apoio à Gestão Educacional do Ministério da Educação.

Anita, 15 minutos, por favor.

A SRA. ANITA STEFANI - Obrigada. Bom dia a todos e a todas! Quero agradecer novamente pelo convite aqui, Patricia; a todos os colegas da Comissão; ao Prof. Israel, parceiro; ao Secretário Ferreirinha, também, que está nos ouvindo. Acho que o Rodrigo está *online* também, né?

Como foi falado, esse tema mobilizou muitos atores de diversos espectros políticos do Executivo, do Legislativo, das redes estaduais e municipais de educação, principalmente nós aqui do Governo Federal, com nosso papel complementar de orientação, de fomento e de apoio para que as ações de educação básica possam ser realizadas.

Como todos nós sabemos aqui, a educação básica no Brasil é muito federativa. O Governo Federal não possui escolas de educação básica ou possui muito poucas. E realmente a responsabilidade da execução, da implementação das políticas de educação básica no país está na mão das secretarias estaduais e municipais de educação. E nós enquanto Governo Federal, o Executivo e principalmente o Ministério da Educação, temos essa função complementar para apoiar para que as políticas educacionais aconteçam da melhor forma possível.

Eu vou trazer alguns dados aqui. Acho que o Secretário Ferreirinha já provou um pouco - não só pela experiência do Rio, mas pelo debate que ele conduziu ao longo das discussões da Lei 15.100 - a importância deste tema. Então, eu vou passar rapidamente pelos dados de saúde mental, de uso excessivo de telas por crianças e adolescentes, que justificam a decisão do país para essa lei da restrição de uso de celulares nos ambientes escolares, mas depois eu vou entrar um pouco mais no que nós do Ministério da Educação, o Ministro Camilo e a Secretária Katia Schweickardt, que estão muito atentos a isso, com muita articulação com o Conselho Nacional de Educação, vemos e estamos fazendo de apoio.

Em termos de contexto, os dados que a gente tem é que cada vez mais cedo as crianças e os adolescentes começaram a ter acesso a celular. Ainda que a tecnologia e o celular já estejam nas nossas vidas da sociedade há algum tempo, essa diminuição da idade inicial do uso do celular vem se acelerando.

Esses dados que eu vou trazer são da pesquisa do ano passado da TIC Kids, do Cetic.

Ela traz que 93% da população de 9 a 17 anos - então, crianças e adolescentes - já usam a internet regularmente e que 98% delas afirmam que é pelo celular, que é, então, o nosso principal dispositivo. E muitas estão começando esse uso a partir dos 6 anos de idade, a gente está falando ainda da primeira infância, ainda na educação infantil. E isso vem aumentando ao longo do tempo, a gente não trouxe a série histórica, mas esse número vem crescendo. Então, também a necessidade de a gente trazer uma lei de restrição agora neste momento é porque isso vem se aprofundando. É algo com que temos que lidar enquanto sociedade nas escolas, que é o ambiente... E 80% das matrículas da educação básica estão nas escolas públicas, e, então, nós enquanto poder público temos uma responsabilidade ainda maior de tentar, em alguns ambientes onde temos um pouco mais de ingerência, ajudar para a proteção em relação a esse uso muito precoce e, às vezes, excessivo do celular, das telas fora de um contexto pedagógico.

5/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Outra questão... E aí tem muito a ver com mercado, com incentivo também à compra de celulares e presentes. É muito comum você ver os pais dando presentes de celulares para as crianças cada vez mais cedo. Então, esse é um tema que não tem a ver com a escola, porque a compra de um dispositivo pessoal é de responsabilidade individual dos pais, principalmente nesses momentos, mas isso impacta também o uso, a frequência de uso das crianças também dentro das escolas.

O Ferreirinha comentou que tem uma parte da questão do uso de redes sociais que é para além do *smartphone* só, do tipo de uso do *smartphone*, que também tem aumentado muito. Ainda que haja regras de restrição de idade por perfil, infelizmente, ainda não é algo tão fortemente cumprido não só no Brasil, tem vários países com essas questões, e é algo com que, enquanto sociedade, precisamos lidar também.

Em relação à saúde mental, os próprios adolescentes nessa pesquisa trazem que eles tiveram, por conta de conteúdos sensíveis que são expostos na internet, a que eles têm acesso, algumas questões de impacto direto físico e psicológico na vida deles. Vocês podem ver aí, a partir dos 11 anos de idade, um número relevante de tentativas de se automachucar, de cometer suicídio, questão de corpo, de magreza, de *bullying*. Então, é um ambiente em que... Na sanção da lei, o Presidente Lula e o Ministro Camilo até comentaram, falaram que normalmente nós, sempre que possível, protegemos nossas crianças na rua, a gente fala assim: "Não vá andar sozinha, não vá ter contato com tal pessoa", e, na internet, a gente nem sempre consegue, porque, como parece que não tem esse perigo, não é uma coisa visível, é virtual, muitas vezes as crianças estão sozinhas na rua, estão sozinhas na rua virtual que é a internet. Então, esse papel de orientação, de cuidado é muito importante, porque realmente afeta a saúde mental das crianças - de todos nós, de adultos também, mas para as crianças e para os que estão em formação é ainda mais grave.

Aqui alguns relatos. É muito bacana essa pesquisa porque é a fala, a voz dos próprios adolescentes e jovens, trazendo algumas consequências desse uso. Como o Secretário Ferreirinha falou, a Camille, que é aluna lá do Rio, comentou: "Foi difícil. Achei que o meu mundo tinha acabado quando tiraram o celular, proibiram o celular nas escolas". Mas eu percebi que teve uma consequência em curto prazo. As crianças e os adolescentes são muito adaptáveis. A adolescência é um período muito importante para o desenvolvimento da capacidade cognitiva, para o desenvolvimento integral das pessoas. Esse é um momento que a gente tem que aproveitar, captar o melhor para avançar.

Então, olha que importante: 30% de jovens de 15 a 17 anos falam que passam menos tempo com a família, fazendo amigos ou fazendo lição porque ficam na internet. E isso é em todo tempo da vida dele, no dia inteiro. Quando a gente traz para escola, a gente precisa garantir que 100% do tempo dedicado à escola seja de desenvolvimento integral, intencional, com muito cuidado. Por isso tudo - não vou trazer todos os dados, acho que o Rodrigo vai trazer também, porque ele tem uma apresentação superinteressante -, nós decidimos, enquanto país, essa aprovação da lei. E o Ministério da Educação, em parceria com todos os demais atores, tem apoiado, para garantir uma boa implementação, que é o nosso próximo desafio. A gente não pode deixar que essa lei seja lei apenas no papel.

Então eu não vou passar muito aqui, depois a apresentação fica disponível, mas tem os principais argumentos ali. E a gente sempre reforça isso no começo das apresentações, porque a gente sabe que, nesse início de ano letivo, as escolas estão nesse momento de convencimento, de argumentação com a comunidade escolar, com os alunos, com os pais, e é uma transição, é um processo gradual de mudança cultural. A gente precisa, cada vez mais, trazer esses dados para apoiar que essas conversas, esses diálogos aconteçam, sempre com base em evidência, sempre com muito cuidado e também com a preocupação principal, que é a proteção às nossas crianças e adolescentes, para que haja de fato o desenvolvimento mais positivo possível.

Aqui, reforçando a lei, ela não é uma lei que proíbe celular na escola; então, o porte está permitido pela lei, e o uso intencional pedagógico é incentivado pela lei inclusive - não só ele não é proibido, como ele é incentivado. É esse contexto que a gente traz também, de algumas das ações que o Ministério da Educação tem feito, que até são anteriores à restrição da lei e que tratam dessa questão do uso de tecnologia para o desenvolvimento das crianças e adolescentes como competências digitais. Nós estamos num mundo cada vez mais digital. Então, não dá para negar a tecnologia; a gente tem que entendê-la e utilizá-la para o desenvolvimento - não como um distrator, e, sim, como um incentivador.

Depois, aqui, eu acho que o Prof. Israel vai trazer os detalhes da diretriz que foi recentemente aprovada no CNE. A gente fica muito feliz e agradece muitíssimo ao Conselho Nacional de Educação, porque tínhamos essa preocupação de trazer... A lei é muito ampla, é uma lei curta, inclusive. O decreto presidencial depois também aborda alguns aspectos, mas não chega num detalhe operacional, mesmo porque, como eu falei, a competência da educação básica é dos estados e municípios. Então, a lei federal coloca ali qual é a orientação, mas a operacionalização disso fica realmente a cargo de cada rede, e, com o parecer e as orientações que o Conselho Nacional de Educação colocou, vai ajudar para este momento de implementação, principalmente nesse começo.

6/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Bem, o que o MEC tem feito para orientar e apoiar as redes? Desde janeiro, a gente já tem feito vários webinários e *lives*. Então, tudo fica salvo na página do MEC, no YouTube do MEC, com especialistas, com professores, com os próprios secretários, como no caso do Secretário Ferreirinha e outros que também têm experiências positivas já prévias de implementação para apoiar secretários estaduais e municipais neste momento.

Depois, em fevereiro, a gente fez um webinário para família, porque, como a gente falou, ainda que seja uma responsabilidade da escola e das redes a aplicação da lei, não adianta nada se na escola é mais rígido e em casa continuam as mesmas questões. Então, a gente precisa trabalhar isso como um pacto social mesmo, mais amplo.

E agora, em março, nós estamos, recentemente, com a aprovação das diretrizes do CNE sobre... Em março ainda, o Ministro Camilo deve homologar isso, mas nós construímos isso muito junto com o conselho. Então, já está praticamente valendo aquelas diretrizes. Temos cursos e vamos lançar até o final do mês novos cursos no Avamec, para os professores, para este momento de acolhimento, de tratar a questão psicossocial também - às vezes até de abstinência que pode acontecer, dependendo da faixa etária de crianças e adolescentes, de retirar ou restringir o uso do celular.

Temos também alguns materiais disponíveis na nossa plataforma do MEC RED, que vão ser planos de aula, roteiros de diálogos, de roda de conversa, conversando muito também - principalmente agora em março, porque as aulas, de fato, voltaram - com os grêmios escolares, principalmente para os alunos do fundamental II, dos anos finais do fundamental e do ensino médio, para que eles entendam também isso e, ainda que, talvez, tenham resistência alguns no começo, se apropriem disso e consigam utilizar de maneira mais proativa esse tema.

Dentro do Ministério da Educação, em 2023, já no Governo Lula, foi lançada a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, que tem esse olhar abrangente e sistêmico sobre o uso de tecnologia na escola. Então, veja, em 2023 a gente já estava olhando de uma maneira sistêmica para diversas dimensões de uso de tecnologia, que vão desde a parte de infraestrutura de escolas, ou seja, garantir que haja capacidade de as escolas usarem internet para fins pedagógicos... Desde sempre tem essa questão de um uso intencional, positivo e reflexivo. A gente tem outras legislações e normativos que já tratam da questão da tecnologia. A Patrícia comentou da Pned, que teve a própria homologação do complemento à BNCC e que traz as competências da computação na educação básica - que são chamadas da BNCC da computação na educação básica -, que basicamente olha elementos e questões de pensamento computacional, de cultura digital, de mundo digital, e que devem ser ensinadas nas escolas desde a educação infantil até o ensino médio. Isso é muito importante. Mesmo na educação infantil, você tem que trabalhar as competências digitais, só que você trabalha de uma forma desplugada, desconectada; você trabalha a lógica desse mundo tecnológico que nós vivemos, justamente para que haja desde criança uma conscientização, um uso mais saudável da tecnologia.

Todas essas dimensões no *site* do MEC tem com mais detalhes, tem materiais que estão disponíveis - gratuitos, claro - para os professores, para os gestores escolares, para os secretários de educação, para apoiar neste momento: "Agora que esse tema foi colocado na mesa com mais intencionalidade, vamos trazer isso para o bem; então, vamos aproveitar que vamos falar de tecnologia: o que temos que desenvolver de competências digitais do ponto de vista pedagógico, o que tem que adaptar no seu currículo?". Nas redes municipal e estadual, o que se tem que alterar no currículo, que precisa incorporar o componente de educação digital e midiática?

Quando a gente conversou com o Conselho Nacional de Educação, a gente trouxe muito que...

(Soa a campainha.)

A SRA. ANITA STEFANI - Olha, é importante a gente trazer desde sempre esse olhar conectado do tema; então, não só restringir o celular, mas, ao restringir o celular, quais as formas de incorporação e implementação do componente de educação digital e midiática, que é obrigatório. Ele está em lei, ele está na BNCC. Então não é opcional às nossas escolas tratarem desse tema. É algo, sim, que precisa de ser implementado, mas nós sabemos que é um processo, é algo que é novo relativamente, e temos questões de formação de professores, de infraestrutura, e para todos esses aspectos a gente, no Ministério da Educação, tem trabalhado para apoiar as redes.

Por fim, eu queria trazer a questão de como a agenda pedagógica da educação digital está estruturada. Então, como falamos, tem uma escadinha de alguns elementos, alguns normativos, e todos eles estão disponíveis para apoiar as escolas públicas neste momento. Então não se sintam sozinhos, não sofram sozinhos; é um processo. Nós do Ministério da Educação, o Governo Federal inteiro, na verdade, está à disposição.

Amanhã vai ter o lançamento do Guia de Telas, que é uma iniciativa do Governo Federal liderada pela Secom, da Presidência da República, que olha para além das escolas - claro, é numa perspectiva mais de uso de crianças e adolescentes de telas no geral, então ele é mais amplo do que a gente está tratando aqui, que é bem focado no ambiente escolar -, e tudo isso tem a ver com o compromisso, enquanto sociedade, da discussão e do cuidado das nossas crianças em relação ao

7/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

uso excessivo, não saudável, não equilibrado de celulares. E nas escolas nós temos mais ainda responsabilidade, para que, quando for usar a tecnologia, seja um uso muito intencional, favorecendo ainda mais o desenvolvimento das competências digitais dos nossos alunos.

Então, contem com o Ministério da Educação. Aqui tem alguns QR *codes* tanto sobre a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, essa visão sistêmica que abrange vários eixos, como também a questão específica do uso de celulares na escola, que está mais ali quente, dado esse início do ano letivo, a aprovação da lei, a aprovação das diretrizes do conselho. E o MEC lançou três guias bem práticos, bem didáticos sobre o uso consciente do celular nas escolas para os gestores, para os professores e para as famílias.

Contem conosco, estou à disposição, muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Anita, muito obrigada. Acho que você trouxe questões que são bem interessantes. A escola não é lugar de uso recreativo do celular, acho que esse é um ponto que a gente tem que ter em mente. E há o desafio que se passa para as famílias em relação a isso: se você já organiza isso dentro do ambiente escolar, como é que você passa agora para as famílias essa responsabilidade?

Sem muito mais tempo para falar, queria ouvir agora, então, o Prof. Israel Batista, Conselheiro do Conselho Nacional de Educação, membro da Comissão de Educação Básica e Relator da resolução do CNE com as diretrizes operacionais para o uso dos dispositivos digitais nas escolas e integração curricular da educação digital e midiática.

E só um ponto que acho que é muito importante aqui desta questão, que é esse olhar sistêmico da questão digital e midiática, quer dizer, não só você olhar a educação no sentido de *hardware*, mas também de *soft skills*, da questão da análise crítica, do pensamento crítico aqui trazido, que eu vejo dentro do eixo educação midiática.

Então, Israel, a palavra é sua.

O SR. ISRAEL BATISTA - Primeiramente, eu quero agradecer pelo convite, Patricia, e dizer que esse tema é muito importante, é o grande tema da atualidade.

Compor esta mesa com a Anita, que foi fundamental para que a gente fizesse as diretrizes em tempo recorde, é muito honroso para mim - viu, Anita? Estar aqui com o Renan, meu amigo querido, Deputado e Secretário, que deve estar nos acompanhando e que trouxe este debate à tona, como representante popular, como Secretário... Para mim é muito honroso estar aqui no Conselho neste dia de hoje.

Nós fizemos as diretrizes de maneira muito veloz, mas isso não quer dizer que essas diretrizes não foram bem estruturadas. Havia um acúmulo, a sociedade brasileira estava discutindo esse assunto havia um tempo, e chegou o momento de nós tomarmos providência sobre esse assunto.

Eu fui Relator na Câmara dos Deputados da Política Nacional de Educação Digital e eu fiquei particularmente feliz por relatar esse tema no Conselho Nacional de Educação, porque é como se fosse um fechamento de um trabalho.

Eu começo, então, trazendo para vocês... Eu vou apresentar o texto que foi aprovado no Conselho Nacional, para que vocês tenham a dimensão de como as secretarias estaduais e municipais vão ser orientadas sobre esse assunto.

As diretrizes operacionais foram apresentadas à Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, o Presidente da Comissão foi o Conselheiro Heleno Araújo, e aí nós fizemos uma votação que aprovou as diretrizes, e essas diretrizes, portanto, passam a valer para todo o território nacional; todas as secretarias de educação, tanto municipais quanto estaduais, todos os conselhos municipais e estaduais agora têm diretrizes claras sobre como implementar a Lei 15.100.

A ideia dessas diretrizes é de que a gente fizesse, Patricia, um uso estruturado, um uso pedagógico, um uso intencional dessas tecnologias nas escolas. O celular entrou nas nossas vidas de maneira irrefletida, tanto para nós, adultos, quanto para as crianças. Nós, adultos, estamos meio que viciados, não tem como negar isso, nós estamos o tempo inteiro dividindo a atenção entre o presente, o agora, e o que está distante e que você sente uma emergência em responder. Então, esse é um problema para todos nós. Quando nós discutimos aqui no Congresso Nacional a Política Nacional de Educação Digital, a gente se preocupava com essa questão. E não são só os estudantes: é toda a sociedade brasileira - e, de certa forma, a sociedade global - que está sendo afetada pelo uso das tecnologias, pela hiperconexão desse mundo, e que está sendo afetada de maneira negativa, a gente ainda não sabe muito bem quais vão ser os efeitos dessa nova forma de viver.

Então, a legislação que foi aprovada aqui tratava, por exemplo, de um eixo de cidadania digital. Isso era para mostrar que não são só os estudantes nas escolas que precisam de uma orientação, todo mundo precisa. A gente precisava discutir, por exemplo, o acesso à informação. Um cidadão comum brasileiro tem um pacote de internet que limita a sua capacidade de navegação, e essa limitação faz com que ele seja mais suscetível à ação de *fake news*, porque ele recebe a mensagem

8/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

pelo WhatsApp, e o plano, o pacote de dados dele permite que ele leia aquela mensagem no WhatsApp, mas esse mesmo pacote não permite que ele confira com o checador de fatos aquela mensagem que ele recebeu.

Isso é uma discussão importante, que é sobre cidadania digital; então, a legislação era maior. Nós tentamos trazer para essas diretrizes não só a orientação sobre o uso de celulares, mas também algo maior que isso, que era a educação midiática, a educação digital nas escolas, seguindo a orientação da legislação que já tinha sido aprovada.

Bem, então, eu começo trazendo as bases legais, que vocês conhecem: a Política Nacional de Educação Digital, que eu acabei de citar, a política de Educação Conectada, a regulamentação do uso dos celulares, como a gente viu aqui, o decreto que regulamenta o uso dos celulares, que aconteceu pouco antes da regulamentação do Conselho Nacional, e, é claro, a Base Nacional Comum Curricular. Tudo isso aqui orienta as diretrizes que o Conselho Nacional produziu. São essas as legislações que lastreiam o nosso trabalho.

A ideia é que as diretrizes permitam o uso intencional planejado, orientado especialmente pelos princípios da Base Nacional Comum Curricular, para evitar o imprevisto e para evitar que os aparelhos digitais entrem na escola de maneira não assistida. É como se o estudante levasse um amiguinho da rua dele ou o primo para dentro da sala de aula, sem que esse primo ou esse amiguinho estivessem matriculados ali. Imagine como isso prejudica a dinâmica da sala de aula. O Renan falou muito bem: a sala de aula é lugar para fazer amigos também, as paredes da escola alfabetizam também. Então nós tínhamos aí um elemento de distração, um elemento que prejudicava, sem sombra de dúvida, a aprendizagem. Eu acho que essa legislação e essas diretrizes estão lastreadas por evidências muito fartas, evidências que nos deixam tranquilos para tomar uma decisão como essa.

O que orienta as diretrizes são os seguintes princípios. Primeiro, o uso pedagógico planejado. A ideia é integrar a tecnologia ao ensino sem prejudicar a aprendizagem. O segundo é manter a capacidade de inovação estabelecendo os limites para que o celular não entre na sala de aula da maneira como a gente tem visto até aqui, como um elemento de distração, um elemento de prejuízo de saúde mental. Autonomia das redes e escolas porque havia uma pergunta constante. Todas as perguntas que eu recebi como Relator sempre vinham com estas questões no meio ali: "Como é que a gente vai guardar os celulares? Como é que eu vou falar para a família que o menino vai ter que desligar o celular?". E aí o Conselho Nacional, encastelado aqui em Brasília... A gente precisa se enxergar, é claro. Nós estamos aqui em Brasília, no Senado, no Conselho Nacional. Não dá para a gente imaginar que sejamos capazes de alcançar a diversidade deste país continental. Então este foi um princípio importante para nós: as redes podem ter alguma margem de manobra porque elas se conhecem melhor do que nós as conhecemos. Então as instituições, as secretarias podem ter aí uma margem para a definição de regras que melhor se adequem à sua realidade. E a gente também trouxe, obviamente, o princípio da inclusão, da acessibilidade. O celular não é um vilão necessariamente, ele é uma ferramenta e pode ser usado para que pessoas com problemas de visão, por exemplo, com problemas auditivos possam ter mais acessibilidade, mais capacidade de aprendizagem. Então a gente manteve tudo isso.

O documento foi estruturado com as disposições gerais; o uso de dispositivos nas escolas; e as orientações curriculares para a educação digital e midiática, que eu acho que é muito importante, porque é como se nesse documento nós disséssemos que a escola brasileira não está negando que a tecnologia é uma realidade, a escola brasileira não está se furtando aos fatos. Não é isso. Mas a escola brasileira decidiu encarar esses fatos e não seguir a reboque de uma tecnologia que chega, que é disruptiva e que muda toda a nossa forma de estudar, de nos relacionar. A escola passa a encarar isso de maneira mais intencional. Nas disposições gerais, o que a gente traz é que as diretrizes valem para o Brasil inteiro, em todas as modalidades de ensino da educação básica. A implementação vai ser gradual, vai ser participativa, vai respeitar a autonomia das redes. Nós vamos ter aí as diretrizes alinhadas às diretrizes do Conanda sobre direitos digitais, articuladas com a Base Nacional Comum Curricular e com fundamentos que estão consagrados, fundamentos que incluem estudos de organismos internacionais, estudos acadêmicos, etc.

O Ministério da Educação e as redes de ensino precisam promover esclarecimento para as escolas. Isso é uma obrigação, e o Ministério já tem feito isso. E eu vi também... recebi muitas informações de que as secretarias estão se adiantando e estão usando o material do MEC para fazer as suas próprias orientações. Eu acho isso muito bom, especialmente porque recentemente nós vivemos aqui, Anita, um apagão da gestão federativa. A gente sabe que, num país federativo como o Brasil, os diversos entes federativos precisam dialogar, precisam ter ações conjuntas, precisam estar sempre integrados, e a gente teve um apagão federativo no Brasil. O Ministério da Educação, durante o período de pandemia, por exemplo - eu era Presidente da bancada aqui no Congresso -, não fazia coleta de dados sobre os estados. Isso é muito ruim porque, num país grande como esse, você precisa de um órgão entre os entes que faça essa coleta, que compare, que consiga escalar políticas bem-sucedidas em um município para outros municípios.

9/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, eu acho que esse texto das diretrizes nos trouxe um alívio, que é o alívio de que voltamos a ter coordenação federativa no Brasil. Isso é muito importante. Independentemente do governo de plantão, tem que se ter. Essa é uma característica que o nosso país exige.

Nós estabelecemos também que essa vedação para o uso não pedagógico é legal, está na lei, mas aí a gente abre as exceções: tecnologia assistiva para estudantes com deficiência, monitoramento de condições de saúde, garantia de direitos fundamentais, situações de emergência. Então é óbvio que a gente sabe que existem escolas de periferias violentas, dominadas pelas milícias, pelo tráfico, que precisam de um uso diferenciado. A gente reconhece isso, a gente estabelece aqui um pacto de confiança com a secretaria municipal de educação, com a secretaria estadual, com a direção escolar, a gente entende isso.

Os modelos de guarda representam muito bem essa nossa preocupação em garantir que as realidades regionais sejam respeitadas. Os diretores das escolas precisam ser ouvidos, eles são a grande autoridade aí. Então tem escola que vai permitir que o estudante guarde na mochila; tem escola que já diz que não é bom, porque isso pode gerar um conflito entre o estudante e o professor, e você tem ali um cenário de violência subjacente, uma dificuldade em se manter o pacto pedagógico mestre e aluno. Então, é melhor que se guarde ali num lugar longe do estudante. Outras escolas vão colocar na entrada, vão guardar ali quando o estudante chegar à escola. Claro que nem toda escola pode fazer isso. Em regiões conflagradas, essa salinha onde se vai guardar o celular pode se tornar alvo de ladrões, por exemplo. Tudo isso a gente está respeitando aqui, dando autonomia para as escolas.

(Soa a campanha.)

OS SR. ISRAEL BATISTA - E aí a gente tem essa preocupação com a formação docente e com a saúde mental. O professor tem que estar sempre sendo capacitado. A gente precisa reduzir o impacto do uso excessivo das telas sobre os estudantes e a gente precisa trazer para eles bem-estar digital.

A escola, para ser a escola que a gente quer - uma escola plural -, tem que respeitar a própria diversidade. Existem professores que vão ter facilidade em trazer o uso pedagógico intencional do celular, e a gente tem que aproveitar esses professores. Tem aquele outro professor, mais velho, que talvez não seja muito afeito à tecnologia, mas ele traz uma experiência muito importante, porque a nossa escola hoje é intergeracional e isso é maravilhoso. A gente tem que aproveitar isso. Então, a ideia é que o professor se apodere desse conhecimento e possa usá-lo.

A escola vai precisar fazer o seu contrato pedagógico, e aqui a gente segue as orientações da lei de gestão democrática no Brasil. A escola, ao construir um pacto pedagógico que consiga envolver famílias, professores, estudantes, certamente vai ter mais sucesso na implementação desse pacto. A ideia é causar movimento, causar discussão, fazer com que as escolas sejam obrigadas a trazer esse assunto para todas as suas instâncias de discussão.

A gente também evitou a ideia de proibição do sinal de celular, porque isso traz consequências negativas para a vizinhança, para a própria escola. Também nos preocupamos em colocar nas diretrizes um ponto que chame a atenção do professor, porque não adianta o estudante estar sem o celular e o professor na sala de aula estar ocupado com o celular, estar desatento por causa do celular. Então, nós fizemos questão de colocar nas diretrizes - não obviamente fazendo qualquer proibição ao professor, porque isso não está na lei e a gente não pode ultrapassar a lei - chamando a atenção para que ele faça o uso pedagógico e para que ele se assuma como exemplo ali na sala de aula.

Para encerrar, sobre educação digital e midiática, a gente traz essa educação para o currículo, isso é fundamental; a gente permite que as escolas, aliás, que as redes ofereçam essa educação digital e midiática como um componente curricular se quiserem, mas também permite que elas façam uma abordagem interdisciplinar - é o que a gente acha que a maioria vai fazer -; e a ideia é trazer conteúdo sobre cidadania digital, combate à desinformação, segurança *online*.

Então, o que a gente quer ao final? A gente quer que o estudante seja livre da distração que o celular traz; a gente quer que o estudante aprenda a diferenciar uma notícia real de *fake news*, a gente quer que o estudante entenda qual é o modelo de negócio por trás das redes sociais, ele precisa entender que as redes monetizam a sua atenção e ele precisa fazer a construção da maturidade para dizer se ele quer ou não que a sua atenção seja monetizada.

Então, a gente pretende trazer essa educação midiática para a escola para que nós sejamos, como sociedade, capazes de viver uma vida saudável com essas novas tecnologias. Essas novas tecnologias vieram para ficar, elas estão aí. Agora, nós não poderíamos simplesmente deixar que essas tecnologias entrassem e seguissemos a reboque disso, sem nenhum tipo de reflexão sobre o que está acontecendo.

Então, acho que o Renan Ferreirinha arrebitou ao trazer essa discussão, acho que foi muito bom. Essa discussão não encerra o assunto, obviamente, mas o Brasil encarou, e eu tenho certeza de que essa legislação brasileira que bebeu de outras fontes também vai servir de fonte para legislações de outros países. E, quando a gente fizer a avaliação dessa política

10/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

pública daqui a alguns anos, Anita, a gente vai ver bons resultados. O que não dá é para a gente continuar tendo estudantes completamente distraídos, afetados pelas telas e completamente submetidos a uma comunicação que os faz cada dia mais confusos. A ideia aqui é que a gente consiga dar um freio de arrumação e falar: "Vamos entender o que está acontecendo. Vamos parar, vamos entender". Você está recebendo mensagem pelo WhatsApp, existe uma diferença entre o áudio de um suposto médico falando sobre medicamentos, vacinas e um relatório da Universidade de Oxford. O estudante, por incrível pareça, não sabe que tem essa diferença e ele adota para si a opinião da mensagem que ele entendeu. Geralmente o áudio do WhatsApp é fácil de entender: "Vacina gera autismo", isso é fácil. Agora até explicar para ele que o médico que criou essa notícia foi preso, foi cassado, que a notícia foi desmentida, que houve várias pesquisas posteriores que desmentiram, é muito difícil. Então é difícil, mas o Brasil tomou a decisão de enfrentar essa dificuldade. E eu tenho muito orgulho de ter feito parte desse processo decisório.

Obrigado, Patricia. Patricia, eu sou Relator da Comissão de Educação Ambiental lá no conselho. E daqui a pouco você vai ver o Presidente Callegari enlouquecido me ligando aqui, aí eu vou perder toda a moral para fazer essa regulamentação.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Prof. Israel, muito obrigada. Você já tinha dito mesmo que teria esse outro compromisso. A educação ambiental é tão importante quanto a digital, a midiática. Então fique tranquilo. Obrigada pela sua presença, pela sua participação e por ter liderado esse projeto lá no CNE também. Muito obrigada.

Eu queria, antes de passar a palavra para o Rodrigo, registrar a presença da Mariana Chagas, que é de relações institucionais da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), que está aqui com a gente acompanhando. E depois queria ouvi-la um pouquinho sobre isso.

Eu vou passar a palavra para o Rodrigo, que vai participar remotamente. Rodrigo Nejm - eu nunca sei falar seu sobrenome, mil desculpas - é Especialista em Educação Digital do Instituto Alana.

Rodrigo, obrigada pela sua participação, você tem 15 minutos.

O SR. RODRIGO NEJM (*Por videoconferência.*) - Bom dia.

Bom dia, Patricia. Bom dia a todas e a todos, presentes e remotos também. É uma honra enorme participar deste momento ao lado de vocês. A Patricia é uma pessoa que eu acompanho há muitos anos e cujo trabalho eu respeito muito, e na pessoa de quem eu parabeno pela iniciativa do Conselho de fazer esse chamado para essa agenda. E é uma honra enorme escutar os colegas, o Secretário Renan, com essa experiência tão inspiradora; o Prof. Israel, que tão gentilmente e tão cuidadosamente tem construído esse trabalho no CNE, para que as várias perspectivas sejam contempladas e possam ser incorporadas nessas orientações muito bem elaboradas pelo Conselho; e também a Anita, que tem feito um trabalho incrível com todo o time do MEC para esta ação acontecer de fato: a conectividade significativa tão desejada e almejada por todos nós, para que o Brasil possa desfrutar das oportunidades que as tecnologias digitais têm, certamente, para melhorar não apenas na educação das nossas crianças e adolescentes, mas também no nosso desenvolvimento como país, como nação. Eu acho que esse debate é bem amplo.

Como muito bem dito pelo Prof. Israel, a gente tem insistido nestes termos: é um freio de arrumação essa lei. A Lei 15.100 é um freio de arrumação, ou talvez a gente pudesse exagerar e dizer que ela é quase uma forma de estancar uma sangria, uma situação de emergência de saúde mental, de desatenção na sala de aula, de dificuldades de socialização, e todas as outras evidências que a gente já ouviu aqui, eu não vou repetir.

Fico muito feliz de ver a sinergia e a sintonia, além da importância dos dados que estão subsidiando as falas dos colegas e as decisões que a gente tem tido.

Aqui no Instituto Alana também a gente sempre preza por olhar essa diversidade de infâncias, mas também a diversidade de violências. E, neste caso aqui, a gente deve lembrar a diversidade da própria internet, do próprio mundo digital, como a gente tem resumido, que vai para muito além do celular. O celular poderia ter sido... Acreditávamos muito nisto e talvez precisemos recuperar a esperança de que o celular pode, sim, ser o melhor laboratório portátil para fazer experiências científicas e sociais dentro das escolas, com potencial de transformação, mas a gente tem dados evidentes de que mais tecnologia não automaticamente gera melhorias na educação.

A gente, infelizmente, aceitou um pouco esse imaginário de que mais tecnologia, mais digital melhora, e muitos países, inclusive os nórdicos, que têm, historicamente, investido muito, recuaram. Nos relatórios da Unesco já citados aqui, a gente tem visto que esse equívoco ainda impera em muitas famílias, que, às vezes, vulneráveis, investem bastante dinheiro para poder garantir algum dispositivo digital para suas crianças muito pequenas.

Além dos dados vários que já foram mencionados, eu só queria complementar com mais um dado, do Cetic, muito útil e importante para essa discussão, que é o dado, por exemplo, dessa - ilustrando isso para o que a Anita chamou atenção - conexão cada vez mais precoce. A gente está falando de crianças de zero a dois anos que começam já a ter acesso

11/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

e, depois, de três a cinco, que não só acessam o celular diretamente, mas também acessam a internet. E esse acesso à internet é muito mais intenso nessa fase da primeira infância, que a gente sabe que é crucial para o desenvolvimento não apenas acadêmico - todo desenvolvimento integral de uma criança ou adolescente tem, nesses primeiros seis anos de vida, momentos... Cada dia conta muito.

Eu queria também trazer só mais um dado. Eu apaguei aqui vários dados que mostraria, porque já foram destacados, inclusive da TIC Kids, muito bem trazidos pela Anita, mas quero lembrar que, na TIC Educação, também do Cetic, a gente tem que ser honesto: muitas escolas, muitos gestores, muitos professores já faziam suas políticas de restrição nas escolas há muitos anos, na série histórica da TIC Educação, inclusive até antes da pandemia, com mudanças depois da pandemia. E essa Lei 15.100 é muito bem-vinda para nivelar essas experiências, esse freio de arrumação para o qual Prof. Israel chamou atenção, para estancar essa sangria. E o mais importante é esse trabalho que o CNE produziu de orientar que é o ponto de partida a 15.100, e não o ponto de chegada. É um ponto de partida para a gente repensar a presença digital das crianças não apenas na escola, mas também fora das escolas; porque - o Prof. Israel trouxe e o Prof. Renan também - a gente tem os dados de que o tipo de engajamento hoje é majoritariamente o engajamento em plataformas de redes sociais, plataformas de vídeos curtos de entretenimento, que, como o Prof. Israel lembrou, são desenhadas para outros fins que não os fins pedagógicos, são desenhadas para outros fins que não os fins de melhoria na saúde mental ou de bem-estar de crianças e adolescentes. Então, é essa qualificação da presença digital dos nossos estudantes que essa lei impulsiona - um debate que está sendo muito rico e muito produtivo para que a gente possa de fato converter as oportunidades do mundo digital em benefícios, não apenas acadêmicos, mas benefícios nas várias esferas da vida das nossas crianças adolescentes. Porque é cruel ver crianças de nove anos tendo que se virar em plataformas que foram feitas inclusive para maiores de 13 anos. E a gente sabe todo esse desafio do *design* dessas plataformas.

E um outro dado que me chama muito a atenção, complementando todos que já foram ditos antes, é que os próprios adolescentes, que a gente supõe que são super-habilidosos, carecem de habilidades digitais também, não são só os professores, os pais, nós adultos, inclusive gestores, legisladores. Todos nós estamos aprendendo diariamente a domar essas tecnologias, mas os estudantes também não têm as habilidades digitais críticas fundamentais para poder fazer um bom uso não apenas do celular, mas de todas as outras plataformas digitais disponíveis pelo celular, ou pelo *tablet*, ou pelo computador, ou outros dispositivos. Quando a gente vê que metade dos adolescentes no Brasil hoje dizem que o primeiro resultado da busca é o mais importante, o mais relevante, ignorando completamente a operação dos algoritmos que filtram esse conteúdo ou os *links* patrocinados... Hoje em dia você tem dez, quinze resultados que aparecem antes do resultado não patrocinado.

Então, nessa percepção de habilidades é importante a gente avançar - já trazendo alguns desafios. É muito bom o material do autodiagnóstico de competências digitais que a Profa. Anita trouxe, e a gente precisa avançar. O MEC, inclusive, tem feito com o Inep essa conversa - foi feito um seminário muito rico e importante no ano passado -, mas é urgente a gente ter mais dispositivos para ter indicadores das competências digitais dos estudantes nas diferentes etapas de ensino, nas diferentes idades da vida, não apenas da percepção sobre a sua própria habilidade, que a pesquisa de equipes já pega, mas a gente precisa ter instrumentos mais avançados e inovar também na forma de avaliar competências digitais, para que a gente tenha exercícios práticos.

Como a gente tem as provas de matemática e de linguagens, a gente precisa ter também provas com exercícios práticos para que os estudantes possam ser avaliados de alguma maneira nas suas habilidades, efetivamente, dentro de uma plataforma digital. Será que eles sabem denunciar quando sofrem uma violência? Como que eles fazem a verificação de notícias? Como que eles de fato se apropriam do material riquíssimo que o Palavra Aberta vem desenvolvendo para a educação midiática? A gente precisa ter esses instrumentos de medição, não para dar nota, mas para guiar as políticas públicas de educação digital e midiática. E me parece um superdesafio, porque esses dados de habilidades críticas tão baixos na pesquisa TIC Kids nos desesperam em alguma medida.

Então, esse freio de arrumação da restrição do celular é para partir para um outro caminho, que a gente chama, aqui no Instituto Alana, de um caminho de emancipação digital, essa educação digital e midiática a serviço de uma emancipação digital que amplifique o repertório das experiências dos nossos estudantes. Dá para contar, numa única mão, nos dedos de uma única mão, o número de aplicativos que ocupam 90% do tempo de telas dos nossos adolescentes e das nossas crianças; isso é muito pouco. O digital é muito maior do que esse pequeno repertório, e a escola é esse lugar tão poderoso para fazer, sim, o uso pedagógico das várias tecnologias. Inclusive tem outras melhores que os celulares e há as desplugadas, como também já foi dito aqui.

Mas, com essa Lei 15.100, a gente está muito animado, justamente por ela ser esse ponto de partida para a amplificação do repertório digital; a amplificação, inclusive, das experiências digitais dos estudantes dentro do ambiente escolar, para fazer coisas com o celular que eles jamais fariam sentados no sofá das suas casas. É essa provocação que a gente precisa

12/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

ter a partir de agora, os próximos passos para a gente de fato ter essa diversidade do que a gente chama, às vezes, de dieta digital, inclusive da família. Os dados da TIC Kids também mostram que os estudantes são os que ensinam os seus familiares, os seus avós, os seus pais a usarem serviços de banco digital, a acessarem benefício público, a acessarem uma informação sobre saúde ou até mesmo a verificarem uma informação sobre a qual estão em dúvida na internet. Então nossos estudantes são transformadores também do conjunto maior das nossas famílias e da nossa sociedade, que ainda é tão pouco letrada do ponto de vista do analfabetismo funcional e também do ponto de vista digital.

Então, eu queria, como psicólogo, chamar atenção, olhando para os desafios daqui em diante, o que é um pouco o convite desta nossa audiência hoje. Agora o desafio está posto, já foi dito e eu enfatizo: é o nosso desafio de coordenação dessas ações, de implementação dessa restrição do uso do celular junto com as orientações para a educação digital e midiática, que foram tão bem apresentadas e produzidas pelo Prof. Israel, coordenando o trabalho no CNE. E eu queria acrescentar também a importância dessa conexão com o que tem feito o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) - a Profª. Pilar está no CNE, mas também no Conanda -, com a Resolução 245 e a Resolução 257, que criam as diretrizes da política nacional de proteção das crianças nos ambientes digitais.

É a hora de convergir essas ações, porque de fato os nossos estudantes sofrem emocionalmente para além dos celulares, inclusive; os celulares agravaram o sofrimento emocional, o que a pesquisa do IBGE já vem mostrando. Estou muito curioso para ver a pesquisa com os dados de 2024, que estão prontos para sair, parece-me. Dizem que esses dados são assustadores: 30% dos estudantes dizem que ninguém se preocupa com eles na maior parte do tempo na vida, sendo isso muito mais prevalente entre meninas do que entre meninos; 21% dizem que a vida não faz mais sentido. É muito preocupante ter esse cenário de saúde mental, e entram essas plataformas digitais agravando um cenário que já não é tão favorável, especialmente quando a gente olha essa digitalização das várias formas de violência que o Anuário da Segurança Pública no Brasil mostra.

Acho que aqui a provocação é para a gente ter esse olhar integrado, sistêmico das múltiplas infâncias sofrendo múltiplas violências com múltiplas plataformas digitais agora em que convergem de alguma maneira essas violências. Por isso, é tão importante esse olhar da educação também para que as crianças tenham mais acesso à natureza, com momentos desplugados. Repensar também as cidades com o planejamento urbano tem tudo a ver com restrição do celular, porque, quando a gente ouve as famílias, ouve as crianças e adolescentes, eles falam: "Eu queria ir a uma praça no meu bairro, mas não tem. Eu queria brincar com meus amigos na rua, mas eu não posso sair de casa, porque é perigoso. Eu queria até fazer esporte na escola, mas não tem um pátio com quadras". Então, essa conversa agora exige essa integração das várias frentes de políticas e programas que a gente precisa olhar de uma forma integrada, inclusive de acesso à natureza por crianças e adolescentes.

E, com isso tudo, já para terminar e ficar dentro do meu tempo aqui, é a gente respeitar as etapas de desenvolvimento da criança e adolescente, não apenas as etapas do próprio desenvolvimento do cérebro de crianças e adolescentes, mas também isso que a gente chama de autonomia progressiva. Muito cuidado - talvez a única ressalva para que a gente tenha chamado atenção, inclusive na nota técnica que o Instituto Alana fez, antes mesmo da lei - na educação infantil. A gente não tem ainda evidências que nos garantam os benefícios de uso de telas digitais na educação infantil, ainda que a gente saiba que existem muitos aplicativos, mas o ponto é respeitar essas diferentes etapas da vida, os diferentes momentos do desenvolvimento das emoções, do desenvolvimento da fala, da aquisição das habilidades sociais... Isso tudo exige muita cautela. E, na dúvida, é bom ser um pouquinho mais conservador na educação infantil, porque...

E aí eu queria terminar com um ponto que foi pincelado, mas que no Instituto Alana a gente tem trabalhado muito que é pensar como enfrentar esse *design* manipulativo dessas plataformas, desses modelos de negócio que abusam da vulnerabilidade do desenvolvimento de crianças e adolescentes. Os Profs. Israel e Renan trouxeram com muito destaque o relatório de Unesco, e eu queria chamar a atenção para outro, de que a gente não tem falado tanto, mas que é superatual ainda, que é o da tragédia das *edtechs*. É um cenário em que a gente vê uma inversão de lógica em que escolas, professores e redes de ensino inteiras estão se adaptando a produtos de tecnologia educacional, em vez de ser o contrário. A indústria de tecnologia digital precisa se adaptar às demandas dos professores, dos gestores e, inclusive, dos estudantes. A gente viu a inversão dessa lógica ser banalizada e a gente precisa usar de novo este momento de discussão para reposicionar que o interesse pedagógico, o cuidado com o bem-estar, a proteção dos dados pessoais... Isso tem que ser o ponto de partida para a adaptação e digitalização da educação e não adaptá-la aos produtos que o mercado oferece.

No Instituto Alana, a gente vê na pesquisa que a gente fez com o Datafolha que as famílias estão muito sensibilizadas também. O Prof. Renan trouxe o cenário do Rio, e a gente vê no Brasil todo essa concordância quanto ao senso de urgência das famílias brasileiras. E, como eu disse também, os estudantes que a gente escutou, que teve o privilégio de escutar - e vão ser anunciados os depoimentos desses estudantes que a gente escutou para contribuir com a produção do Guia de Telas, que vai ser anunciado amanhã -, estão clamando por mudanças também, os próprios estudantes. Aqui eu também

13/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

reforço, Patricia: queria muito, muito mesmo, ouvir a estudante que está aí no Plenário. A gente conversou com o Hugo, da Ubes, inclusive, tem conversado com muitos estudantes, e a gente acredita que os próximos passos... Na verdade, a gente precisa recuperar o passo que a gente perdeu, que é o de ter o protagonismo dos estudantes, inclusive, com o mesmo tempo de fala, se fosse possível, que a gente teve aqui, para que a gente tenha a perspectiva dos estudantes não apenas num espaço como este, mas também na construção das soluções, na construção desses próximos passos. A gente vai precisar de ajuste de rota, a gente vai precisar corrigir alguns ponteiros, como o Prof. Israel trouxe, de acordo com cada território. E os estudantes também têm uma leitura muito fina dos seus usos de tecnologia digital no território para além da escola.

Então eu queria terminar reforçando que, aqui, no Instituto Alana, a gente tem destacado que, assim como a Lei 15.100, de restrição do celular, não significa, de forma alguma, menos educação digital - pelo contrário, ela traz um novo panorama para mais educação digital e midiática -, a gente precisa de mais educação digital e midiática, só que a gente precisa de um novo formato desse... E, da mesma forma, não significa que a proteção de direitos de criança e adolescente precisa ser um entrave ou um atraso, porque é muito cruel com as escolas, é muito cruel com as famílias quando algumas empresas têm uma postura de dizer que isso atrapalha a inovação ou que isso dificulta as oportunidades. A gente tem tecnologias disruptivas e a gente precisa ser também disruptivo na hora de inovar, fazer tecnologia digital para educação com ética, com privacidade, com cuidado com o bem-estar. Esse é um desafio que não pode ser uma externalidade negativa ou visto como um atraso: a gente inova e depois cuida da proteção das crianças. Isso é muito cruel com as nossas crianças.

A gente clama aqui, no Instituto Alana, por inovação tecnológica, sim, mais inovação em tecnologia educacional nas escolas inclusive, mas com parâmetros, com parâmetros éticos, com parâmetros de inovação ética no *design* educacional. Isso é possível compilando tudo isso que a gente tem e já foi dito: a gente tem a BNCC, a gente tem a política nacional, o próprio marco civil da internet já nos inspirava, a gente tem inclusive a Enec e o Picc e agora vai ter o Guia de Telas, que se soma, inclusive, ao Plano Brasileiro de Inteligência Artificial, que é pauta de um outro debate, mas que se conecta aqui. Porque a gente tem que pensar em que modelo de inteligência artificial a gente quer e para produzir que efeitos na educação e que efeitos na saúde e no bem-estar das nossas crianças. Porque a gente está conseguindo dar um superimportante passo com a restrição do celular, mas o modelo de *design* ético e seguro de tecnologias na educação precisa se estender para as outras todas tecnologias que a gente pretende usar nas nossas escolas.

E prometo que termino, Patricia, destacando quão fundamental é a gente ter mais indicadores para monitorar a implementação da Lei 15.100 e para monitorar a implementação de toda a política de educação digital e midiática.

E aqui um apelo para que a gente tenha mais financiamento para a pesquisa brasileira, pesquisa pública brasileira nas universidades, nos centros de pesquisa, para que a gente acompanhe... É cruel, e eu praticamente sofro, quando a gente fica sempre usando os dados muito bons que a gente tem de pesquisas em outros países sobre saúde mental e uso de celular, sobre desempenho acadêmico. A gente tem poucos dados, além dos dados do Cetic e alguns dados do IBGE, mas pesquisas qualitativas também são muito necessárias para a gente entender os vários territórios brasileiros, como têm usado ou não a educação digital como um fator de emancipação. Já foi apresentada - e quero parabenizar essa iniciativa do MEC - a avaliação de competências digitais, dos saberes digitais. Por fim, a gente aposta muito nessa combinação. Não sei se o Prof. Israel ainda está aí, mas essa combinação das orientações do CNE com as diretrizes da política nacional feitas pelo Conanda, nas Resoluções 245 e 257, eu acho que a gente tem um panorama muito, muito inspirador para enfrentar esse desafio nos próximos anos e fazer, de fato, a educação digital crescer com respeito e proteção, em prioridade absoluta aos direitos das nossas crianças e adolescentes. Eu termino compartilhando aqui o material que a gente fez, o Instituto Alana, reforçando essa ideia do ponto de partida para uma emancipação digital. E contem com o Instituto Alana para que a gente possa somar energias. A sociedade civil tem muito também que pensar nessa coordenação, nesse trabalho articulado, nessa integração de esforços, porque os problemas, a gente sabe, são muito maiores do que a nossa capacidade de resposta imediata para fazer, com gestão democrática, a implementação da restrição e mais educação digital a partir dessa restrição.

Eu paro por aqui; agradeço de novo. Desculpe-me se passei alguns minutinhos, Patricia. Parabéns, Ana, de novo, pela audiência e pela condução dos trabalhos aí, no Conselho.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Rodrigo. Acho que foi ótima a sua fala.

Essa questão do repensar a presença digital serve não só para crianças e adolescentes, mas para todos nós. Quando a gente pega os dados, hoje, de pesquisas, mostrando a vulnerabilidade do público 60+ e a necessidade de a gente olhar essa presença digital para todos, para além dos muros da escola, é fundamental também.

Obrigada, Rodrigo.

Eu queria também já trazer aqui uma informação. O Hugo Silva - que é Presidente da Ubes e é representado aqui pela Mariana Chagas - foi convidado a participar dessa audiência, e não houve resposta, mas acho que a Mariana está aqui e poderá também falar um pouquinho sobre isso.

14/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu queria já - agradecendo mais uma vez a todos os expositores - abrir inscrições para os Conselheiros que quiserem fazer uso da palavra.

Cada Conselheiro poderá fazer uso... Não vou nem ler isto aqui, desculpa.

Os Conselheiros poderão fazer uso da palavra conforme o Regimento, art. 36, inciso I. Eu sei - viu, Walmar? - que a gente tem que ler, mas eu queria deixar aberto aqui aos Conselheiros.

Mariana, se você puder dar uma palavrinha rápida para a gente, só contando um pouquinho a sua experiência, acho que vai ser importante.

Obrigada.

A SRA. MARIANA CHAGAS - Agora mesmo?

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Agora mesmo.

Vamos deixar os cinco minutos regulamentares dos Conselheiros. Então, por favor, você tem cinco minutos.

A SRA. MARIANA CHAGAS - Primeiramente, bom dia a todos.

Eu me chamo Mariana Chagas. Atualmente eu sou Diretora de Relações Institucionais da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas.

O Hugo não pode vir hoje; ele está cumprindo uma agenda no Rio Grande do Norte, com estudantes de lá, com os grêmios, inclusive em parceria com a Secretaria de Educação, com que a gente tem as construções. Então, não pôde vir. Acho que ele acabou repassando o e-mail e esqueceu de informar a minha presença.

Mas a gente agradece muito a construção, pelo Conselho, de a gente ter uma audiência pública, né? Acho que hoje, quando a gente fala principalmente das nossas reivindicações, a maior e a principal delas é a de ser escutado, de estar presente de forma ativa na construção dos projetos, na construção das leis e de ter essa parceria e esse acompanhamento na implementação deles, sendo a gente esse cabo, essa ponte principal com os estudantes hoje no dia a dia e, como a Anita trouxe, até a construção dos grêmios estudantis. Acho que muito do que a gente fala hoje, principalmente quando a gente saiu da pandemia, é da resignificação do ambiente escolar, principalmente depois da reforma do ensino médio, do novo ensino médio; então desse processo de adaptação que a gente teve dos estudantes com aquele espaço escolar, já tendo essa realidade de pandemia, já tendo essa realidade de tecnologia, né?

O Rodrigo disse, ele trouxe a dificuldade da socialização, e a Anita trouxe os dados da relação precoce com a tecnologia. Isso é algo que preocupa muito a gente. E algo que o Israel trouxe de uma forma muito linda, que é a segurança digital. Isso para a gente é algo que pesa muito. Eu, por exemplo, sou do Estado do Paraná, e lá a gente teve um caso no maior colégio do estado, onde a gente tinha o aparelho digital fornecido pelo estado para utilização na escola e ele não tinha segurança digital. Então os estudantes podiam entrar em *sites* violentos, em *sites* pornográficos; eles tinham acesso, dentro da sala de aula, a esse tipo de conteúdo. Quando a gente fala do acesso à tecnologia, dessa relação que a gente tem dentro da escola, precisa ser uma tecnologia segura, né? Precisa ter esses entraves para que os estudantes não se percam em *sites* de apostas. Então esse processo de letramento digital é algo em que a gente tem muito interesse na construção e no acompanhamento. E uma coisa que a gente cobra muito é isto, é a formação dos professores, é a formação dos profissionais de educação, e essa formação vem num conjunto, num pacote, que é estrutura.

A gente está falando de tecnologia e a gente vai retirar o principal instrumento tecnológico hoje da mão da juventude, que é o celular? Inclusive tem vários recursos do Google, tanto das empresas parceiras que a gente tem hoje de educação digital nas escolas, que são facilmente acessados pelo celular. Hoje, no próprio aplicativo do Governo do estado, você já tem o *link* que entra para essas plataformas de estudos, para essas plataformas de educação digital que hoje a gente têm construído, né? Mas tudo isso foi construído muito sem a formação, sem esse processo de letramento e, principalmente, a adaptação das autonomias regionais, que acho que foi trazido aqui mais recentemente pelo... Meu Deus, ele acabou de falar!

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. MARIANA CHAGAS - Pelo Rodrigo mesmo.

... de a gente ter essa política que vem para atender às demandas e não a gente ter que se adaptar à política que vem de cima.

Então, essa é uma cobrança que a gente tem muito nesse processo de construção da educação do letramento digital: ter essa segurança segura, mas, do projeto da estruturação. Se a gente tira esse aparelho digital, aí a gente vai colocar o quê? Muitas escolas hoje recebem *kit* de robótica, mas não têm o laboratório, não têm a rede de internet, não têm um profissional qualificado para dar esse acesso a ela.

(Soa a campanha.)

15/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. MARIANA CHAGAS - E só para terminar, falando uma coisa que é muito, muito cara para a gente hoje, que é o cumprimento da Lei 13.935, de 2019, que garante a contratação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas. Então, quando a gente se sentou para falar com o CNE sobre essa construção de um protocolo, das diretrizes, do que se precisa fazer para que esse projeto dê certo, para que a proibição dê certo, esse processo de acompanhamento e a saúde mental hoje é algo que nos preocupa muito, porque são muitos incentivos, são muitas propagandas, é vendida muita coisa do que foi falado aqui sobre o processo de monetização, de a gente entender para onde a gente está dando a nossa atenção, para onde está sendo monetizado. Então, isso mexe muito com a saúde mental. Às vezes, é um refúgio do que a gente tem e vive de *cyberbullying*. Então, é algo que é muito caro para a gente essa assistência social, esses psicólogos e esse processo de acompanhamento da saúde mental, e por isso a reação abrupta pelo proibimento dos celulares nas escolas.

Mas a gente está muito feliz com tudo que foi apresentado aqui. Pedimos inclusive os eslaides, para que a gente possa conversar também internamente com as nossas lideranças estaduais sobre como tem sido essa implementação, como a gente ajuda na construção.

Então, obrigada novamente pelo espaço.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Mariana, muito obrigada. Eu acho que sua fala é bem potente nesse sentido, e trazer a voz dos estudantes é fundamental para que a gente possa construir mesmo nessa construção coletiva. E uma coisa que a Anita colocou bem: que a lei não fique no papel, que ela seja de fato resultado de algo construído coletivamente e implantado, que a lei não vire aquela "que não pegou" - a gente ouve tanto isso aqui no Brasil.

Então, eu queria abrir agora... Obrigada pela sua participação. E tanto a audiência pública como os eslaides ficam disponíveis no *site* do Senado, e tem o *link* também do Conselho.

Eu queria, então, perguntar se algum Conselheiro quer fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Conselheira Maria José e até já... *(Pausa.)*

O Walmar está me falando que o Secretário Renan Ferreirinha teve que se ausentar, mas a assessora dele está acompanhando a audiência e passará para ele as perguntas que porventura vierem.

Então, Conselheira Maria José, só coloco que, na reunião passada, nós falamos muito sobre a questão da educação como processo. Então, eu acho que esta audiência pública vem ratificar isso.

Conselheira, por favor.

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - Bom dia a todo mundo que está aqui, que está nos ouvindo remotamente, nos vendo remotamente.

Eu começo agradecendo aos nossos convidados e à nossa convidada.

É um tema que, na verdade, tem uma conexão bastante forte com a comunicação.

Felizmente nós estamos aqui numa audiência pública que tem um caráter inédito. Em todas as nossas audiências públicas aqui do Conselho nos últimos dois anos, nós discutimos projetos de lei que estavam em andamento e precisando ser aprovados com urgência. Infelizmente a urgência não é tão urgente assim, e a maioria deles ainda não foi aprovada, inclusive o PL 2.630, que trata da regulação das plataformas digitais, algo extremamente necessário dentro desse cenário que a gente está discutindo aqui.

Eu vou aproveitar o gancho do Rodrigo, que colocou que a aprovação da Lei 15.100 é o começo. E agora a gente precisa entrar... É claro que é um começo necessário, e eu vou dar um exemplo pessoal: eu fui Professora de ensino superior de Jornalismo por um curtíssimo período, e o primeiro pacto que eu fiz com os meus alunos em sala de aula foi o de que não teria uso de celular a não ser o intencional, a não ser quando fosse para que todos da sala de aula estivessem utilizando o seu aparelho de telefone celular.

Então, é uma lei extremamente necessária a meu ver, justamente para resguardar as relações entre professores e alunos e resguardar as relações sociais dentro da escola, o que é algo cada vez mais grave, e vocês, nossos convidados, trouxeram isso aqui muitíssimo bem. A gente diz que a gente tem mundo conectado, mas pessoas cada vez mais solitárias, e essa solidão é realmente causadora de adoecimento mental, principalmente entre os adolescentes - isso já está mais do que comprovado.

Quando eu falo que a aprovação da lei, necessária, é o começo é porque eu acho que a gente tem... E aí, puxo para o nosso debate do Conselho de Comunicação Social, porque o nosso debate passa pela discussão das tecnologias, mas ele passa necessariamente pela discussão da utilização dessas tecnologias, inclusive na difusão dos conteúdos que essas tecnologias nos permitem difundir, e é aqui que entra esse segundo processo, que já está em andamento, pelo que vocês disseram e

16/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

principalmente pelos elementos que a Anita traz, tanto do MEC quanto da Secom, que é o processo de educação digital e midiática.

Então, nós precisamos - e vale para os nossos estudantes, crianças, adolescentes, jovens e vale também para o mundo adulto - de fazer o debate e chegar a implementar...

(Soa a campainha.)

A SRA. MARIA JOSÉ BRAGA - ... planos, projetos, ações de educação digital e midiática. Isso é cada vez mais urgente. O cidadão, a cidadã, independentemente da idade, precisa de saber se mover nesse mundo digital, e saber se mover nesse mundo digital passa necessariamente pelo desenvolvimento da criticidade, inclusive em relação à tecnologia - e não é só quanto ao conteúdo, é ao uso mesmo da tecnologia. A gente está cansado de ver, num restaurante, um casal, cada um no seu celular. Para mim é uma coisa deprimente ver um casal num restaurante, cada um no seu celular. É uma coisa deprimente ver dois adolescentes juntos, cada um no seu celular. É uma coisa deprimente ver uma família na mesa de domingo e cinco, de seis, com o celular na mão.

Então, a gente precisa de fazer esse processo de educação digital e midiática acontecer no nosso país, como outras tantas medidas - e, entre elas, reforço, a regulação das plataformas digitais, a sua atuação no país, mas a gente precisa de fazer esse processo educativo.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Conselheira.

Eu acho que um ponto que é muito relevante é essa questão da união de esforços, né? Foram citados aqui todos os marcos legais, mas tem também a Estratégia Brasileira de Educação Midiática, que junta justamente essa questão do crítico com o uso do dispositivo propriamente dito. Então foi bom você ter colocado até para a gente lembrar.

Conselheira Angela, por favor.

A SRA. ANGELA CIGNACHI - Bom dia a todos e todas.

Eu parabeno os expositores pelas excelentes apresentações que foram feitas aqui em relação tanto ao conteúdo trazido como às experiências. E tudo que já foi implementado é de grande valia.

Acho que... Eu só gostaria... Não tenho perguntas, mas eu gostaria de fazer algumas reflexões aqui muito rapidamente.

Acho que essa nova lei que proíbe os celulares nas escolas, me parece, traz muitos aspectos não apenas relacionados à educação, como foi aqui já muito debatido. A gente tem a questão da educação nas escolas, a questão da saúde das crianças e dos adolescentes e a questão de segurança também. Então acho que, nos três pontos, talvez os maiores orçamentos do país estejam relacionados à educação, à saúde e à segurança. E essa pequena lei, essa curta Lei 15.100, se eu não me engano, consegue atingir vários níveis da nossa sociedade. Então são consequências que virão - e eu espero que venham. Assim, como mãe aqui de dois adolescentes, a primeira indagação - obviamente meus filhos tiveram resistência - é: como assim proibir? Isso é normal, acho que todas as crianças e adolescentes, a maioria, tiveram como primeira reação essa e me perguntaram: "Mas qual é a consequência para a escola que não cumprir essa lei?". E o mais bonito disso - eu espero e todos nós esperamos que isso venha a acontecer - é que não há nenhuma sanção pela não aplicação dessa lei nas escolas, mas eu acho que já há uma consciência coletiva na nossa sociedade que vai fazer com que essa lei seja implementada. E isso aqui, as exposições que foram feitas aqui hoje - e muito bem-feitas - demonstram uma consciência coletiva, um engajamento de todos. E isso tem que ser mantido pelo Governo Federal, pelos governos estaduais, pelas escolas e pelas famílias. Acho que é um trabalho de toda a sociedade, em conjunto, para a proteção das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Nós estamos vendo o que tem acontecido com crianças e até com adultos, o que o uso exacerbado dos celulares de forma indiscriminada tem trazido como questão principalmente de saúde, ansiedade, depressão e tudo mais. E acho que esse pacto, como foi dito pela Anita, de toda a sociedade para a implementação dessas políticas é fundamental, e todos nós temos que estar engajados nisso e comprometidos com isso.

Era só isso que eu queria ponderar.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Angela. Acho que esse ponto do pacto social é importante entre todos.

Eu vou ler algumas perguntas que chegaram pelo e-Cidadania e depois passo a palavra para a Anita e para o Rodrigo.

A Thayná, de Sergipe, pergunta: "Qual será o nível de flexibilidade...".

(Intervenção fora do microfone.)

17/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Ah, desculpe. Depois eu passo para você, então, Renato.

"Qual será o nível de flexibilidade para o uso dos celulares em um momento de emergência? Quem ficará responsável [...] por fazer a avaliação?"

Andréa, do Rio de Janeiro: "[...] [Inspeção], acompanhamento e avaliação. Quais mecanismos e recursos serão destinados aos municípios?"

Viviane, de São Paulo: "Quem serão os responsáveis pela guarda dos aparelhos [...] nas escolas, caso [os seus alunos] levem? E caso o aluno não queira entregar, como abordá-lo?". Eu acho que esse ponto da questão da guarda já foi bem colocado pelo Prof. Israel.

O Pedro, de São Paulo: "Qual a real efetividade da lei? Qual a perspectiva de avanços[...] [na] capacitação pedagógica com a tecnologia em sala de aula?"

Júlia, do Rio Grande do Sul: "Como a regulamentação da lei afetará o uso de celulares nas escolas e quais serão as consequências para a comunidade escolar?". Isso foi colocado pela Conselheira Angela.

Carlos, do Rio de Janeiro: "[...] [Há] previsão de melhoria da infraestrutura escolar, de forma a proporcionar áreas com acesso à tecnologia (como [...] [laboratórios] de informática)?"

Lucas, de São Paulo: "[...] [Há] alternativas à proibição [...] de celulares, [...] [de modo a] equilibrar o uso responsável desses dispositivos, com o foco no aprendizado?". Acho que isso também já foi colocado como as exceções à lei, que traz o uso pedagógico intencional do dispositivo.

E alguns comentários aqui.

Natália, do Rio Grande do Sul: "[...] Atuo em escolas e sei o quanto [...] o uso[...] inadequado prejudica o aprendizado os alunos".

A Ediane, do Maranhão: "A regulamentação do uso de celulares nas instituições de ensino cria um espaço mais propício para a aprendizagem, sem distrações".

André, da Bahia: "O *smartphone* é uma salvaguarda para o registro de eventuais abusos cometidos pelos servidores públicos (professores). É direito dos alunos".

Adriano, do Distrito Federal: "A presença de profissionais da psicologia em espaço educacional é de extrema importância para desenvolver trabalhos de conscientização".

O Jorge, de Minas Gerais: "Sou contra as restrições. Os jovens precisam aprender a conviver com a tecnologia e os professores [...] [precisam ser mais bem preparados]".

O Alain, de Rondônia: "O uso de aparelhos celulares em sala de aula é um símbolo da globalização e do acesso a textos. Sou a favor, com autorização do docente".

André, do Espírito Santo: "Sou professor da rede estadual. [...] [Graças à] falta de regulamentação de como a escola pode cercar o uso do celular na prática [...] [nada mudou]".

Eu quis ler todas essas ponderações e comentários e perguntas para mostrar o quanto este debate é rico, o quanto este debate está na sociedade, até para que a gente possa, de fato, olhar para ele e trazer aqui para dentro do âmbito do Conselho de Comunicação Social essas questões.

Renato, por favor.

O SR. RENATO GODOY DE TOLEDO - Obrigado, Presidente.

Eu também estou muito feliz da representatividade neste debate. Nunca tivemos tantas perguntas assim ao final de um debate. Quero parabenizar os expositores e parabenizar este Conselho por esse processo e parabenizar todos os envolvidos pelo processo de aprovação dessa lei. A gente conseguiu construir de fato uma unanimidade política, quase uma unanimidade política no país em torno dessa necessidade, em torno desse freio de arrumação, como alguns dos expositores colocaram aqui essa metáfora muito importante.

E o meu comentário é mais um comentário/pergunta, uma das muitas perguntas aqui aos expositores.

A gente tem neste ano um *locus* muito importante para a incidência... para trazer todas as perspectivas para a política pública brasileira, que é a política pública de educação - o nosso documento mais importante, o nosso diploma mais importante -, que é o Plano Nacional de Educação, que vai passar por uma revisão este ano. Certamente a gente espera que ele passe aqui na Câmara e, posteriormente, no Senado.

Eu queria ouvir dos convidados, sobretudo aqui da Anita - com o Rodrigo, a gente tem alguma...

18/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Proximidade.

O SR. RENATO GODOY DE TOLEDO - ... proximidade, mas acho importante que ele traga também aqui -, quais são as perspectivas que a gente está debatendo com relação à inserção desses temas no Plano Nacional de Educação.

E também, enfim, quero fazer um convite aos colegas e ao Conselho - a gente não sabe qual será a gestão do Conselho durante o processo de tramitação do PNE, visto que o nosso mandato termina agora em maio -, mas acho que é muito importante que o CCS seja um órgão de excelência para o debate, como tem sido em vários temas, para que o debate do PNE passe por este Conselho.

É essa colocação que eu faço aqui para ouvir os colegas expositores, agradecer mais uma vez e parabenizar todas e todos por este processo de audiência.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Renato.

Então, já não tendo mais inscrições, eu passo a palavra para a Anita para as respostas e também já para suas considerações finais.

A SRA. ANITA STEFANI - Está ótimo.

Bem, obrigada. Acho que foi riquíssimo mesmo. A gente vem participando, enquanto Ministério da Educação, de algumas mesas de debate sobre o tema, e com alguns atores a gente já vem dialogando mais e está sendo muito bacana ouvir na perspectiva aqui no Senado, do Conselho, porque, quando a gente trata de educação, acaba sendo um grande *locus* de mudança social, onde principalmente as transformações acontecem. Para nós é uma honra estar aqui.

Eu vou trazer algumas respostas de algo que a gente não conseguiu aprofundar tanto nos 15 minutos e também dialogando muito com a Mariana aqui pela Ubes. Muitos dos comentários vieram de jovens e adolescentes, e nós no Ministério da Educação recebemos muitos pedidos de acesso à informação, muitos Fala. BRs, muitos canais abertos, o que é ótimo, porque isso faz parte da democracia - que, ainda bem, ainda temos - e dessa disputa. É uma lei, tem muito consenso, como foi falado, mas há também espaço de divergência, de melhorias, de complementações. Sei que já há um projeto de lei para uma emenda a essa lei, por exemplo, que está tramitando aqui no Congresso, que traz, por exemplo, a discussão que é um dos principais pontos ainda de divergência e de disputa, que é válido, do uso dos celulares nos intervalos e nos recreios. Então, acho que a gente ainda vai ter muito acúmulo e muita discussão nesse momento de implementação inicial.

Bem, a Thayná perguntou da flexibilização em casos de momento de emergência. As diretrizes do CNE trazem ali também um pouco mais detalhado isso, mas várias das perguntas aqui falam sobre a proibição: "Ah, isso é perigoso, precisa ter algum momento que se use o celular, é importante, é um direito, etc.". Lembro que a gente não está falando de uma proibição do uso de celular na escola: é uma restrição do uso quando ele não tem uma intencionalidade pedagógica, quando ele não está previsto em alguma exceção, que é, por exemplo, em caso de inclusão e acessibilidade ou de emergência. Nesse sentido, sempre, assim como... Antes do celular, já tinha a escola. Como funcionava quando tinha uma emergência? A gente procurava o adulto responsável, então é exatamente isso que a gente tem que continuar fazendo nas escolas. O gestor escolar, os professores são responsáveis pelo ambiente escolar, eles são os adultos nessa relação na educação básica, e, para isso, a ideia é continuar aproximando. Então, o adolescente ou o jovem não precisa se sentir responsável por ele resolver conflitos ou situações de emergência sozinho porque tem já o celular. Realmente, nesse diálogo e nessa parceria entre os adultos e os jovens, os adultos e as crianças, na resolução de conflitos ou de emergências, continua a mesma coisa.

Também aparece muitas vezes alguns responsáveis, familiares falando: "Eu preciso entrar em contato com o meu filho, com o meu sobrinho. Antes, com o celular, eu podia, a qualquer momento eu sabia, se eu estava preocupada com ele". Todas as escolas precisam ter um canal de comunicação, um telefone, um celular mesmo, da direção escolar. E isso continua sendo... Antes mesmo do celular, da internet do celular, já tinha sempre essa questão "tem alguma emergência, preciso entrar em contato". Então, nada disso a gente está restringindo, tá? É realmente o uso ali que distrai o aluno, que tira o foco, que perde a possibilidade de conexão tão importante do aluno com o professor, do aluno com os outros alunos.

E esse é um ponto também que a gente vem discutindo bastante, a gente dialoga com a Ubes, nessa questão da importância da interação social. Assim, é de cortar o coração algumas mensagens que a gente recebe, no Ministério da Educação, que a gente tem que responder, de adolescentes, principalmente - tem vindo mais em torno dos 14, 15 anos -, falando assim: "Ah, mas eu não tenho amigos; se eu não tiver o celular, vocês querem que eu faça o quê? Que eu fique olhando para a cara dos outros?". E a gente sente essa dor, a gente sente essa questão, que não é uma questão individual, é a nossa sociedade, como uma sociedade da era da informação, de uma tecnologia cada vez mais presente, como nós temos que lidar com isso.

Então, a importância do atendimento psicossocial também, que está previsto na lei, a gente vem discutindo isso, inclusive no Ministério da Educação, no sentido de que é uma responsabilidade das redes de ensino; muitas redes, dependendo da

19/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

localização no país, sequer têm profissionais disponíveis em quantidade suficiente por escola. Então, se não é possível por escola, que seja pela rede, que tenha ali um profissional, um psicopedagogo, um psicoterapeuta, para fazer esse acompanhamento. A lei prevê isso, a lei fala da importância de espaços de escuta e acolhimento psicossocial neste momento de implementação. Está bom?

Então, eu queria reforçar isto: é um tema que é multidisciplinar, então você vê que a gente está falando de várias coisas que são para além da educação. No final das contas, muito sobra para a educação. Muita gente fala assim: "É tudo culpa da comunicação ou a solução é a educação", mas tem que envolver assistente social, tem que envolver saúde, tem que envolver segurança, realmente é esse trabalho de muitas, muitas áreas para que a gente consiga proteger as nossas crianças, inclusive dessa distração, desse uso indevido de tecnologia. Então, acho que eu respondi a algumas sobre essa questão da restrição *versus* proibição em casos de exceção.

Uma outra pergunta que eu achei interessante aqui trazer, que eu não consegui aprofundar muito na minha fala, foi sobre formação de professores e de gestores. No Ministério da Educação, nós ficamos relativamente longe da educação das escolas. Então, o nosso papel é um papel indutor, a gente tem cursos e ofertas formativas, principalmente à distância, principalmente *online*, que estão disponíveis gratuitamente. Nós apoiamos também, por meio de especializações. A gente acabou de lançar uma especialização em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que é EaD, mas tem momentos síncronos e assíncronos, que todas as redes de ensino municipais e estaduais vão poder indicar técnicos para fazer. É uma formação em educação digital e inovação pedagógica, em que a gente já traz a questão da restrição do uso do celular, de como, a partir do momento em que você tem uma restrição de uso não pedagógico, que eu uso pedagogicamente.

Então, é uma especialização gratuita, com certificação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Estão abertas as inscrições no sistema do MEC, no Simec, e é um curso que vai apoiar para que a gente tenha embaixadores da educação digital e midiática em todo o Brasil. A ideia é a gente formar essa grande rede de gestores, professores, para ajudar a trazer a palavra da educação digital e midiática dentro das escolas. São mais de 5 mil vagas - então, tem vaga para todos os municípios -, e, no nível da escola dos professores, a gente tem ofertado cursos *online* pelo Avamec. Muitas redes estaduais e municipais têm trabalhado nisso, sabe?

Como o Prof. Israel falou, não é uma responsabilidade individual do MEC. Tudo que nós fazemos no Ministério da Educação, por orientação do Presidente Lula, por orientação do Ministro Camilo, é em regime de colaboração. O nosso papel, enquanto Governo Federal, é trazer a discussão, é orientar, é fomentar, é induzir, mas a aplicação e a implementação dos estados e municípios têm sido muito boa. A gente tem casos de muitos municípios que já fizeram os seus próprios decretos, as suas próprias legislações, regulamentando. Agora, com essa resolução do Conselho Nacional de Educação, a gente também entende que vai apoiar aqueles que estavam esperando talvez um pouco mais de orientação federal.

A gente entende que estamos começando o ano letivo com bastante apoio normativo, e isso dá segurança jurídica para os envolvidos. Tem muitos professores que têm medo e falam assim: "Ah... Se eu falar que eu preciso restringir o uso do celular, vão falar que eu estou tirando o direito de alguém, que estou confiscando, vou ser responsabilizado...". Então, todos os normativos que estão nessas apresentações dão segurança jurídica para todos os envolvidos na comunidade escolar, e as ações práticas, seja com essas formações que a gente tem falado aqui, seja com os guias, com os materiais, que ajudem nessa conversa, nesse diálogo... Agora, em março, a gente vai começar um trabalho dos grêmios, para que os grêmios também possam ajudar nessa conversa coletiva, não só os adultos, mas os próprios adolescentes e jovens também ajudarem nessa discussão e nesse diálogo.

Para isso, reforço, a gente tem a plataforma do Avamec, que é gratuita, com muitos cursos. Acho que a gente já tem mais uns 15 cursos só dessa temática de educação digital e midiática e vamos lançar mais alguns. Acho que estão para ser lançados 60 cursos até o final agora de abril e essa especialização - que é um curso mais *lato sensu*, mais longo -, justamente para fortalecer e estruturar, para não ser uma coisa pontual, e sim uma transformação do currículo e da educação básica, incorporando de forma crítica, reflexiva e responsável o uso da tecnologia.

A gente tem dois incentivos que eu acho que acabam dando também essa parte mais formal da necessidade da aplicação da lei, da incorporação de educação digital. No Fundeb, como vocês sabem, tem um fator: uma parte do financiamento da educação é de acordo com resultados educacionais. Aqueles entes que avançam em alguns resultados educacionais, que fazem algumas condicionalidades ganham um pouco mais de recurso, uma indução positiva financeira. Uma das condicionalidades do Vaar do Fundeb é a implementação da BNCC. Como a BNCC, em sua grande maioria, já tinha implementado o tronco básico, a gente está trazendo a questão da educação digital e midiática como esse fator de condicionalidade.

Então, ao longo dos próximos anos... Em 2024, a gente fez um mapeamento para saber quais redes municipais e estaduais já tinham esse tema incorporado no currículo; em 2025, a gente vai continuar perguntando; e, em 2026, até por conta da homologação do parecer do CNE, é obrigatório que todos os currículos de educação básica do país tenham o componente

20/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

de educação digital e midiática incorporado, já implementado. Então, esse é o último ano de ajustes textuais do currículo; em 2026 ele precisa estar já, em sala de aula, aplicado.

E também, este ano, a gente vai ter o Pisa, que é uma avaliação internacional de que o Ministério da Educação faz parte. E, pela primeira vez, vai ter a verificação de competências digitais dos estudantes. Então, vai ser uma linha de base, claro, só para alunos de 15 anos, mas é também algo que, ao longo dos anos - o Pisa é a cada três anos -, a gente espera ir acompanhando para garantir.

O Plano Nacional de Educação, na proposta do Ministério da Educação que foi enviada ao Congresso, fala sobre educação digital e midiática; não tem especificamente a questão do uso do celular, porque foi posterior também à discussão da lei, mas, nos resultados educacionais, porque é uma das grandes metas a gente melhorar a aprendizagem, melhorar a aprendizagem de matemática, o Ideb, etc., a gente entende que essa restrição vai ajudar, porque, como a gente foi verificando ao longo dos últimos tempos - e, no Rio de Janeiro, eles provaram isso com uma pesquisa comparativa -, escolas que fazem uma boa restrição do uso do celular, que o utilizam somente para fins pedagógicos, têm desempenho acadêmico da aprendizagem melhor. Então, também a gente sente que é uma consequência positiva que, ao longo dos próximos anos, a gente vai verificar. Mas é muito importante, nessa discussão da validação do PNE, também trazer esse tema.

E, por último, a infraestrutura. A gente sabe que existem escolas ainda com desafios de infraestrutura no Brasil. Em termos de conectividade, para viabilizar o uso pedagógico da tecnologia, a gente precisa ter um nível mínimo de capacidade da internet, porque imagine que o professor vai querer mostrar um vídeo no YouTube, e aí fica lá carregando, carregando... Isso já desestimula, já perde a aula. Então, a gente vem trabalhando na expansão da qualidade da internet nas escolas. A gente já está com 51% das escolas de todo o Brasil com um nível adequado de internet para fins pedagógicos e temos várias iniciativas do Governo Federal, com financiamento pelo Fust, pelos recursos do edital do 5G, pelo Programa Dinheiro Direto na Escola, que nós colocamos para apoiar essa área. Então, a gente entende que, do ponto de vista complementar, porque é responsabilidade do Ministério da Educação apoiar a infraestrutura - a responsabilidade da infraestrutura das escolas é dos estados e municípios, mas nós temos um papel complementar -, temos feito isso ao longo desse mandato.

Acho que é isso. Acho que eu consegui passar pelo menos pela perspectiva de quase tudo aqui.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Muito bom. Passou, sim. Até trouxe informações adicionais aqui.

Eu queria passar a palavra, então, para o Rodrigo.

Rodrigo, para comentários e já considerações finais, por favor.

O SR. RODRIGO NEJM (*Por videoconferência.*) - Obrigado, Patricia.

É muito bom ouvir a Anita, que realmente complementou com pontos bem fundamentais a discussão e com esses níveis de detalhes operacionais - não é, Anita? - que são tão fundamentais, nessa coordenação e indução que o MEC faz, para materializar agora, nos próximos passos, a implementação, de fato, de acordo com as demandas de cada território. Muito feliz de ver esse trabalho do MEC, toda essa agenda de educação digital.

E, como foi mencionado duas ou três vezes aqui pelo Prof. Renan e pelo Israel também, é realmente importante marcar a mobilização em torno dessa Lei 15.100 - e desse tema especificamente - como ponto de partida, mas, ao mesmo tempo, um ponto de partida para uma discussão que é uma discussão de Estado, é uma discussão sobre modelo de presença digital e modelo de negócios também de plataformas digitais que são usadas por nossas crianças e adolescentes -, isso é bastante profundo e é mérito de muitos trabalhos de vocês todos, especialmente do MEC e da Secom, que têm feito um trabalho muito intenso nessa agenda, o Governo Federal e o próprio Congresso Nacional também, que têm pautado esse tema.

Então, eu complemento a questão do Plano Nacional de Educação que o meu colega Renato, a quem eu agradeço muito também pelos aprendizados, e trocar essa trajetória profissional com o Renato é um privilégio também... Eu acho que o PNE traz, lá no texto que está em discussão, a questão da Estratégia, dos objetivos, 7, relacionados à educação digital, que são fundamentais, e é um ganho já o fato de estar a palavra "cidadania digital" explicitamente mencionada, ao menos nesse texto que está em debate, em construção pelos diferentes atores da sociedade. E ali inclusive tem pontos muito fundamentais para que de fato isso seja uma política de Estado. E dez anos é até pouco se a gente for pensar nas transformações profundas que a gente tem que construir.

E claro, os governos mudam, faz parte da democracia, mas esse compromisso coletivo que a gente está assumindo, esse pacto coletivo em torno do celular, a gente pode se inspirar nele para se estender para o Plano Nacional de Educação e levar de fato a cidadania digital, a educação midiática, como está sendo *a priori* incluído no texto do PNE. Eu acho que é muito, muito... Esse, sim, é um ponto de chegada, a gente ter um PNE representando essas demandas, esses desafios inclusive

21/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

para tecnologias que a gente não sabe ainda quais são, não é, Patricia? Inteligência artificial, mais uma onda disruptiva, e termos salvaguardas para podermos nos sentir confortáveis na educação também, como na área da comunicação e outras, para essas disrupções que estão aparecendo.

E, nesse sentido, eu queria terminar enfatizando a importância de projetos de lei. Mencionaram o 2.630; para a nossa discussão aqui, eu queria destacar a importância fundamental do Projeto de Lei 2.628, que agora foi para a Câmara dos Deputados, e ele de fato é um projeto que prioriza os direitos da criança e do adolescente no formato em que está, veremos o formato que vai ganhar, mas é justamente tornar na lei uma perspectiva de proteção integral aos direitos da criança e do adolescente prioridade seja qual for o nome da tecnologia. A gente está discutindo agora celular, a gente está discutindo redes sociais, a gente agora começa a discutir IA, daqui a pouco vai vir a IA geral e outras coisas que a gente não sabe nem nomear agora. Então, como que a gente faz um projeto de lei como o 2.628 garantir princípios, diretrizes - e aí há uma coisa que o PNE tem e que o 2.628 também tem são parâmetros -, parâmetros e requisitos de *software*, requisitos técnicos que possam não prescrever, de forma alguma, porque isso, sim, seria prejudicial para a inovação, mas parâmetros técnicos de avaliação de risco, de avaliação de impacto, parâmetros que uma *startup*, um desenvolvedor de tecnologia, uma grande ou pequena corporação, ou um grupo de jovens da periferia que estão criando tecnologias, inclusive ter mais incentivos para que mais inovação aconteça pelos próprios jovens e os vários territórios para descentralizar a ideia de que inovação tecnológica só acontece nas grandes corporações internacionais? Não, se a gente tiver de fato uma educação digital crítica, é possível criar novas tecnologias com baixos recursos e inovar também nessas formas de usar tecnologia para solucionar problemas da vida e dos territórios.

Então, isso também, de alguma forma, passa pela educação digital, pela cidadania digital, que está no PNE (Plano Nacional de Educação), mas acho que tem uma lacuna aí que a gente tem ainda a regular nesse conjunto de diretrizes que a gente falou que temos para a educação digital, que é a regulação para as plataformas serem mais corresponsáveis por essa proteção dos direitos dos estudantes, das crianças e dos adolescentes no ambiente digital. Isso está no PL 2.628. Para quem tem interesse, vale a pena aprofundar no debate. Isso está especialmente em sinergia, como eu já disse, com a Resolução 245 do Conanda e as diretrizes da política nacional prevista na Resolução 257, que a gente espera que se torne lei como política nacional de proteção das crianças e adolescentes no ambiente digital. E ali também tem previsões e parâmetros para que a gente possa ter essas avaliações de risco.

A colega - esqueci o nome da Conselheira - comentou sobre os conteúdos, a importância dos conteúdos, e a Anita disse todo o conjunto de informações, mas a gente tem também aí um desafio... O McLuhan dizia que o meio é a mensagem também. O modelo de negócio das plataformas educa também. A escolha do *design* dos botões, do fluxo, do *feed* infinito, dos parâmetros de comparação social, as funções da plataforma digital também educam e também modelam nossos comportamentos, não são apenas os conteúdos. É por isso que uma regulação como o PL 2.628 é tão fundamental, e não tenho dúvida de que ele vai contribuir para que as tecnologias na educação sejam tecnologias mais éticas, saudáveis e seguras.

E um último ponto. A gente falou de muita coisa, como saúde mental nas escolas, infraestrutura dos pátios, infraestrutura das cidades para poderem ter espaço de lazer desconectados, contato com a natureza, e a gente sabe também que o desafio é tão grande... Não dá para pensar a capacitação de professores e de gestores sem pensar também as condições para os trabalhadores da educação: condições de salário, condições de estrutura, tempo para fazer formação, tempo para planejar projetos inovadores, tempo para usar e criar tecnologias na educação. A gente tem esse desafio também que eu acho que é importante mencionar.

E, por fim, agora terminando mesmo, eu queria parafrasear aqui uma frase do Rubens Paiva quando diz que a gente tem... Desculpem, é Rubem Alves, estou me confundindo aqui - já com fome. Ele diz que algumas escolas são gaiolas e que outras escolas são asas, que permitem criar um senso de emancipação para as nossas crianças fazerem os seus voos livres. A gente pode usar a mesma relação: a gente quer não só escolas que sejam asas, mas tecnologias digitais também que sejam asas e que não sejam gaiolas para as nossas infâncias e adolescências. Eu aposto muito que é possível, sim, inovar tendo a prioridade na proteção e no bem-estar das crianças e dos adolescentes.

Agradeço novamente, parablenzo e fico totalmente à disposição para contribuir nos trabalhos em diante.

A SRA. PRESIDENTE (Patricia Blanco) - Obrigada, Rodrigo. Não precisa se desculpar, estamos todos impactados com o Oscar de Ainda Estou Aqui... (*Risos*.)

A sua fala foi... É interessante mesmo. A gente precisa pensar em como dar asas para que a criatividade, de fato, aconteça. Que a gente possa ressignificar esse ambiente, essa presença digital.

Lembro a todos os membros do Conselho que, a partir das 14h, retornaremos a esta sala para a 4ª Reunião de 2025 e declaro então...

22/23



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Agradeço, mais uma vez, à Anita, pela sua presença aqui, ao Rodrigo e também ao Prof. Israel e ao Secretário Ferreirinha pela participação nesta audiência pública. Obrigada.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 9 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 49 minutos.)

23/23





*Aprovada na 6ª reunião
(ordinária) de 2025,
realizada em 7 de abril
de 2025.
Publique-se.*

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2025

**DIA 10 DE MARÇO, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA SENADOR
ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 4ª reunião ordinária de 2025 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 10 de março de 2025, segunda-feira, às 14h no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Conselheiro Miguel Matos, destinada a I – Leitura do Expediente; II – Ordem do Dia, ITEM I – Relatório sobre a necessidade de regulação do vídeo por demanda no Brasil, da Conselheira Sonia Santana; ITEM II – Proposta de manifesto do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional sobre princípios de democracia e liberdade relacionadas à Comunicação Social, do Conselheiro Davi Emerich. III – Relatório de Andamento das Comissões Temáticas; IV – Comunicações dos Conselheiros, V – Participação da Sociedade Civil. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros Titulares: RAFAEL SORIANO, representante das empresas de imprensa escrita; VALDEREZ DONZELLI, engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social; MARIA JOSÉ BRAGA, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA, representante da categoria profissional dos radialistas; ANA FLÁVIA CABRAL, representante da categoria profissional dos artistas; SONIA SANTANA, representante das categorias profissionais dos artistas; PATRÍCIA BLANCO, ANGELA CIGNACHI e DAVI EMERICH, representantes da sociedade civil e os Srs. Conselheiros Suplentes: JOÃO CAMILO, representante das empresas de televisão e JÚLIO CÉSAR VINHA, representante das empresas de imprensa escrita. Foi realizada a Reunião Ordinária e o ITEM I foi concedida vista coletiva; o ITEM II foi adiada a deliberação e o ITEM EXTRAPAUTA foi aprovada a proposta do Conselheiro João Camilo de apresentar relatório com os temas tratados em audiência pública realizadas durante a atual composição deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai acompanhada para publicação com a lista de presença e demais documentos.





CONGRESSO NACIONAL - Conselho de Comunicação Social

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião do CCS

Data: 10 de março de 2025 (segunda-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS

TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	
Flavio Lara Resende	1. Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	
Samir Nobre	1. João Camilo Júnior
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	
Rafael Soriano	1. Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	
Valderez de Almeida Donzelli	1. Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	
Maria José Braga	1. Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	
José Antônio de Jesus da Silva	1. Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	
Ana Flávia Cabral	1. Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	
Sonia Santana	1. Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	
Miguel Matos	1. Marcus Bennett
Patricia Blanco	2. Renato Godoy de Toledo
Davi Emerich	3. Bia Barbosa
Angela Cignachi	4. Daniel José Queiroz Ferreira
Fabio Andrade	5. Camila Leite



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR
REUNIÃO
10/03/2025 - 4ª - Conselho de Comunicação Social

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.389, de 1991, declaro aberta a 4ª Reunião, Ordinária, de 2025 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, que, conforme pauta anteriormente enviada, destina-se a:

I - leitura do expediente;

II - Ordem do Dia:

- Item 1: relatório sobre a necessidade de regulação do vídeo por demanda no Brasil, da Conselheira Sonia Santana;
- Item 2: proposta de manifesto do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional sobre princípios de democracia e liberdade relacionados à comunicação social, do Conselheiro Davi Emerich;
- Item 3: relatório de andamento das Comissões temáticas;
- Item 4: comunicações dos Conselheiros;
- Item 5: participação da sociedade civil.

Informo que a Conselheira Ana Flávia Cabral participará desta reunião de forma remota.

Esta reunião será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Para isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do Portal e-Cidadania, no www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, pelo telefone 0800 0612211.

Comunico às Sras. Conselheiras e aos Srs. Conselheiros que temos sobre a mesa da Presidência, para apreciação, as Atas da 1ª e da 2ª Reuniões de 2025, enviadas com antecedência por *e-mail*.

Não havendo objeção, proponho a dispensa da leitura e da discussão das atas.

As Sras. Conselheiras e os Srs. Conselheiros que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Informo que, em 12 de fevereiro, recebemos resposta da Diretora Executiva da VideoFilmes, Maria Carlota Bruno, agradecendo o recebimento da nota pública do Conselho de Comunicação Social em homenagem ao filme Ainda Estou Aqui. Aproveitamos para parabenizar toda a equipe pelo inédito Oscar de Melhor Filme Internacional para o Brasil, conquistado no último dia 2 de março.

Informo que, conforme deliberado na última reunião, foram enviados ofícios congratulando os novos Presidentes da Câmara e do Senado, e reforçando a este o pedido de realização a eleição da próxima composição do Conselho de Comunicação Social em sessão conjunta do Congresso Nacional.

Conforme deliberado na nossa última reunião, realizaremos como última audiência pública desta composição - estamos nos estertores do nosso mandato, não é, nosso decano Davi? - um debate sobre a regulação das redes sociais na manhã do dia 7 de abril, que é justamente o nosso dia da imprensa...

(Intervenção fora do microfone.)

1/4



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Dia do Jornalista também. Assim, solicito aos Conselheiros que queiram enviar sugestões de nomes de expositores que o façam até a próxima segunda-feira, 17 de março.

O dia 7 de abril é também o dia da abdicação de Dom Pedro I.

A SRA. PATRICIA BLANCO (*Fora do microfone.*) - O tema da audiência pública vai ser qual? Só para saber qual será.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - A regulação das redes, essa discussão tão acalorada.

Peço desculpas até, gostaria de pedir desculpas aos Conselheiros, porque na parte da manhã eu não pude vir. Não é que eu estava ainda pulando Carnaval, sobretudo no Amapá, onde o nosso Presidente do Senado fez uma festa.

Enfim, consulto se algum Conselheiro gostaria de se manifestar sobre os assuntos do Período do Expediente antes de passarmos para a Ordem do Dia.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Eu, Presidente!

Eu vou fazer a recomendação, a indicação do Presidente da Anatel, Carlos Baigorri, lá, via WhatsApp, no nosso grupo, mas eu queria fazê-la aqui também, até para que conste em ata.

Eu acho que a Anatel está bem amadurecida em relação a esse debate, inclusive contribuindo com a produção de projetos de lei, sugestões, anteprojeto, para, de alguma forma, viabilizar essa questão da regulamentação das plataformas, inclusive sendo o órgão que talvez pudesse gerir essas relações. Então, eu queria deixar já consignada aqui a minha indicação para o Presidente da Anatel, Carlos Baigorri, para esta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Está ótimo, perfeito. Mais alguém?

Em nossa última reunião, designamos a Conselheira Sonia Santana para a elaboração de relatórios sobre a necessidade de regulação do vídeo por demanda no Brasil, consolidando as discussões realizadas nas três audiências públicas sobre o tema que promovemos neste Conselho.

Com a palavra, a Conselheira Sonia Santana, para apresentação do relatório.

A SRA. SONIA SANTANA - Bom, foi feito um relatório preliminar, que eu ainda não acho satisfatório. Ainda acho que ele precisa... Após inclusive a vitória no Oscar, outras questões surgiram em relação à produção independente.

Então, o relatório está posto, está colocado para todo mundo, mas ele vai sofrer modificações ainda, inclusive do próprio setor. Isto é interessante, a gente ter colaboração nesse sentido, na medida que existe o Conselho Superior do Cinema e o Comitê Gestor do Fundo Setorial. Então, já tem manifestações deles em outros relatórios, que eu gostaria de acrescentar aqui.

Então, não o considero finalizado.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Para encaminhamento, então, eu acho que poderemos fazer o seguinte: poderemos dar vista coletiva, cada um faz os apontamentos para a Conselheira Sonia, e seria interessante ter um relatório um pouco antes da próxima sessão...

A SRA. SONIA SANTANA (*Fora do microfone.*) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - ... para que a gente possa trazer - eventualmente já colocar alguma ponderação, antes - aqui e votar, sobretudo porque é a derradeira.

A SRA. SONIA SANTANA (*Fora do microfone.*) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Então, é para a gente não ficar com essa pendência para a próxima gestão.

A SRA. SONIA SANTANA - É mais para ampliar as conclusões aqui.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Está certo, perfeito. Está ótimo. Então, vamos deixar dessa maneira.

Em nossa última reunião, o Conselheiro Davi Emerich sugeriu que, como o último documento dessa composição do Conselho, nós elaborássemos um manifesto no qual, à luz dos debates aqui realizados, fossem colocados princípios consensuais, como a liberdade de imprensa, de informação, a exaltação ao bom jornalismo, a exaltação à democracia, entre outros. Nós não chegamos a elaborar um texto, não é? E o Conselheiro não...

O SR. DAVI EMERICH - Ficou acertado, que o Presidente, para qualquer sugestão, fizesse um esboço do documento, para a gente discutir a partir dele.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Sim.

2/4



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. DAVI EMERICH - Então, se não há esse documento, a gente tem que começar a trabalhá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Tá. Eu me comprometo a enviá-lo na semana próxima para a gente poder debater isso via nossa comunicação e, eventualmente, trazê-lo pronta aqui, esse documento também, da mesma forma e com um acrescido de toda a discussão que a gente já teve aqui, nos últimos anos, nos últimos dois anos, certo?

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Sim?

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Eu não sei se seria possível... É só uma sugestão; eu estou pensando alto no microfone: será que nós não conseguiríamos, de repente, por meio da Secretaria - eu sei que é mais um trabalho para a Secretaria - reunir as matérias...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Eles já reuniram, já me enviaram.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - ... e produzir um livreto, uma publicação assinada por todos nós, inclusive com várias edições? Não sei o quantitativo que seria, mas seria impressa mesmo, para que a gente pudesse distribuir para os Parlamentares, ou seja, para que eles tomem nota daquilo que foi produzido nesses dois anos.

Eu acho que mandar por *e-mail* é muito legal, muito interessante, mas eu acho que não surte o mesmo efeito de uma publicação.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Podemos... Nosso salvador aqui, o Dr. Walmar, nos informou que podemos fazer.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Porque eu acho que seria muito interessante se os Parlamentares estivessem...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Seria muito bom nós reunirmos todas as informações sobre as audiências públicas e todos os debates que foram travados aqui, acho ótimo.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - Sim. Como se fosse um balanço de atividades que pudesse ser entregue na mão dos Parlamentares.

O SR. DAVI EMERICH - Mas não seria reunir todas as falas na íntegra...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Não, não, não!

E isso seria importante mesmo, de fato, para poder registrar o trabalho que foi feito, toda a discussão gerada, uma prestação de contas, vamos dizer assim.

O SR. JOÃO CAMILO JÚNIOR - É isso. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Acho importante.

A SRA. SONIA SANTANA (*Fora do microfone.*) - Nós estamos aqui... Estivemos aqui...

O SR. DAVI EMERICH - Eu acho, Presidente... Hoje a gente estava conversando ali, rapidinho, talvez alguma coisa que pudesse ser para as audiências públicas: ementa para tratar disso, disso e daquilo; participaram fulano e fulano, o presidente da entidade tal, não sei o quê, não sei o quê; embaixo os Conselheiros; e embaixo uma súmula de umas 20 linhas, 15 a 10 linhas...

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Um resumo do que foi tratado.

O SR. DAVI EMERICH - E, talvez, pondo o *link*. Quem quiser ter acesso à íntegra pode acessar esse *link*, entendeu? Acho que seria uma coisa mais simples.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Acho que um resumo, uma síntese. O ChatGPT é nosso pastor e nada nos faltará. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Perfeito. Então vamos...

Consulto se os membros das Comissões Temáticas de Publicidade e Propaganda e de Liberdade de Expressão e de Imprensa gostariam de se manifestar sobre o andamento dos trabalhos. (*Pausa.*)

Creio que não. Nós estamos encerrando a nossa...

3/4



Reunião de: 10/03/2025

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Passamos agora à fase de comunicação dos Conselheiros, de acordo com o art. 39, §6º, inciso IV, do nosso Regimento Interno.

Consulto se algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para comunicações diversas e sugestões de pauta para a nossa próxima reunião.

A SRA. PATRICIA BLANCO - Eu tenho. *(Fora do microfone.)*

Bom, há dois pontos que eu queria trazer.

O primeiro deles é um convite para que todos que puderem já se organizar. Nós vamos fazer o 3º Encontro Internacional de Educação Midiática. Vai ser aqui em Brasília, nos dias 22 e 23 de maio. Ainda está um pouquinho distante, mas como exige viagem para quem está fora de Brasília... Ele será transmitido também, mas será presencial na Casa Thomas Jefferson da Asa Norte, na 606, perto da UnB.

A ideia é discutir a importância da educação midiática para todos. A gente vai fazer uma abordagem pegando desde a criança - como ela pode ser impactada e como é importante que ela já tenha acesso a algumas questões relacionadas à análise crítica de imagens, de informação - até o público idoso mais vulnerável, para que possam ser educados midiaticamente e digitalmente.

Nós estávamos falando no almoço sobre o impacto de toda a transferência dos sistemas de Governo Digital para esse público e como eles estão ficando fora, quase que excluídos do mundo digital, até de direitos mesmo, quando todo o processo de agendamento de consulta, de pesquisa, de questões relacionadas à aposentadoria, por exemplo, passa para o digital sem que esse público tenha de fato tido uma possibilidade de ser educado tecnologicamente, digitalmente e midiaticamente. Então, queria deixar todos convidados.

No segundo dia, a gente vai ter um foco mais na formação de professores, que é uma demanda e uma carência do mercado, tanto que a Anita, representante do MEC que esteve conosco hoje na audiência pública, colocou como sendo um dos desafios para a implantação da Lei 15.100, que restringe o uso de celulares em um ambiente escolar e que trata da utilização do dispositivo com um fim pedagógico: o professor está preparado para usar o dispositivo, seja ele qual for, para uso pedagógico? Então, a gente vai trazer essas discussões também.

E um terceiro... Bom, isso é em 22 e 23 de maio, todos convidados; por favor, venham, participem.

E um segundo informe que eu queria trazer é que nós, lá no *site* do Educamídia, lançamos um pacote de cursos EaD, cursos rápidos, para a formação de professores. E um dos primeiros cursos que está já funcionando é como utilizar o celular para fins pedagógicos, para auxiliar neste momento da restrição do celular; então, no *site* do educamidia.org.br/ead, está lá disponível. São todos autoinstrucionais, de fácil acesso e de rápida conclusão.

É isso.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Miguel Matos) - Obrigado, Conselheira.

Mais alguém gostaria de se manifestar? *(Pausa.)*

Consulto se alguma pessoa presente na reunião gostaria de se manifestar como participante da sociedade civil, de acordo com o art. 39, §6º, inciso V, do Regimento Interno. *(Pausa.)*

Enfim, atendidas as finalidades da pauta, eu declaro encerrados os trabalhos da 4ª Reunião de 2025 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, já convocando a 5ª Reunião de 2025 para o dia 7 de abril, às 9h30.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas, a reunião é encerrada às 14 horas e 15 minutos.)



COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Filipe Barros (PL-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

Instalação: 19/03/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Filipe Barros (PL/PR) (13)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) (8)
Líder da Maioria Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP) (11,15)	Líder da Maioria Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB) (9)
Líder da Minoria Deputada Caroline de Toni (PL/SC) (10)	Líder da Minoria Senador Ciro Nogueira (PP/PI) (12)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado General Girão (PL/RN) (1,16)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Cid Gomes (PSB/CE) (5)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) (6)	Senador indicado pela Liderança da Maioria Senador Eduardo Braga (MDB/AM) (3)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) (4,7,14)	Senador indicado pela Liderança da Minoria Senador Esperidião Amin (PP/SC) (2)

Notas:

- 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea 'e', inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
- 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
- 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício nº 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
- 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
- 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
- 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício nº 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 26/06/2024: Designado o Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. (DCN de 27/06/2024, p. 17)
- 19/02/2025: Senador Nelsinho Trad eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
- 19/02/2025: Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria no Senado Federal (Ofício 24/2025/GLMDB).
- 19/02/2025: Deputada Caroline de Toni foi designada Líder da Minoria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Deputado André Figueiredo foi designado Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.
- 19/02/2025: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria no Senado Federal.



13. 19/03/2025: Deputado Filipe Barros eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

14. 01/04/2025: Designado o Deputado Luiz Philippe de Orléans e Bragança em substituição ao Deputado Marcos Pollon, conforme Ofício nº 17/2025 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

15. 08/04/2025: Designado como membro o Deputado Arlindo Chinaglia, Líder da Maioria na Câmara dos Deputados.

16. 09/04/2025: Deputado General Girão eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 02/06/2023

Instalação: 28/06/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Ricardo Moreira Maia

Telefone(s): 33034256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Designação: 21/09/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
Telefone(s): 6133034256
E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 30/08/2023

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 1259/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1259, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1259, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (16)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (4)
Omar Aziz - PSD/AM (1)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (2)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Jorge Kajuru - PSB/GO (3)	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM (6)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (9)
Marcelo Castro - MDB/PI (7)	2. Giordano - MDB/SP (10)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (8)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (11)
Carlos Portinho - PL/RJ (12)	1. Izalci Lucas - PL/DF (14)
Jorge Seif - PL/SC (13)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (15)
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,41)
VAGO ^(28,40)	2. VAGO ^(30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

- 24/09/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 24/09/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 24/09/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 25/09/2024: Desligado da comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 399/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 26/09/2024, p. 27](#))
- 25/09/2024: Desligado da comissão o Deputado Giovani Cherini, conforme Ofício nº 399/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 26/09/2024, p. 27](#))
- 25/09/2024: Desligada da comissão a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 399/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 26/09/2024, p. 27](#))
- 25/09/2024: Desligado da comissão o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 399/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 26/09/2024, p. 27](#))



CMMPV 1261/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1261, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1261, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTE
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,41)
VAGO ^(28,40)	2. VAGO ^(30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 04/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 04/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 04/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 04/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 04/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 04/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 04/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 04/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 04/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 04/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 04/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 04/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 04/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 04/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 04/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 04/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 04/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 04/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 04/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 04/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 04/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 04/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 04/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 04/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 04/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 04/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 04/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 04/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 04/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 04/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 04/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 04/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 04/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 04/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 04/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 04/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 04/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 04/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 16](#))
40. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Giovani Cherini, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 16](#))
41. 07/10/2024: Desligada da comissão a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 16](#))
42. 07/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 402/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 16](#))



CMMPV 1262/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1262, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1262, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,43)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTE
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,41)
VAGO ^(28,40)	2. VAGO ^(30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 07/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/10/2024: Designado o Deputado Antônio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 07/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Altineu Côrtes, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 17](#))
40. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Giovani Cherini, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 17](#))
41. 08/10/2024: Desligada da comissão a Deputada Julia Zanatta, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 17](#))
42. 08/10/2024: Desligado da comissão o Deputado Coronel Meira, conforme Ofício nº 403/2024 da Liderança do PL-CD. ([DCN de 10/10/2024, p. 17](#))
43. 08/10/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF). ([DCN de 10/10/2024, p. 18](#))



CMMPV 1263/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1263, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1263, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Zenaide Maia - PSD/RN (1,48)	1. VAGO (5,42)
VAGO (2,39)	2. VAGO
VAGO (3,40)	3. VAGO (6,43)
VAGO (4,41)	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (17)	1. Rodrigo Cunha - PP/MS (18)
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTE
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,44)	1. VAGO ^(33,46)
VAGO ^(28,45)	2. VAGO ^(30,47)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽²⁹⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 10/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 10/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 10/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 10/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 10/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 10/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 10/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 10/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 10/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 10/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 10/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 10/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 10/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 10/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 10/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 10/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 10/10/2024: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 105/2024 da Liderança do Podemos ? SF.
18. 10/10/2024: Designado como suplente o Senador Rodrigo Cunha, conforme Ofício nº 105/2024 da Liderança do Podemos ? SF.
19. 10/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 10/10/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança ? SF.
21. 10/10/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 56/2024 da Liderança do Bloco Aliança ? SF.
22. 10/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 10/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 10/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 10/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 10/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 10/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 10/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 10/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 10/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 10/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 10/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 10/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 10/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 10/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 10/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 10/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 10/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 16/10/2024: O Senador Omar Aziz, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))
40. 16/10/2024: O Senador Beto Faro, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))
41. 16/10/2024: O Senador Jorge Kajuru, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))
42. 16/10/2024: O Senador Lucas Barreto, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))
43. 16/10/2024: A Senadora Teresa Leitão, deixa de compor a comissão. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



44. 14/10/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
45. 14/10/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
46. 14/10/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
47. 14/10/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 415/2024 da Liderança do PL -CD).
48. 16/10/2024: Designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Otto Alencar. (Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF). ([DCN de 17/10/2024, p. 16](#))



CMMPV 1266/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1266, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1266, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (9)	3. Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (12)
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTE
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,42)	1. VAGO ^(29,40)
VAGO ^(28,39)	2. VAGO ^(30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 17/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/10/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/10/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/10/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/10/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 29](#))
21. 17/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 29](#))
22. 17/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/10/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 17/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 17/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 17/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 17/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 17/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 17/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 17/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 22/10/2024: O Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). ([DCN de 24/10/2024, p. 38](#))
40. 22/10/2024: A Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). ([DCN de 24/10/2024, p. 38](#))
41. 22/10/2024: O Deputado Coronel Meira, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD). ([DCN de 24/10/2024, p. 38](#))
42. 22/10/2024: O Deputado Altineu Côrtes, deixa de compor a comissão (Ofício nº 426/2024 da Liderança do PL-CD).



CMMPV 1267/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1267, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1267, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (1)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (5)
Omar Aziz - PSD/AM (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (6)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. VAGO
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Sergio Moro - UNIÃO/PR (9,43)	3. Alan Rick - UNIÃO/AC (12,44)
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Laércio Oliveira - PP/SE (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTE
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,40)
VAGO ^(28,42)	2. VAGO ^(30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Gonçalves Jr - PSD/AM ⁽³⁸⁾

Notas:

- 23/10/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Styvensom Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 34](#))
- 23/10/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 34](#))
- 23/10/2024: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 61/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 24/10/2024, p. 34](#))
- 23/10/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Altineu Cortês, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 23/10/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 18/11/2024: O Deputado Altineu Cortês, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 12](#))
- 18/11/2024: A Deputada Julia Zanatta, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 12](#))
- 18/11/2024: O Deputado Coronel Meira, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 12](#))
- 18/11/2024: O Deputado Giovani Cherini, deixa de compor a comissão (Ofício nº 458/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 12](#))
- 24/10/2024: Designado como titular o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 106/2024 da Liderança Bloco da Democracia - SF). ([DCN de 24/10/2024, p. 40](#))
- 24/10/2024: Designado como Suplente o Senador Alan Rick, em substituição a Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 106/2024 da Liderança Bloco da Democracia - SF). ([DCN de 24/10/2024, p. 40](#))



CMMPV 1273/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1273, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1273, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 19/11/2024

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁾	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁵⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. Flávio Arns - PSB/PR ⁽⁶⁾
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁹⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Dameres Alves - REPUBLICANOS/DF ^(20,39)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,40)	1. VAGO ^(29,42)
VAGO ^(28,41)	2. VAGO ^(30,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

- 19/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Bibi Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 19/11/2024: Designada a Senadora Damara Alves, conforme Ofício nº 65/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 21/11/2024, p. 15](#))
- 21/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 16](#))
- 21/11/2024: O Deputado Bibi Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 16](#))
- 21/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 16](#))
- 21/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 464/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 21/11/2024, p. 16](#))



CMMPV 1274/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1274, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. Flávio Arns - PSB/PR (6)
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Damara Alves - REPUBLICANOS/DF (20)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTE
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,40)	1. VAGO ^(29,42)
VAGO ^(28,41)	2. VAGO ^(30,39)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 26/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 26/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 26/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 26/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 26/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 26/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 26/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 26/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 26/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 26/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 26/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 26/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 26/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 26/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 26/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 26/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 26/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 26/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 26/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 26/11/2024: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 66/2024 Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/11/2024, p. 13](#))
21. 26/11/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/11/2024, p. 13](#))
22. 26/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 26/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 26/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 26/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 26/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 26/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 26/11/2024: Designado o Deputado Bibio Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 26/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 26/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 26/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 26/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 26/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 26/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 26/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 26/11/2024: Designada a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 26/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 26/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 27/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 28/11/2024, p. 21](#))
40. 27/11/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 28/11/2024, p. 21](#))
41. 27/11/2024: O Deputado Bibio Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 28/11/2024, p. 21](#))
42. 27/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 476/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 28/11/2024, p. 21](#))



CMMPV 1276/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1276, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1276, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (5)
Jorge Kajuru - PSB/GO (4)	4. Flávio Arns - PSB/PR (6)
Eduardo Braga - MDB/AM (7)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (10)
Marcelo Castro - MDB/PI (8)	2. Giordano - MDB/SP (11)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (9)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12)
Carlos Portinho - PL/RJ (13)	1. Izalci Lucas - PL/DF (15)
Jorge Seif - PL/SC (14)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16)
Rodrigo Cunha (17)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (18)
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS (19)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (23)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTE
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ⁽²⁷⁾	1. VAGO ^(29,40)
VAGO ^(28,39)	2. VAGO ^(30,41)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Merlong Solano - PT/PI ⁽³³⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽³²⁾	2. Helder Salomão - PT/ES ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Duarte Jr. - MA ⁽³⁸⁾

Notas:

1. 27/11/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 27/11/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 27/11/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 27/11/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 27/11/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 27/11/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 27/11/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 27/11/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 27/11/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 27/11/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 27/11/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 27/11/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 27/11/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 27/11/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 27/11/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 27/11/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 27/11/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 27/11/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 27/11/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 27/11/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/11/2024, p. 19](#))
21. 27/11/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 66/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 28/11/2024, p. 19](#))
22. 27/11/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 27/11/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 27/11/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 27/11/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 27/11/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 27/11/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 27/11/2024: Designado o Deputado Bibio Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 27/11/2024: Designada a Deputada Julia Zanatta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 27/11/2024: Designado o Deputado Coronel Meira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 27/11/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 27/11/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 27/11/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 27/11/2024: Designado o Deputado Helder Salomão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 27/11/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 27/11/2024: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 27/11/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 27/11/2024: Designado o Deputado Duarte Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 29/11/2024: O Deputado Bibio Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 90](#))
40. 29/11/2024: A Deputada Julia Zanatta deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 90](#))
41. 29/11/2024: O Deputado Coronel Meira deixa de compor a comissão (Ofício nº 487/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 90](#))



CMMPV 1277/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1277, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1277, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (1)	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP (2)	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA (3)	3. Teresa Leitão - PT/PE (15)
Jorge Kajuru - PSB/GO	4. Flávio Arns - PSB/PR (4)
Eduardo Braga - MDB/AM (5)	1. Confúcio Moura - MDB/RO (8)
Marcelo Castro - MDB/PI (6)	2. Giordano - MDB/SP (9)
Efraim Filho - UNIÃO/PB (7)	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (10)
Carlos Portinho - PL/RJ (11)	1. Izalci Lucas - PL/DF (13)
Jorge Seif - PL/SC (12)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (14)
Rodrigo Cunha (16)	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN (17)
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS (18)	1. VAGO
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (19)	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTE
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ (22)	3. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA (23)	4. VAGO
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	



TITULARES	SUPLENTE
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁴⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽²⁵⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,39)	1. VAGO ^(29,41)
VAGO ^(28,40)	2. VAGO ^(30,42)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Patrus Ananias - PT/MG ⁽³³⁾
Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾	2. Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Heitor Schuch - RS ⁽³⁸⁾

Notas:

- 03/12/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 05/12/2024, p. 14](#))
- 06/06/2024: Designada a Senadora Damare Alves, conforme Ofício nº 67/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF. ([DCN de 05/12/2024, p. 14](#))
- 03/12/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Bibo Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Patrus Ananias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 03/12/2024: Designado o Deputado Heitor Schuch, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 04/12/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 91](#))
- 04/12/2024: O Deputado Bibo Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 91](#))
- 04/12/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 91](#))
- 04/12/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 492/2024 da Liderança do PL - CD). ([DCN de 05/12/2024, p. 91](#))



CMMPV 1278/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1278, de 2024

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1278, de 2024.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 16/12/2024

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁾	1. VAGO
Lucas Barreto - PSD/AP ⁽²⁾	2. VAGO
Beto Faro - PT/PA ⁽³⁾	3. Teresa Leitão - PT/PE ⁽⁵⁾
Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁴⁾	4. Flávio Arns - PSB/PR ⁽⁶⁾
Eduardo Braga - MDB/AM ⁽⁷⁾	1. Confúcio Moura - MDB/RO ⁽¹⁰⁾
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁸⁾	2. Giordano - MDB/SP ⁽¹¹⁾
Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽⁹⁾	3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽¹²⁾
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹³⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁵⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁴⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁶⁾
Rodrigo Cunha ⁽¹⁷⁾	1. Styvenson Valentim - PSDB/RN ⁽¹⁸⁾
VAGO	2. VAGO
Tereza Cristina - PP/MS ⁽¹⁹⁾	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁰⁾	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽²¹⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD	
Elmar Nascimento - UNIÃO/BA ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁴⁾	4. VAGO



TITULARES	SUPLENTE
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE	
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁵⁾	1. VAGO
Antonio Brito - PSD/BA ⁽³⁹⁾	2. VAGO
Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB ⁽²⁶⁾	3. VAGO
PL	
VAGO ^(27,40)	1. VAGO ^(29,42)
VAGO ^(28,41)	2. VAGO ^(30,43)
PCdoB, PT, PV	
Odair Cunha - PT/MG ⁽³¹⁾	1. Patrus Ananias - PT/MG ⁽³³⁾
Arlindo Chinaglia - PT/SP ⁽³²⁾	2. Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽³⁴⁾
PSOL, REDE	
Erika Hilton - PSOL/SP ⁽³⁵⁾	1. Chico Alencar - PSOL/RJ ⁽³⁶⁾
PSB	
Gervásio Maia - PB ⁽³⁷⁾	1. Heitor Schuch - RS ⁽³⁸⁾

Notas:

- 16/12/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Flávio Arns, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 68/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF ([DCN de 19/12/2024, p. 1033](#))
- 16/12/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 68/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF ([DCN de 19/12/2024, p. 1033](#))
- 16/12/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Bibi Nunes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Patrus Ananias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Chico Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Heitor Schuch, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 16/12/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 17/12/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 19/12/2024, p. 1034](#))
- 17/12/2024: O Deputado Bibi Nunes deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 19/12/2024, p. 1034](#))
- 17/12/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 19/12/2024, p. 1034](#))
- 17/12/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 512/2024 da Liderança do PL -CD). ([DCN de 19/12/2024, p. 1034](#))



CMMPV 1290/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1290, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1290, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Confúcio Moura - MDB/RO (3)	1. VAGO
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (4)	2. VAGO
Efraim Filho - UNIÃO/PB (5)	3. Alan Rick - UNIÃO/AC (6)
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (7)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM (16)	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA (17)	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE (18)	3. Jorge Kajuru - PSB/GO (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ (20)	1. Izalci Lucas - PL/DF (22)
Jorge Seif - PL/SC (21)	2. Jaime Bagattoli - PL/RO (23)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Weverton - PDT/MA (8)	1. Leila Barros - PDT/DF (10)
Randolfe Rodrigues - PT/AP (9)	2. Paulo Paim - PT/RS (11)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO (2)	1. VAGO (1)
Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (26)	2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (33)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Sóstenes Cavalcante - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽³¹⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Pauderney Avelino - UNIÃO/AM ⁽¹⁴⁾	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁴⁾	7. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁵⁾	8. VAGO
Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR ⁽¹²⁾	9. Charles Fernandes - PSD/BA ⁽¹³⁾
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁹⁾	10. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁸⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁷⁾	12. VAGO
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽³⁰⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³²⁾

Notas:

- 08/04/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF
- 08/04/2025: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Alan Rick, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 19/2025 da Liderança do Podemos - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Weverton, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Randolfe Rodrigues, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 08/04/2025: Designada a Senadora Leila Barros, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Paulo Paim, conforme Ofício nº 46/2025 da Liderança do Bloco Pelo Brasil - SF.
- 08/04/2025: Designado o Zé Haroldo Cathedral, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD - CD.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Charles Fernandes, conforme Ofício nº 49/2025 da Liderança do PSD- CD.
- 08/0/202: Designado o Deputado Pauderney Avelino, conforme Ofício nº 10/2025 da Liderança do União Brasil - CD.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Senadora Damares Alves, conforme Ofício nº 14/2025 do Bloco Aliança - SF.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício nº 14/2025 do Bloco Aliança - SF.

Secretário: Ricardo Moreira Maia**Telefone(s): 6133034256****E-mail: cocm@senado.leg.br**

CMMPV 1291/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1291, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1291, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽¹⁾	1. VAGO
Alessandro Vieira - MDB/SE ⁽²⁾	2. VAGO
Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO ⁽³⁾	3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC ⁽⁴⁾
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS ⁽⁷⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹⁶⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹⁷⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹⁸⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Wellington Fagundes - PL/MT ⁽⁸⁾	1. VAGO
Rogério Marinho - PL/RN ⁽⁹⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues - PT/AP ⁽¹⁰⁾	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽¹¹⁾
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. VAGO
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽⁵⁾	2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF ⁽⁶⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Icaro de Valmir - PL/SE ⁽¹³⁾	1. VAGO
João Carlos Bacelar - PL/BA ⁽¹⁴⁾	2. VAGO
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁰⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Ivan Junior ⁽¹⁵⁾	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²¹⁾	7. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²²⁾	8. VAGO
Sidney Leite - PSD/AM ⁽¹²⁾	9. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁵⁾	10. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁴⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²³⁾	12. VAGO
SOLIDARIEDADE	
Aureo Ribeiro - RJ ⁽²⁶⁾	1. VAGO

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício 31/2025 do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício 31/2025 do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício 31/2025 do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício 31/2025 do Bloco Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Aliança.
- 08/04/2025: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Aliança.
- 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 20/2025 do PODEMOS.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 30/2025 do Bloco Vanguarda.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Rogério Marinho, conforme Ofício 30/2025 do Bloco Vanguarda.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Randolfe Rodrigues, conforme Ofício 46/2025 do Bloco Pelo Brasil.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Humberto Costa, conforme Ofício 46/2025 do Bloco Pelo Brasil.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 47/2025 do PSD.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Icaro de Valmir, conforme Ofício 96 do PL.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, conforme Ofício 96 do PL.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Ivan Júnior, conforme Ofício 9/2025 do UNIÃO.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretário: Bruno Brey Vieira**Telefone(s):** 6133034256**E-mail:** cocom@senado.leg.br

CMMPV 1292/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1292, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1292, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Alessandro Vieira - MDB/SE ⁽²⁹⁾	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB ⁽³²⁾
Confúcio Moura - MDB/RO ⁽³⁰⁾	2. VAGO
Jayme Campos - UNIÃO/MT ⁽³¹⁾	3. Efraim Filho - UNIÃO/PB ⁽³³⁾
Zequinha Marinho - PODEMOS/PA ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽⁵⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽⁶⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽⁷⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Dra. Eudócia - PL/AL ⁽⁹⁾	1. Eduardo Gomes - PL/TO ⁽³⁵⁾
Rogério Marinho - PL/RN ⁽¹⁰⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹¹⁾	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽¹³⁾
Weverton - PDT/MA ⁽¹²⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran - PP/RR ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽²⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ^(3,14)	2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG ⁽¹⁵⁾

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Giacobo - PL/PR ⁽³⁴⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽¹⁶⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Gisela Simona - UNIÃO/MT ⁽¹⁷⁾	5. Marangoni - UNIÃO/SP ⁽²⁵⁾
Rodrigo Valadares - UNIÃO/SE ⁽¹⁸⁾	6. Pauderney Avelino - UNIÃO/AM ⁽²⁶⁾
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽¹⁹⁾	7. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁰⁾	8. VAGO
Saulo Pedroso - PSD/SP ⁽²¹⁾	9. Josivaldo Jp - PSD/MA ⁽²⁷⁾
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²²⁾	10. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²³⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁴⁾	12. VAGO
NOVO	
Adriana Ventura - SP ⁽²⁸⁾	1. VAGO

Notas:

- 07/04/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, como titular, (Ofício nº 14/2025-Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 07/04/2025: Designado como suplente o Senador Cleitinho Azevedo, (Ofício nº 14/2025-Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 07/04/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, (Ofício nº 14/2025-Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
- 08/04/2025: Designado o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 21/2025 da Liderança do Podemos - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Senadora Dra. Eudócia, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Rogério Marinho, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Weverton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício nº 14/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF
- 08/04/2025: Designado o Senador Cleitinho, conforme Ofício nº 30/2025 da Liderança do Bloco Aliança - SF
- 08/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Gisela Simona, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Valadares, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Dr. Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 11/06/2024: Designado o Deputado Saulo Pedroso, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD - CD.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Marangoni, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Pauderney Avelino, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Josivaldo Jp, conforme Ofício nº 47/2025 da Liderança do PSD - CD.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Adriana Ventura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia- SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jayme Campos, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia- SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia- SF.
- 08/04/2025: Designado o Senador Efraim Filho, conforme Ofício nº 32/2025 da Liderança do Bloco Democracia- SF.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Giacobo, conforme Ofício nº 124/2025 do Partido Liberal - CD.
- 08/04/2025: Designado o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício nº 31/2025 da Liderança do Bloco Vanguarda- SF.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk**Telefone(s): 6133034256****E-mail: cocm@senado.leg.br**

CMMPV 1293/2025 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1293, de 2025

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1293, de 2025.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/04/2025

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Marcelo Castro - MDB/PI ⁽⁶⁾	1. VAGO
Giordano - MDB/SP ⁽⁷⁾	2. VAGO
Sergio Moro - UNIÃO/PR ⁽⁸⁾	3. Alan Rick - UNIÃO/AC ⁽⁹⁾
Soraya Thronicke - PODEMOS/MS ⁽⁵⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Omar Aziz - PSD/AM ⁽¹¹⁾	1. VAGO
Angelo Coronel - PSD/BA ⁽¹²⁾	2. VAGO
Cid Gomes - PSB/CE ⁽¹³⁾	3. Jorge Kajuru - PSB/GO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Carlos Portinho - PL/RJ ⁽¹⁵⁾	1. Izalci Lucas - PL/DF ⁽¹⁷⁾
Jorge Seif - PL/SC ⁽¹⁶⁾	2. Jaime Bagattoli - PL/RO ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Rogério Carvalho - PT/SE ⁽¹⁹⁾	1. Teresa Leitão - PT/PE ⁽²¹⁾
Weverton - PDT/MA ⁽²⁰⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS ⁽²⁾	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽³⁾
Dr. Hiran - PP/RR ⁽⁴⁾	2. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Bloco PL, Fe Brasil, UNIÃO, PP, PSD, MDB, REPUB., PDT, Fe PSDB CIDAD., PSB, PODE, AVANTE, PRD	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



TITULARES	SUPLENTE
Sóstenes Cavalcante - PL/RJ ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Nicoletti - UNIÃO/RR ⁽¹⁾	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Doutor Luizinho - PP/RJ ⁽²⁴⁾	7. VAGO
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL ⁽²⁵⁾	8. VAGO
Dr. Ismael Alexandrino - PSD/GO ⁽¹⁰⁾	9. VAGO
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG ⁽²⁶⁾	10. VAGO
Rodrigo Gambale - PODEMOS/SP ⁽²⁷⁾	11. VAGO
Adolfo Viana - PSDB/BA ⁽²⁸⁾	12. VAGO
PSOL, REDE	
Talíria Petrone - PSOL/RJ ⁽²⁹⁾	1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS ⁽³⁰⁾

Notas:

- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Nicoletti, conforme Ofício 13/2025 do União Brasil.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Parlamentar Aliança.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Parlamentar Aliança.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, conforme Ofício 14/2025 do Bloco Parlamentar Aliança.
- 08/04/2025: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício 22/2025 da Liderança do Podemos.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, conforme Ofício 33/2025 do Bloco Parlamentar Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Giordano, conforme Ofício 33/2025 do Bloco Parlamentar Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício 33/2025 do Bloco Parlamentar Democracia.
- 08/04/2025: Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício 33/2025 do Bloco Parlamentar Democracia.
- 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Dr. Ismael Alexandrino, conforme Ofício 47/2025 da Liderança do PSD.
- 08/04/2025: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Angelo Coronel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Cid Gomes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Rogério Carvalho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Senador Weverton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Sóstenes Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Lindbergh Farias, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Gilberto Abramo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Rodrigo Gambale, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designado o Deputado Adolfo Viana, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Talíria Petrone, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
- 08/04/2025: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira**Telefone(s):** 6133034256**E-mail:** cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
PRESIDENTE

Deputado Altineu Côrtes (PL-RJ)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Humberto Costa (PT-PE)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Carlos Veras (PT-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
2º SECRETÁRIO

Deputada Delegada Katarina (PSD-SE)
3º SECRETÁRIO

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) PRESIDENTE Senador Eduardo Gomes (PL-TO) 1º VICE-PRESIDENTE Senador Humberto Costa (PT-PE) 2º VICE-PRESIDENTE Senadora Daniella Ribeiro (S/Partido-PB) 1ª SECRETÁRIA Senador Confúcio Moura (MDB-RO) 2º SECRETÁRIO Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) 3ª SECRETÁRIA Senador Laércio Oliveira (PP-SE) 4º SECRETÁRIO SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) 2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) 3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) 4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)	Deputado(a) Hugo Motta (REPUBLIC-PB) Presidente Deputado(a) Altineu Côrtes (PL-RJ) 1º Vice-Presidente Deputado(a) Elmar Nascimento (UNIÃO-BA) 2º Vice-Presidente Deputado(a) Carlos Veras (PT-PE) 1º Secretário Deputado(a) Lula da Fonte (PP-PE) 2º Secretário Deputado(a) Delegada Katarina (PSD-SE) 3º Secretário Deputado(a) Sergio Souza (MDB-PR) 4º Secretário SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Deputado(a) Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP) 2º - Deputado(a) Paulo Folletto (PSB-ES) 3º - Deputado(a) Dr. Victor Linhalis (PODE-ES) 4º - Deputado(a) Paulo Alexandre Barbosa (PSDB-SP)



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

Designação: 11/07/2023
Instalação: 13/09/2023

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Renan Calheiros - MDB/AL (2)	1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3)
Alan Rick - UNIÃO/AC (4)	2. Efraim Filho - UNIÃO/PB (5,93,94)
Carlos Viana - PODEMOS/MG (6)	3. Leila Barros - PDT/DF (7)
VAGO	4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Sérgio Petecão - PSD/AC (9)	1. Lucas Barreto - PSD/AP (12)
Nelsinho Trad - PSD/MS (10)	2. Angelo Coronel - PSD/BA (13,18)
Humberto Costa - PT/PE (11)	3. Fabiano Contarato - PT/ES (14)
Chico Rodrigues - PSB/RR (19)	4. Irajá - PSD/TO (20)
Bloco Parlamentar Aliança	
Tereza Cristina - PP/MS (15)	1. Luis Carlos Heinze - PP/RS (16)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Eduardo Girão - NOVO/CE (17)	1. Marcos Rogério - PL/RO (1,83)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTEs
PL	
Giovani Cherini - RS (21)	1. Adilson Barroso - SP (26,71,90)
Pastor Eurico - PE (22)	2. Bibó Nunes - RS (27)
Roberto Monteiro Pai - RJ (23)	3. Domingos Sávio - MG (28)
Rosana Valle - SP (24)	4. Dr. Jaziel - CE (29)
Vermelho - PR (25)	5. Eros Biondini - MG (30)
PCdoB, PT, PV	
Arlindo Chinaglia - PT/SP (31)	1. Vander Loubet - PT/MS (35,78)
Odair Cunha - PT/MG (32,79,82)	2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36)
Paulão - PT/AL (33)	3. Bohn Gass - PT/RS (37,91)
Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34)	4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,80,81)
UNIÃO	
VAGO (39,98,104)	1. VAGO (42,101,107)
VAGO (40,99,105)	2. VAGO (43,89,102,108)
VAGO (41,100,106)	3. VAGO (77,103,109)
PP	
Pedro Lupion - PR (44,88)	1. Afonso Hamm - RS (47)
Covatti Filho - RS (45)	2. Ana Paula Leão - MG (48,73)
Marx Beltrão - AL (46)	3. Dilceu Sperafico - PR (49)
MDB	
Gutemberg Reis - RJ (50)	1. Hercílio Coelho Diniz - MG (76)
Sergio Souza - PR (51)	2. Alceu Moreira - RS (84)
PSD	
Danrlei de Deus Hinterholz - RS (74,75,95)	1. VAGO (53,72)
Paulo Litro - PR (52)	2. Ismael - SC (54)
REPUBLICANOS	
Ronaldo Nogueira - RS (55,85)	1. Marcos Pereira - SP (57)
Celso Russomanno - SP (56)	2. Marcel van Hattem - NOVO/RS (58,86,87,96)
PODEMOS	
Renata Abreu - SP (59)	1. Igor Timo - PSD/MG (60)
CIDADANIA, PSDB	
Beto Richa - PSDB/PR (61)	1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62)
PDT	
Afonso Motta - RS (63)	1. Pompeo de Mattos - RS (64)
PSB	
Heitor Schuch - RS (65)	1. Felipe Carreras - PE (66)
AVANTE	
Greyce Elias - MG (67,92)	1. Fred Costa - PRD/MG (68)
PSOL, REDE	
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (69,97)	1. Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ (70)

Notas:

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício nº 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibó Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.



49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 06/06/2024: Designado o Deputado Darci de Matos, em virtude de seu afastamento do exercício.
73. 19/03/2025: Designada a Deputada Ana Paula Leão, em substituição ao Deputado Bebeto (Ofício nº 23/2025 da Liderança do PP - CD).
74. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício nº 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
75. 23/10/2023 - Desligado o Deputado Luciano Azevedo, em virtude de seu afastamento do exercício.
76. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
77. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício nº 94 da Liderança do UNIÃO.
78. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição à Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
79. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
81. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
82. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
84. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
85. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
86. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
87. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
88. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
89. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
90. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
91. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordiacn>



92. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).
93. 16/07/2024: Designado como suplente o Senador André Amaral, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 774/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
94. 04/11/2024: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, em substituição ao Senador André Amaral (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
95. 18/11/2024: Designado o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, conforme Ofício nº 164/2024 da liderança do PSD - CD.
96. 05/12/2024: Designado como suplente o Deputado Marcel van Hattem, nos termos do Ofício nº 79/2024 da Liderança do Republicanos - CD.
97. 25/03/2025: Designado como titular o Deputado Aureo Ribeiro, em substituição à Deputada Erika Hilton (Ofício nº 38/2025 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
98. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado David Soares, em substituição ao Deputado Damião Feliciano, conforme Ofício 11/2025 do União.
99. 08/04/2025: Designado como titular o Deputado Geraldo Mendes, em substituição ao Deputado Padovani, conforme Ofício 11/2025 do União.
100. 08/04/2025: Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, em substituição à Deputada Yandra Moura, conforme Ofício 11/2025 do União.
101. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 11/2025 do União.
102. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Eduardo Velloso, em substituição ao Deputado Rodrigo Valladares, conforme Ofício 11/2025 do União.
103. 08/04/2025: Designado como suplente o Deputado Padovani, em substituição ao Deputado Marangoni, conforme Ofício 11/2025 do União.
104. 09/04/2025: Desligado o Deputado David Soares, conforme Ofício 14 do União.
105. 09/04/2025: Desligado o Deputado Geraldo Mendes, conforme Ofício 14 do União.
106. 09/04/2025: Desligado a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 14 do União.
107. 09/04/2025: Desligado o Deputado Felipe Francischini, conforme Ofício 14/2025 do União.
108. 09/04/2025: Desligado o Deputado Eduardo Velloso, conforme Ofício 14/2025 do União.
109. 09/04/2025: Desligado o Deputado Padovani, conforme Ofício 14/2025 do União.

Telefone(s): 3216-6871
cpcms.decom@camara.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN****COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados**MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS****MESA DO SENADO FEDERAL****Atualização:** 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001****COMPOSIÇÃO****Número de membros: titulares****CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL****Atualização: 31/01/2015**

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Matos
VICE-PRESIDENTE: Patricia Blanco

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Flavio Lara Resende	Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Samir Nobre	João Camilo Júnior
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Rafael Soriano	Júlio César Vinha
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Valderez de Almeida Donzelli	Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Ana Flávia Cabral	Débora Duboc
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Sonia Santana	Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Marcus Bennett
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Patricia Blanco	Renato Godoy de Toledo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Bia Barbosa
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Angela Cignachi	Daniel José Queiroz Ferreira



LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fabio Andrade	Camila Leite

Atualização: 09/03/2020

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br



Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude**COMPOSIÇÃO****Número de membros:** titulares**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

npfg@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo Senador Randolfe Rodrigues - PT / AP Vice-Líderes Deputado Bohn Gass - PT / RS Deputado Carlos Zarattini - PT / SP Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP Deputado Jonas Donizette - PSB / SP Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG Deputado Hildo Rocha - MDB / MA Deputado Otto Alencar Filho - PSD / BA Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ Deputado Felipe Carreras - PSB / PE Senador Jaques Wagner - PT / BA Senadora Leila Barros - PDT / DF Senadora Zenaide Maia - PSD / RN Senador Omar Aziz - PSD / AM Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP Deputada Daniela do Waguinho - UNIÃO / RJ	Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - S/Partido / PB	Líder da Minoria Deputado Giacobbo - PL / PR Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ Senador Eduardo Gomes - PL / TO Senadora Tereza Cristina - PP / MS Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP Senador Magno Malta - PL / ES Senador Eduardo Girão - NOVO / CE Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF Deputada Bia Kicis - PL / DF Deputado Luiz Lima - PL / RJ Deputado Gilson Marques - NOVO / SC Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS Deputado José Medeiros - PL / MT Deputado Alberto Fraga - PL / DF Deputado Delegado Ramagem - PL / RJ Deputado Ricardo Salles - NOVO / SP Deputado Filipe Barros - PL / PR Deputada Roberta Roma - PL / BA Deputada Sílvia Cristina - PP / RO
--	---	--



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

